



ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LIV — 27ª DA REPUBLICA — N. 35

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 10 DE FEVEREIRO DE 1915

SUMARIO

Actos no Poder Executivo:
Mensagem.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores —
Rectificação.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Ex-
pediente das Directorias de Justiça, Interior,
Contabilidade e Geral de Saude Publica.

Ministerio da Fazenda — Expediente das Direc-
torias do Gabinete do Thesouro Nacional e do
Patrimonio, da Recehedoria do Districto Fe-
deral e da Imprensa Nacional e Diario Official.

Ministerio da Marinha — Portarias — Expedi-
ente.

Ministerio da Guerra — Portarias — Expediente —
Actas da Commissão de Promocões e do Su-
premo Tribunal Militar.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Portarias
— Expediente das Directorias Geraes de Viação,
Obras Publicas, Correios e Telegraphos, Cor-
reios e Contabilidade.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio
— Portarias — Expediente das Directorias Ge-
raes de Agricultura e Industria e Commercio.
Tribunal de Contas — Directoria das Tribunaes —
Noticiario — Parte commercial — Rendas pu-
blicas — Marcas registradas — Editais e avisos
— Sociedades anonymas — Anuncios.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

MESSAGEM

Sr. Presidente do Senado Federal — Com-
munique-vos que manter publicas, por decreto
n. 2.967, desta data, a resolução do Con-
gresso Nacional adiante, para 3 de maio pro-
ximo virar, as sessões do mesmo Congresso,
convocado extraordinariamente pelo decreto
n. 41.308, de 4 de janeiro do corrente
anno.

Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1915,
91ª da Independencia e 27ª da Republica.

WENCESLAO BRAZ P. GOMES.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

RECTIFICACAO

Os officiaes nomeados por decreto de 14 de
novembro do anno proximo passado, publicado
no Diario Official n. 285, de 7 de dezembro
do mesmo anno, para a comarca de Ala-
goas, no Estado da Bahia, foram para o
estado-maior do 160º batalhão da reserva,
cuja designação foi omitida na referida pu-
blicação.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 8 de fevereiro de 1915

DIRECTORIA DA JUSTICA

Autorizou-se o general commandante supe-
rior da Guarda Nacional desta Capital, a con-
ceder guias de mudança, e crime requora-
ram, para a comarca de Iguaçu, no Estado
do Rio de Janeiro, onde pretendem fixar si-
dencia, aos alferes do 11º batalhão de in-
fancia daquella milicia Pedro José da Costa e
Guilherme José da Costa.

— Remetteram-se:

Ao governador do Estado do Piauí, para
os fins indicados no art. 8º do regulamento
anexo ao decreto n. 9.886, de 7 de março
de 1888, cópia do termo de casamento lavra-
do no consulado do Brazil em La Rochelle
Pallier, França, relativa ao 1º tenente do
Exercito Enéas de Carvalho Fortes, natural
daquelle Estado;

Ao juiz da 5ª Pretoria Criminal do Districto
Federal, assim de ser informado e instruido,
nos termos do decreto n. 2.566, de 28 de
março de 1867, e avisos circulares de 28 de
junho de 1865 e 27 de janeiro de 1876, o
requerimento de Anna Gamelloni, pedindo
perdão para seu irmão Antonio Gamelloni do
resto da pena de sete mezes e meio do prisão
a que foi condemnado.

Expediente de 4 de fevereiro de 1915

DIRECTORIA DO INTERIOR

Foram nomeados os Drs. Octavio Padral
Sampaio e Zacharias Affonso Franco para
exercerem as funcções de inspectores sani-
tarios maritimos, do que trata o regulamento
approvado pelo decreto n. 10.524, de 23 de
outubro de 1913.

— Concederam-se seis mezes de licença,
para tratamento do saude, ao amanuense da
Bibliotheca Nacional Osvaldo Luiz da Silva
Pessoa, com o vencimento que lhe competir
na forma da lei.

— Declarou-se:

Ao Ministerio da Fazenda, em resposta ao
aviso n. 3, de 11 de janeiro ultimo, que o
Dr. Domingos José da Silva Cunha, profes-
sor extraordinario da Escola Polytechnica, por
laver substituido o Dr. Jorge Valdetaro de
Lessa e Sibilitz, sem prejuizo de suas fun-
cções normaes, tem direito a gratificação do
logar de professor ordinario, além dos respo-
ctivos vencimentos integrais;

Ao director geral da Bibliotheca Nacional,
que não é possível, à vista da prohibição ex-
pressa, constante do § 4º do art. 3º da lei
n. 2.919, de 31 de dezembro do anno findo,
privilegiar no sentido do serem despacha-
das, livres de direitos, tres caixas contendo
livros destinados à mesma bibliotheca;

Ao director do Instituto Nacional de Mu-
sica, que este ministerio resolveu adiar, para
depois de promulgada a reforma, a inscrição
à livro de cência no dito estabelecimento;

Ao presidente do Conselho Superior de En-
sino, que este ministerio approva os actos
praticados pelo director do Collegio Pedro II,
constantes do officio n. 22, de 21 de janeiro
ultimo.

Requerimentos de despacho

Josephina Godinho da Campello pelo
matricula gratuita na Escola de Farmacia,
Odontologia e Obstetricia do Rio de Janeiro.
— Indeferito.

Antonio Pereira de Almeida, conservador
da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro,
contra o pagamento do vencimentos. — Não
ha que deferir.

Expediente de 2 de fevereiro de 1915

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda
as seguintes providencias:

Que sejam pagas no Thesouro Nacional as
quantias:

De 150\$, do aluanel da casa do mez de
janeiro findo a que tem direito o porteiro
desta Secretaria de Estado, Luiz Ferreira
Maciel (aviso n. 479);

De 2\$, do soldo diario e a contar de 13 de
janeiro a 31 de dezembro deste anno, ao
soldado reformado da Brigada Policial, José
Pedro de Lima (2º) (aviso n. 480);

De 18400, de soldo diario a contar de 13 de
janeiro a 31 de dezembro deste anno, ao
cabo carpinteiro do Corpo de Servicos Auxi-
liares da Brigada Policial, José Carlos da
Silva (aviso n. 483);

Que fique, no Thesouro Nacional, à dispo-
sição do Dr. Luiz Olympio Guillou Ribeiro,
director da secretaria do Senado, a quantia
de 222.700\$, importancia total das sub con-
signações do material da verba n. 6 do art. 2º
da lei de orçamento de 1913, exceptuada a
de 62.89 \$ das sub consignações «Impressão e
publicações dos debates, etc. e consumo do
agua» (aviso n. 460);

Que seja restituída a R. Ferreira Leite e
Souza & Torres, a quantia de 5:000\$ a cada
uma das firmas alludidas, depositada como
caução para garantia de propostas apresen-
tadas em concorrência publica realizada a 4
de janeiro findo, por já terem os mesmos com-
merciaes assignado os respectivos contractos
(aviso n. 492);

Que seja entregue ao 1º escripturário do Instituto Nacional de Serdos Mudos, Manoel Amorim, a quantia de 700\$, para occorrer a despesas do prompto pagamento (aviso n. 491);

Que sejam concedidos os créditos:

Do 180:000\$, por telegramma, à Delegacia Fiscal no Estado do Amazonas, para ser distribuído às Mesas de Renditas mais proximas das sedes dos Departamentos do Alto Juruá e Tarauacá a importância de 90:000\$ a cada uma, para occorrer às despesas que forem feitas com serviços publicos e obras dos referidos departamentos, durante a corrente anno (aviso n. 461);

Do 180:000\$, por telegramma, à Delegacia Fiscal em Senna Madureira, senão 90:000\$ para occorrer às despesas com serviços publicos e obras, durante o corrente anno, do Departamento do Alto Purús e 90:000\$ para distribuir à Mesa de Renditas mais proxima da sede do Departamento do Alto Acre, para identicas despesas do departamento (aviso n. 462);

Do 400\$, à Delegacia Fiscal em Pernambuco, para pagamento da congrua que compete no corrente anno ao conego José Vaz Guterres (aviso n. 483);

Do 2 400\$, à Delegacia Fiscal na Bahia, para pagamento dos vencimentos que competem no corrente anno, na razão de 200\$ mensaes, ao juiz de direito em substituição, bacharel Alfredo Gordilho Costa, (aviso numero 487);

Do 600\$, à Delegacia Fiscal em S. Paulo, para pagamento da congrua que compete no corrente anno ao conego Francisco de Oliveira Lima (aviso n. 489);

Foram transmitidas ao Tribunal de Contas as pastas em original e copias dos termos dos contractos celebrados entre este ministerio e os commerciantes Francisco Leal & Comp., R. Ferreira Leite e Barbosa, Albuquerque & Comp., para fornecimento, durante o actual 1º semestre, respectivamente, de carvão da pedra, leite fresco e generos alimenticios, as repartições dependente deste ministerio, excepto a Brigada Policial e o Corpo de Bombeiros (aviso n. 470).

Requerimentos despatchados

Costa & Santos, pedindo renovação do contracto para condução de enfermos, cadavres, alienados, etc. — Compareça na Directoria de Contabilidade.

Expellente de 8 de fevereiro de 1915.

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Remeteram-se:

Ao director geral de Contabilidade deste ministerio, a folha na importância de 1:393\$, para pagamento do pessoal sem nomeação do Hospital Paula Cantido, relativa ao mez de janeiro ultimo e a folha na importância de 300\$, para pagamento ao pessoal sem nomeação empregado na Engenharia Sanitaria, relativa ao mez de janeiro proximo findo;

Ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil, os laudos do exame de vaidez de Joaquim Ribeiro, Carlos Picango da Costa, Augusto Olympio Coelho, Francisco Gonçalves de Carvalho, Guilhermino Augusto Peixoto, Manoel Alves Netto, Antonio Pentes Sobrinho, Onofre Lopes, Mathias Pereira da Silva Guimarães, Mauricio Gomes, Mario Accioli Montenegro, José Gonçalves Nossa, Cantalino José Ferreira, Agostinho de Assis Cerqueira e Carlos Gomes;

Ao director geral dos Telegraphos, o do Bento Rodrigues Damasceno Salgado;

Ao director geral da Imprensa Nacional, os de José Justiniano Pereira, Henrique Lucas, João Rodrigues Peixoto e Lina Menezes.

Requerimentos despatchados

D'a-8 de outubro de 1915

Antonio de Oliveira Coelho Junior (4º districto). — Deferido nos termos do parecer do Dr. delegado.

Francisco Martins (4º districto). — Concedo a prorrogação de 60 dias.

Manoel Ribas (4º districto). — Deferido.

Francisco Rodrigues Ferreira (1º districto). — Deferido nos termos do parecer do Dr. delegado.

José Francisco Corrêa & Comp. (4º districto). — Indeferido.

Ferreira Balthazar & Comp. (4º districto). — Releva a multa.

Alfredo da Silveira (1º districto). — Concedo a prorrogação de 15 dias.

Edelvínia Machado Fernandes (1º districto). — Como requer.

Antonio da Rocha (4º districto). — Deferido.

Francisco José Ferreira Braga (4º districto). — Deferido.

José Provezano (4º districto). — Deferido.

José Cignara (1º districto). — Deferido.

Antonio Carlos da Caldeira (2º districto). — Concedo o prazo improrrogavel de 15 dias.

Thomas dos Santos Pereira (3º districto). — Deferido.

Jorge Badú, (3º districto). — Não ha que deferir.

Assad B. Nazar, (3º districto). — Concedo 15 dias de prorrogação.

Barcellos Gonçalves, (3º districto). — Indeferido.

H. Machado, (6º districto). — Certifique-se.

H. Machado, (6º districto). — Certifique-se.

Mathias Barão (6º districto). — Certifique-se.

Garcia & Pinto (6º districto). — Certifique-se.

Raphael Da Luca (6º districto). — Certifique-se.

Rita Coelho de Magalhães (7º districto). — Como requer.

Amelia de Jesus Machado Nunes (7º districto). — Como requer.

José Martins Ferreira de Mattos (7º districto). — Releva a multa.

Manoel da Costa Prenda (7º districto). — Indeferido.

Manoel Valente (7º districto). — Indeferido.

Israel da Costa Araújo (7º districto). — Deferido.

José Moreira (8º districto). — Como requer.

Lucio Leal (9º districto). — Indeferido.

Olympia da Camara Coelho (9º districto). — Indeferido.

Thio Rio de Janeiro Light and Power Co. Ltd. — Concedo 180 dias de prazo.

Antonio Francisco Felipe dos Santos (9º districto). — Deferido.

Alexandre José de Souza (9º districto). — Deferido.

José Lagoa (9º districto). — Concedo 90 dias.

Leiz Gomes de Almeida — Certifique-se.

Justina Maria da Conceição. — Complete o selo.

João Teixeira Borges. — Certifique-se.

Bolletim mensal de estatística demographica-sanitaria da cidade do Rio de Janeiro, mez de dezembro de 1914.

Observações — Em dezembro falleceram, nesta capital, 2.183 individuos, dos quaes 1.470 domiciliados na zona urbana e 713 na suburbana e rural; 1.842 nacionaes, 333 estrangeiros e sete de nacionalidade ignorada, e, finalmente, 1.237 do sexo masculino e 926 do feminino.

A média da mortalidade geral foi de 70,41 obitos por dia e o coefficiente de 26,65 fallecimentos em cada 1.000 habitantes.

O estado sanitario da cidade melhorou um pouco quando comparado com o dos mezes anteriores.

A epidemia de varicela declinou sensivelmente, tendo occorrido em dezembro apenas 64 obitos contra 144 em novembro e 211 outubro.

O numero de notificações desse exanthema soffreu tambem consideravel redução, passando de 457 a 232.

O obituario da febre typhoide e da dysenteria apresento-se, porém, em dezembro, mais elevado do que do costume. Da primeira dessas molestias, incluindo as paratyphoises, foram contados 19 obitos, da ultima inscreveram-se 23 fallecimentos.

A tuberculose, em suas diferentes formas, determinou 460 obitos e as affecções do aparelho digestivo 494. Só essas duas rubricas da nomenclatura nosologica respondem por cerca de 44 % do obituario geral.

Houve em dezembro, nesta capital, um caso de febre amarella na pessoa de um individuo que, recém-chegado da Portugal, se hospedara na avenida Commercial, sita á rua Christvão Colombo n. 33.

O inquerito sanitario feito por occasião da notificação apurou que esse individuo contrahira a molestia na capital da Bahia, onde em transitio se demorara tres dias, por ter perdido o paquete que o conduzia da Europa.

O rigoroso tratamento sanitario applicado á casa do morador do doente e ás circumvisinhas, systematicamente expurgadas, impeliu a formação do foco. A vigilancia medica feita durante o periodo regulamentar nenhum outro caso surpreendeu.

Em resumo o confrontadas as cifras com as do mez transacto, foram as seguintes as causas dos obitos occorridos em dezembro:

	Novembro	Dezembro
Febre amarella.....	—	—
Peste.....	—	—
Varicella.....	144	64
Sarampo.....	37	30
Diphtheria e erup.....	9	4
Coqueluche.....	31	33
Escarlatina.....	1	—
Trippa.....	72	74
Febre typhoide.....	7	19
Cholera morbus.....	—	—
Cholera nostras.....	—	—
Dysenteria.....	21	22
Berberi.....	1	3
Leprosia.....	3	4
Erysipela.....	6	2
Outras molestias epidemicas	—	—
Paludismo agudo.....	8	13
Paludismo chronico.....	10	20
Tuberculose pulmonar.....	411	427
Tuberculose meningea.....	5	9
Outras tuberculoses.....	12	24
Infeção purulenta e septicemia.....	15	11
Postilla maligna e carbunculo.....	—	1
Raiva.....	—	1
Syphillis.....	22	17
Cancro mole, gonococcia.....	—	—
Cancro e outros tumores malignos.....	30	31
Outros tumores.....	—	1
Tetano.....	9	20
Myxomas.....	—	1
Alcoolismo agudo ou chronico.....	4	12
Outras molestias geraes.....	14	15
Affecções do systema nervoso.....	129	114
Affecções do aparelho circulatorio.....	193	216
Affecções do aparelho respiratorio.....	248	178

Affecções do aparelho digestivo.....	514	491
Affecções do aparelho urinário.....	62	74
Affecções dos órgãos genitais.....	2	2
Septicemia puerperal.....	9	5
Outros accidentes puerperaes da gravidez e do parto.....	8	9
Affecções da pelle e do tecido celular.....	10	12
Affecções dos ossos e dos órgãos de locomoção.....	2	—
Affecções da primeira idade e vícios de conformação.....	84	80
Senilidade.....	47	47
Mortes violentas (excepto suicídios).....	59	77
Suicídios.....	12	18
Molestias ignoradas ou mal definidas.....	35	22
Total.....	2.286	2.183

As Delegacias de Saude realizaram em dezembro 12.313 visitas domiciliarias sendo 7.838 de policia sanitaria, e 4.460 de vigilancia medica. Observaram 5.009 pessoas e inspecionaram 15 passageiros desembarcados, vaccinaram e revaccinaram contra a variola 1.985 individuos e nenhum contra a peste. Receberam 450 notificações de molestias transmissiveis, sendo 16 de diphtheria, 171 de tuberculose, 42 de sarampo, 199 de variola, seis de desynteria, cinco de lepra, um de alastrim, um de beriberi, sete de febre typhoide, um de peste e um de febre amarella, contra 22 de diphtheria, 183 de tuberculose, 43 de sarampo, 378 de variola, cinco de tyssentoria, duas da lepra, tres de alastrim, um de escarlatina e quatro de febre typhoide, recebidas em novembro.

Além das 199 notificações de variola e 42 de sarampo recebidas pelas Delegacias de Saude, teve a Directoria Geral de Saude Publica conhecimento de mais 33 casos de variola, um do paludismo e seis de sarampo, cujos doentes, precedentes, um do quartel geral (variola) um do navio-escola *Benjamin Constant* (sarampo), e os restantes de diversas localidades, foram removidos para S. Sebastião.

Pela Secção da Prophylaxia Geral da Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia foram praticadas 3.285 desinfecções domiciliarias, desinfectadas 5.007 peças de roupa e incineradas 154, sendo vaccinadas e revaccinadas contra a variola 2.812 pessoas.

A secção desta inspectoria incumbida da prophylaxia da febre amarella realizou em dezembro 73 xurgos; visitou 58.716 casas, destruiu 11.851 focos de larvas e removeu para S. Sebastião dois doentes suspeitos de estarem acometidos de febre amarella, suspeita que se confirmou em relação a um delles.

Fazendo a pesquisa de larvas examinou 73.558 ralos e boecos, 35.548 tinas e barris, 72.224 caixas de agua, 69.861 tanques, 73.453 caixas de descarga e 5.142 depositos diversos. Calafetou 1.787 caixas de descarga, 40.378 caixas de agua e lavou 1.516 caixas de agua. Consumiu nos trabalhos de expurgo 106.395 grammas de pyrethro, 358.460 grammas de enxofre, 31.200 grammas de alcool e 4.380 folhas de papel para calafeto e no de policia dos focos 1.209 kilos de oleo, 5 kilos de carboina, 40.235 folhas de papel para calafeto.

De varios quintaes e terrenos foram retiradas 166 carroças de latas e cacos, de calhas e telhados foram removidos 260 baldos de lixo e de valhas 29 carregadas de lama e

latas. Pelo aparelho Clayton foram limpas e desinfectadas as galerias de aguas pluvias de differens ruas, fazendo-se a limpeza de 3 086 ralos e 991 tanques, sendo petrolizados 5.161 ralos e 890 tanques, extinguindo-se 89 focos de larvas em 14 tanques e 73 ralos.

No Laboratorio Bacteriologico foram realizados 14 exames para verificação do bacilio de Klebs Loeffler, dos quaes 8 positivos; 7 soro agglutinações, negativa, do bacilio de Eberth e uma pesquisa negativa do bacillus tuberculi.

A policia de saude do porto visitou 146 embarcações, considerando bom o estado sanitario de bordo. Foram removidos para a Santa Casa tres doentes de molestias communs e para S. Sebastião um suspeito de estar accometido de molestia infectuosa.

A secção de engenharia prestou quatro informações, expediu sete officios e estudou um projecto.

A secção pharmaceutica inspecionou 92 farmacias e drogarias, rubricou 61 livros de registro de receitauario, prestou 9 informações sobre preparados, 20 sobre farmacias e quatro sobre privilegios, e opinou pela concessão de 27 licenças para preparados e abertura de cinco laboratorios pharmaceuticos.

A secção de exame de invalidez examinou 270 funcionarios, julgando 260 carcereiros de licença para tratamento de saude, oito invalidos e dois promptos para o serviço.

A Hospital de S. Sebastião foram recolhidos durante o mez de dezembro 264 individuos que, adicionados aos 262 que passaram do mez anterior, fazem um total de 526. Destes, 484 eram doentes e 42 communicantes que os acompanhavam. Dos 484 enfermos tratados durante o mez de dezembro, 37 estavam accometidos de sarampo, 390 de variola, dois de paludismo e dois de diphtheria, um de febre amarella, um de peste 35 de outras molestias e 16 em observação. Tiveram alta 27 do sarampo, 224 da variola, um do paludismo, dois de diphtheria e 23 de outras molestias. Sahiram tambem 32 communicantes que acompanhavam enfermos. Falleceram 37 de variola, cinco de sarampo e quatro no serviço de outras molestias. Ficaram em tratamento em 31 de dezembro cinco do sarampo, 129 de variola, um de paludismo, um de febre amarella, um de peste, oito de outras molestias e 16 em observação. Permaneceram no hospital 10 communicantes.

Pelo serviço de desinfecção do porto foram expurgadas 16 embarcações, 15 mercantes e uma de guerra; 15 a vapor e uma a vela.

Os cartorios de registro civil, das pretorias urbanas e suburbanas, accusaram em dezembro a inscripção de 2.104 nascimentos e 467 casamentos, cifras essas equivalentes á primeira, a uma média de 67,86 por dia e ao coefficiente annual de 23,69 em cada mil habitantes e a segunda a 15,03 casamentos diarios e 5,70 por mil habitantes.

O thermometro contigrafo marcou a temperatura maxima de 33,5 e a minima de 18,6, sendo a média de 24,1.

No movimento da população houve um excesso de 9.435 sahidas sobre as entradas por vias maritimas e terrestres.

Completo o presente boletim a serie de publicações mensaes de 1914, julgamos opportuno nelle incluir um resumo do movimento demographico do Rio de Janeiro, naquella anno.

Daremos publicidade, somente, ás cifras globaes já apuradas e que reputamos perfeitamente exactas, reservando os detalhes referentes a cada uma das especies demographicas para o relatório annual que será apresentado ao Sr. Dr. director geral de Saude

Publica e para o Annuario de 1914, cuja feitura brevemente terá inicio.

A população do Rio de Janeiro, que em 31 de dezembro de 1913 era de 984.370 habitantes foi agora calculada em 984.201, empregando-se, como nos annos transactos, o Methodo de Mauricio Block o qual, como é sabido, consiste em juntar á população do anno anterior o excedente da natalidade sobre a mortalidade accrescido do excesso, quando existe, da imigração sobre a emigração.

Infelzimento em 1913, anno de grande crise financeira e economica interna e de conflagração externa que attrahiu a seus paizes muitos dos subditos estrangeiros residentes nesta Capital, ficou a população desta cidade reduzida de 20.169 almas.

Realizaram-se em 1914 5.224 casamentos, sendo 4.375 nas pretorias urbanas e 849 nas suburbanas. A média nupcial foi, portanto, de 14 31 casamentos por dia e o coefficiente de 5,41 em cada mil habitantes.

Inscraveram-se nos cartorios de registro civil 23.418 nascimentos, dos quaes 20.309 tiveram lugar em freguezias da zona urbana e 8.109 nas da suburbana e rural. A média da natalidade foi de 77,83 nascimentos por dia e o coefficiente de 29,47 nascimentos em cada mil habitantes.

Falleceram durante o anno, em todo o Districto Federal, 23.126 pessoas victimas das seguintes causas:

Febre amarella.....	—
Peste.....	1
Variola.....	1.230
Sarampo.....	218
Diphtheria e crup.....	65
Coqueluche.....	264
Escarlatina.....	1
Gripe.....	742
Febre typhoide.....	409
Dysentaria.....	178
Beriberi.....	41
Lepra.....	29
Erysipella.....	49
Outras molestias epidemicas.....	2
Paludismo agudo.....	126
Paludismo chronico.....	187
Tuberculose pulmonar.....	4.118
Tuberculose minuzca.....	66
Outras tuberculosas.....	180
Infeccção purulenta e septicemias.....	170
Postula maligna e carbunculo.....	1
Raiva.....	6
Syphilis.....	225
Cancro molle. Gonococcia.....	6
Cancer e outros tumores malignos.....	404
Outros tumores.....	14
Tetano.....	181
Mycoses.....	1
Alcoolismo agudo ou chronico.....	86
Outras molestias geraes.....	201
Affecções do systema nervoso.....	1.427
Affecções do aparelho circulatorio.....	2.391
Affecções do aparelho respiratorio.....	2.368
Affecções do aparelho digestivo.....	4.711
Affecções do aparelho urinario.....	604
Affecções dos órgãos genitais.....	34
Septicemia puerperal.....	84
Outros accidentes puerperaes da gravidez e do parto.....	84
Affecções da pelle e do tecido celular.....	95
Affecções dos ossos e dos órgãos da locomoção.....	13
Affecções da primeira idade e vícios de conformação.....	909
Senilidade.....	191
Mortes violentas (exc. suicídios).....	815
Suicídios.....	158
Molestias ignoradas ou mal definidas.....	297
Total.....	23.126

A média da mortalidade geral foi de 63,33 óbitos por dia e o coeficiente de 23,98 fallecimentos em cada mil habitantes.

O estado sanitário, a partir de maio, não foi satisfactorio.

A varíola, cuja epidemia era há dois annos esperada, fez em 1914 a sua incursão pela cidade, determinando sobre um total de 5.192 casos, 1.230 óbitos. A percentagem mortuaria foi, portanto, 23,6 %.

A freguezias de Santa Rita, Sant'Anna, Espírito Santo, S. Christovão, Engenho Velho, Engenho Novo e Inhauma foram as mais assoladas.

A tuberculose e as affecções do aparelho digestivo dominaram o obituario do anno proximo passado, figurando a primeira com 4.364 óbitos e a ultima com 4.711.

Do peste bubonica um só obito foi registrado e a febre amarela o unico caso occorrido em 1914 tou-se em um individuo que contrahiu a molestia fora da Capital, enfermando tres dias depois de chegar da Bahia.

Das outras moléstias transmissiveis apenas a febre typhoide mereceu especial destaque por ter causado no anno findo mais 25 óbitos do que no antecedente.

Rio, 27 de janeiro de 1915. — Dr. Sampaio Vianna, medico demographista.

Ministerio da Fazenda

Directoria do Gabinete do Thesouro Nacional

Requerimentos despachados

Pelo Sr. ministro:

Compagnie de Chemins-de-Fer F&Léranx da Est. Brésilien, pedindo-lhe-seja permitido substituir as apolices que em diferentes datas cancelou para garantia de seu contracto pela de ns. 203.404 a 203.335, emitidas em virtude do decr. n. 11.098, de 28 de agosto de 1914. — Sim: de accordo com os pareceres.

Middletown Car Company, reclamando differença do cambio. — Dirija-se ao Ministerio da Viação e Obras Publicas.

Gebrueder Goethart & G., contractante do serviço do saneamento da baixada do Rio do Janeiro, pedindo licença de direitos para o material vindo no vapor *Musland*. — De accordo com o parecer, indeferido. A mercadoria só pôde ser, de accordo com o § 4º do art. 3º da lei n. 2.919, de 31 de dezembro de 1914, despachada mediante pagamento prévio dos respectivos direitos, para serem opportunamente restituídos.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 9 de fevereiro de 1915

Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 38 — Restituindo o incluso processo, que acompanhou o vossó aviso n. 3.862, de 26 de dezembro ultimo, o referente a reforma e concessão ao tenente coronel da Brigada Policial deste Districto João Bernardino da Cruz Sobrinho, rogo vos dignos de providenciar a fim de que seja lavrado novo decreto de reforma, de conformidade com as disposições regulamentares citadas pela Directoria da Despesa Publica em seu parecer exarado no mesmo processo.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

— Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 52 — Poco providenciais no sentido de ser concedida a necessaria franquía telegraphica, nos termos da lei aos delegados fiscaes

no Estado do Amazonas e no Territorio do Acre.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

N. 53 — Restituindo o incluso processo, que acompanhou o aviso n. 1.039, de 28 de setembro do anno findo, o referente a aposentadoria extraordinaria concedida ao chefe da seccão das Correios do Estado da Bahia Antonio Cyrilliano Gomes, rogo vos dignos de providenciar a fim de que seja exhibida prova completa e minuciosa, que convença evidentemente terem-se dado as hypotheseis de que exige o art. 476, letra b, do decreto numero 9.080, de 3 de novembro de 1911, isto é, que a invalidez do referido funcionario tivesse se revelado em consequencia da moléstia incuravel contrahida em serviço, ou do accidente ou de castro no exercicio das funções de que resultou a sua incapacidade para o serviço, senão que no presente caso tratando-se de um desastre traumático produzido pela queda de um volume na conferencia dos cotis recibos pelo correio torna-se preciso um inquerito, narrando minuciosamente o facto, como isto se deu quando e em que condições.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

N. 54 — Enviando-vos o incluso processo referente ao recurso ex-officio da Delegacia Fiscal no Parã d'alto provimento ao que foi interposto pela Matreira Mamoré Railway Co., Limited, da decisão da Inspectoria da alfandega que lhe negou restituição dos direitos pagos pela importação de 93.139 dentes de madeira, e parecendo que, além dessa mercadoria, uma grande copia de artigos foi indevidamente despachada com licença de direitos, peço vos dignos de providenciar a fim de que a Inspectoria Federal das Estradas se pronuncie sobre o material constante das relações L. M. N. do anexo B, appensas ao referido processo.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

N. 55 — Remettendo-vos o incluso processo encaminhado em o officio da Delegacia Fiscal no Espírito Santo n. 9, de 14 de janeiro de 1915, referente ao aforamento de um terreno de marinha situado a bahia da Victoria, no lugar denominado Rio Marinho, municipio da cidade do Espírito Santo, peço vos dignos de emitir parecer a respeito.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 3 de fevereiro de 1915

Sr. director do Rio de Janeiro Hotel Company:

N. 41 — Tenho o Sr. ministro, por despacho de 21 de janeiro proximo findo, resolvido rescindir o contracto celebrado em 19 de maio de 1910 com essa companhia para a construção de um hotel no local do antigo convento de Ajuda, sob a condição, porém, de essa mesma companhia recolher as quotas da fiscalização em atraso, emvidovos, nos termos do referido despacho, a satisfazer essa condição.

Dia 9 de fevereiro de 1915

Sr. director geral da Contabilidade da Guerra:

N. 12 — Comunicando haver o Sr. ministro, por despacho de 2 de vigente, autorizado o pagamento das quantias de 3:283\$000, 33:600\$125, 9:132\$696, 22:243\$235 e..... 10:296\$151, respectivamente aos marcehaes

(*) Reproduz-se por ter sido publicado com incorrecção.

reformados Julio Fernandes da Almeida, Francisco José Teixeira Junior, Luiz Antonio Melloiros, Carlos Eugenio de Andrade Guimarães e João Pedro Xavier da Camara, de que tratam os processos que acompanharam o aviso desse ministerio n. 544, de 26 de junho do anno passado, peço vos dignos de providenciar no sentido de ser lido o cumprimento á circular n. 23, de 7 de agosto de 1906.

— Sr. director geral da Imprensa Nacional:

N. 30 — Junto vos remetto, para publicação no *Diário Official*, as copias do decreto numero 11.172, de 3 do corrente mez, e mais papéis referentes á sociedade de seguros mutuos Montepio de Família, com sede em São Paulo.

— Sr. superintendente da The Leopoldina Railway, Co.:

N. 47 — De accordo com o despacho do Sr. ministro, de 29 de janeiro ultimo, peço-vos providenciais no sentido de ser concedido passe, de ida e volta, em 1ª class, durante o corrente exercicio, entre as estações de Macahô, Santo Amaro, Colomina, S. João da Barra, S. Fidelis, S. Eduardo e Porciuncula ao agente fiscal dos impostos do consumo na 15ª circumscripção do Estado do Rio de Janeiro Antonio Sobral Barcellos, sempre que o mesmo passe for requisitado para objecto de serviço publico, correndo a despesa por conta deste ministerio.

— Sr. director da Recobatoria do Districto Federal:

N. 8 — Comunico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, por despacho de 27 de janeiro ultimo, resolveu indeferir o requerimento que acompanhou o vosso officio n. 150, de 5 de dezembro anterior, e em que Figueirôas & Wornor recorrem da decisão dessa directoria obrigando-os a cumprir o despacho de 25 de novembro do anno findo, que os sujeitou ao pagamento do selo com revalidação, relativamente ao contracto de arrendamento entre a Companhia de Gervajula Bráhza e a firma Moritz & Figueirôa, estabelecida á Avenida Rio Branco ns. 152 a 156.

— Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 7 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, por despacho de 19 de dezembro ultimo, deixou de approvar os titulos provisionarios de moio soldo o montepio expedidos por essa delegacia em favor de D. Julia Brígido Ferreira Lima, viuva do major graduado e reformado do Exército Philadelpho Leonardo Ferreira Lima, e que acmpinharam, com o respectivo processo, o vosso officio n. 31, de 21 de agosto do anno pasado, á Directoria da Despesa Publica, por isso que não foram satisfeitas as exigencias constantes da ordem faq. da directoria numero 67, de 12 de allulho mez do agosto.

— Sr. delegado fiscal no Parã:

N. 24 — Remetto-vos, para os fins convenientes, a inclusa portaria do prorogação da licença, para tratamento de saúde, concedida ao 4º escripturari dessa delegacia Amaro Barretto Sobrinho.

— Sr. delega to fiscal no Paraná:

N. 12 — Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, por despacho de 27 de janeiro findo, resolveu indeferir o requerimento encaminhado com o vosso officio n. 78, de 4 de julho do anno passado, em que a Sorocabana Railway Company pede transfeencia para seu nome do material de que trata a inclusa relação, já despachado, mediante termo de responsabilidade, na Alfandega de Paranaguá, em nome da Estrada de Ferro S. Paulo—Rio Grande.

N. 13 — Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, a quem foi presente o processo que acompanhou o vosso officio n. 167, de 4 de setembro do anno passado, e relativo ao recurso interposto por Ceciliano

Corrêa & Comp. da decisão da Inspectoria da Alfândega do Paraná, homologando o da commissão arbitral que considerou como «para escrever, liso» da taxa de 350 réis por kilo, do art. 612 da Tarifa, o papel que os recorrentes submeteram a despacho pela nota n.º 4.781, de 19 de junho anterior, como «assotinado, para impressão e de qualquer outra qualidade», do citado artigo e da taxa de 100 réis o kilo, resolveu, por acto de 10 de dezembro ultimo, negar provimento ao recurso em questão, visto haver sido a mercadoria bem classificada pela alfândega recorrida.

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 10 — Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro atendendo ao que requerer a Companhia Franceaise du Port de Rio Grande do Sul, em petição de 4 do corrente, resolveu, por acto da mesma data, autorizar o despacho, livre da taxa de expediente, na Alfândega do Rio Grande, de 542.619 kilos de carvão de pedra, vindos pelo vapor *Brazil*, e perado em 9 do corrente.

Confirmando, assim, meu telegramma do dia 6.

— Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 62 — Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, a quem foi presente o processo que acompanhou o vosso officio n.º 90, de 10 de junho de 1913, e referente ao recurso da Sociedade Anonyma Martinelli da decisão da Alfândega de Santos, mandando classificar como «ferrilhas de ferro polido nicquelado», do art. 744 da Tarifa e da taxa de 3500 o kilo, a mercadoria que os recorrentes submeteram a despacho pela nota de importação n.º 42.843 de abril de 1913, como «obras não classificadas de ferro batido galvanizado», do art. 757 da mesma tarifa e da taxa de 600 réis, resolveu por acto de 12 de dezembro ultimo, negar provimento ao alludido recurso, por ter sido a mercadoria em questão bem classificada pela alfândega recorrida.

N. 66 — Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tendo presente o processo a que se allia anexo o vosso officio n.º 119, de 3 de julho de 1913, e em que Francisco Ferraro recorre ao ac do pelo qual mantivesse o do collecto de rendas federaes em S. José dos Campos, que lhe impuzera a multa de 2:000\$ p. r. infração do art. 67 do regulamento anexo ao decreto n.º 3.564, de 22 de janeiro de 1900, resolveu, por despacho de 1 do vigent, dar provimento ao recurso interposto visto haver o recorrente provado que não é dos u proprio punk a firma que inutiliz a a estampilha apposta ao documento que serviu de base ao auto.

N. 61 — Remetto-vos, para os fins convenientes, as inclusas peritárias, concedendo licença, para tria amento da saude a Martinho Pereira Carneiro Bastos, 2º official aduaneiro da Alfândega de Santos, prorrogando a licença concedida a Joaquim Antonio Pereira Alves, 4º escriptuario da mesma alfândega.

N. 65 — Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro tendo presente o processo encaminhado à Directoria da Receita Publica com o vosso officio n.º 174, de 25 de outubro de 1912, resolveu, por despacho de 23 de dezembro do anno passado, appovar o acto pelo qual negastes provimento ao recurso de A. Rivani, interposto da decisão do collecto das rendas federaes em Capapava, que lhe impuzera a multa de 5:00\$, minimo do art. 12, n.º III, lettra a do Regulamento anexo ao decreto n.º 5.890, de 10 de fevereiro de 1906, por infração dos arts. 54 e 113 do mesmo Regulamento, á vista dos dous autos lavrados contra Benedicta Pereira de Faria e Eugenio Tibeiro do Prado, e que foram reunidos em um só processo.

Outro-im, nos termos do mesmo despacho, recomendo-vos providenciar no sentido de serem selladas as certidões de fls. 13, 26 e 34, e revalladas os sellos dos requerimentos de fls. 9, 15, 16, 23/28 A, 35/36.

Directoria do Patrimonio Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 9 de fevereiro de 1915

Sr. superintendente da Fazenda Nacional de Santa Cruz:

N. 6 — Afim de que procedas de accordo com os pareceres das sub-directorias desta Directoria restituo-vos o incuso processo relativo ao aforamento do lote n.º 32 A, á Avenida Carmen, nessa fazenda, requerido pelo tenente-coronel Honório dos Santos Pimentel.

Sr. director gerente da Societá Anonyma do Gaz de Rio de Janeiro:

N. 28 — Em additamento ao meu officio n.º 26, de 6 do corrente, pago-vos as necessarias providencias no sentido de ser collocado um medidor do consumo de gaz e electricidade no predio n.º 182, á rua do Acqueducto, afim de ficar completamente separado do do predio n.º 184, onde reside o Exmo. Sr. ministro da Fazenda, o consumo de luz daquello outro predio, caso venha o mesmo a ser alugado.

Recebedoria do Districto Federal

Requerimentos despachados

Dia 9 de fevereiro de 1915

Francisco Carlos Araujo Silva. — Feita a correção proposta, transfira-se.

Capitão Antonio Ferreira Monteiro Silva. — Compareça nesta repartição, afim de assignar o termo de que trata o art. 70 do Regulamento anexo ao decreto n.º 3.564, de 22 de janeiro de 1900.

Joaquim Alves Ronis. — Em face do parecer, annulle-se a divida constante da contratê junta, e officio se nos termos propostos.

Fernando Antonio Oliveira Moraes. — Item.

Antonio Gonçalves Coelho. — Transfira-se.

Adelaid. Moiz de Souza. — Idem.

Rento Souza Bastos. — Idem.

Antonio Loureiro. — Satisfaca a exigencia do parecer.

Elías Ebrahni. — Desferido, cancellando-se a certidão extrahida.

Mario Corrêa & Comp. — Pague o debito accusado.

Floriano Costa Guimarães. — Satisfaca a exigencia do parecer.

Maria Gloria P. Biffencourt e outro. — Idem.

Companhia Industrial de Electricidade. — Restitua-se a importancia de 240\$, levando-se a despesa á «Receita a annullar».

Souza e Noronha. — Juntem o documento a que allude o requerimento.

Manoel Joaquim Marques. — A' 2ª Sub-directoria.

Pedro Couto. — Pague o debito accusado e apresente a patente do registro do corrente anno.

Joaquim Duarte Moreira. — Requeira a patente de registro de accordo com o art. 13 do Regulamento anexo ao decreto n.º 5.890, de 10 de fevereiro de 1906, pagando a taxa de 20\$000.

Ferreira Porto & Filho. — Pague o imposto em cobrança, transfira-se.

Representações:

Carlos Fortes Filho. — Incrova-se. Imponha a multa de 20\$, nos termos do art. 44 do decreto n.º 5.142, de 27 de fevereiro de 1904, modificado pelo art. 2º, § 7º da lei n.º 2.919, de 31 de dezembro de 1914.

Florishella Amelia Sayão. — Transfira-se. Imponha a cada um dos vendedores, mencionados no parecer, e á requerente a multa de 0\$, minimo do art. 21 do decreto n.º 5.141, de 27 de fevereiro de 1904.

João Marcelino. — Faça-se a inscrição proposta e dê-se a baixa de que trata o parecer.

Companhia do Port de Rio de Janeiro. — Em vista do parecer, é procedente a divida de que se trata. Inscrevam-se as pennas do agua mencionadas no officio retro.

Canidiana Conceição Vieira e outro. — Pague o imposto em debito.

Paulino Dias & Comp. — Idem.

Manoel Silveira. — Em face do parecer, nada ha que deferir.

Antonio Pinto Morgado. — Dê-se a baixa.

Antenor Costa Braga. — Em face do parecer, mantenho a multa imposta.

J. A. de Souza & Comp. — Indeferido. O prazo marcado para a entrega dos supplicantes já o acha extincto e o respectivo processo não mais se ahi nesta recebedoria.

Domingos Soares. — A' 2ª sub-directoria.

Mario B. Telmo. — Idem.

Silveira & Araujo. — Idem.

Joaquim Ferreira Moura. — Faça-se a annulação proposta o officio se nos termos do parecer.

João Thomaz e outros. — Idem.

Maria Baptista Ferreira. — Idem.

Julio Augusto Figueiredo. — Pague o imposto relativo ao 2 semestre do exercicio de 1914, na forma do parecer.

Pereira Lopes & Simões. — Como requer na forma do parecer.

Ameliano Augusto Pacheco. — Altere-se para barbeiro sem perfumarias, no corrente exercicio, a classificação do estabelecimento.

Singer Sewing Machine. — Deterio, cancellando-se a certidão extrahida.

Antonio C. Branco Rodrigues. — Pague o consumo de agua por penna a que allude o parecer.

João Maria Pereira Chouzal. — Reduza-se a 960\$, neste exercicio, o valor locativo do estabelecimento.

R. aventura Pires & Comp. — Dê-se a baixa requerida, cancellando-se a certidão extrahida.

Alves & Souza. — Pague o debito.

M. J. de Souza. — Idem.

Augustinho & Comp. Satisfaca a exigencia do parecer.

Carlos Augusto Nylor. — Annulle-se a divida referida na contratê e no parecer, offi-

ciando-se á Procuradoria Geral da Fazenda Publica.

Imprensa Nacional e «Diário Official»

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 9 de fevereiro de 1915

Foram expedidos os seguintes officios:

N. 197 — Ao Sr. director geral dos Correios, communicando a restituição de sellos que foram fornecidos a mais das necessidades da thesauraria.

N. 198 — Ao Sr. secretario da Policia do Districto Federal, respondendo ao officio numero 1.486, de 1 do corrente mez.

N. 199 — Ao Sr. director geral dos Correios, respondendo ao officio n.º 449 de 3 do corrente.

N. 200 — Ao Exmo. Sr. presidente do Tribunal de Contas, enviando livros e taídes do anno de 1912 e 1913 da Caixa de Pensões dos Operarios da Imprensa Nacional.

N. 201 — Ao Exmo. Sr. presidente do Banco do Brazil, solicitando duas contz correntes da Caixa de Pensões.

Requerimentos despatchados

Antonio Francisco do Oliveira. — Indeferido.
João José de Bastos Junior. — Sim, em termos.
Lydia do Sacramento. — Ao secretario da Caixa para informar.
Deltrudes da Silva Azevedo. — Sim.
Alfredo Villarinho. — Prove o allegado, do accordo com a nova lei.
João Rodrigues Peixoto. — Sim.
José Justiniano Pereira. — Sim, em termos.
Cesario Mariano. — Sim.
João Dias do Almeida. — Sim.
Henrique P. Lucas. — Como requer.

Ministerio da Marinha

Por portaria de 8 do corrente foram concedidos tres mezes de licença, na forma da lei, ao 3º phareleiro Antonio Geminião de Souza, addido ao phareol da ilha Raza, para tratar de seus interesses onde lhe convier.

Esta portaria será apresentada ás estações competentes.

— Por outras de 9 do corrente:

Foram exonerados:

O capitão-tenente Joaquim Anatocles da Silva Ferreira do cargo de ajudante do corpo de alumnos da Escola Naval;

O capitão-tenente José Maria Neiva do cargo de assistente do commando da divisão composta do cruzador Barroso e cruzadores-torpedeiros Tupy, Tymbira e Tamoyo;

O 1º tenente Antonio Guimarães do cargo de ajudante de ordens do commando da divisão composta do cruzador Barroso e cruzadores-torpedeiros Tupy, Tymbira e Tamoyo.

Foram nomeados:

O capitão-tenente José Maria Neiva para exercer o cargo de assistente do commando da divisão composta dos couraçados Deodoro e Floriano e cruzador Barroso;

O capitão-tenente engenheiro machinista Joaquim Theodoro do Sacramento para exercer o cargo de instructor de machinas da turma de guardas-marinha a bordo do navio escola Benjamin Constant;

O 1º tenente Oscar Pereira de Souza e Almeida para exercer o cargo de instructor de navegação, manobras e sinais da turma de guardas-marinha a bordo do navio-escola Benjamin Constant;

O 1º tenente Luiz da Oliveira Bello para exercer o cargo de instructor de artilharia, electricidade, torpedos e minas da turma de guardas-marinha a bordo do navio-escola Benjamin Constant;

O 1º tenente Antonio Guimarães para exercer o cargo de ajudante de ordens do commando da divisão composta dos couraçados Deodoro e Floriano e cruzador Barroso;

O 1º tenente Eugenio de Lacerda Jordão para exercer o cargo de ajudante de ordens do commando da divisão composta do cruzador Republica e cruzadores-torpedeiros Tupy, Tymbira e Tamoyo;

Directoria do Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 8 de fevereiro de 1915

Sr. ministro da Fazenda:

N. 580 — Para que determine o pagamento das importancias de 633700, 7018025 e 5823700, de que são credores, respectivamente, a Companhia Nacional de Navegação Costeira, o marinheiro nacional do 2º classe Luiz Napocaõ de A. Brazil & Comp., transmitto-vos os processos de exercicio findos n. 5.506, 5.586 e 5.583.

N. 581 — Transmittindo-vos o incluso processo de exercicio findo sob n. 5.579, na importancia 603553, de que é credor o marinheiro nacional do 1º classe Luiz Brito de Carvalho, reço vossas providencias no sentido de ser effectuado pelo Thesouro Nacional o respectivo pagamento.

N. 587 — Solicito vossas providencias no sentido de ser effectuado pelo Thesouro Nacional o pagamento do incluso processo de exercicio findo sob n. 5.577, na importancia de 99\$, de que é credor o marinheiro nacional Manoel Borges de Araujo.

N. 588 — Rogo-vos providencias no sentido de ser effectuado pelo Thesouro Nacional o pagamento do incluso processo de exercicio findo sob n. 5.504, na importancia de 48\$120, de que é credora a Companhia de Navegação Costeira.

Dia 9

Sr. ministro da Guerra:

N. 593 — Para que tomeis na consideração que merecer, remettendo-vos o incluso requerimento do escrevente da 2ª classe, 1º sargento do Corpo de Sub-Officiaes da Armada, Emiliano do Mello Sampaio, pedindo inscripção no concurso a realizar-se para preenchimento de vagas existentes no quadro de intendentes do Exercito.

— Sr. chefe do Estado-Maior da Armada:

N. 594 — Mandao elogiar em ordem do dia desse estado-maior o capitão-tenente João José de Bittencourt Calazans pelo esforço e dedicação profissional de que deu provas, apresentando o trabalho intitulado "Lições de Artilharia".

N. 595 — Mandao elogiar em ordem do dia desse estado-maior o capitão-tenente Joaquim Anatocles da Silva Ferreira, pelo modo por que desempenhou o cargo de ajudante do Corpo de Alunos da Escola Naval, onde demonstrou zelo e dedicação ao serviço naval.

N. 600 — Tendo resolvido que a Escola de Sub-Officiaes funcione a bordo do navio escola Benjamin Constant, observadas as instrucções approvadas pelo aviso n. 133, de 8 de janeiro de 1910, assim vos declaro para os devidos effectos.

N. 603 — Tendo resolvido mandar embarcar no navio-escola Benjamin Constant os actuaes alumnos do 3º anno da Escola Naval e na divisão composta dos couraçados Deodoro e Floriano e cruzador Barroso os do 1º e 2º annos, recomendo-vos seja observado o disposto no art. 78 do regulamento daquella escola.

— Sr. director da Escola Naval:

N. 607 — Tendo em vista o disposto no art. 78 do regulamento dessa escola, recomendo-vos que providencieis assim de que os actuaes aspirantes do 3º anno embarquem no navio-escola Benjamin Constant, e os do 1º e 2º annos na divisão composta dos couraçados Deodoro e Floriano e cruzador Barroso.

Requerimentos despatchados

Dia 9 de fevereiro de 1915

Capitão-tenente engenheiro machinista João Baista de Figueiredo Figueiro Aranha. — Sim, na forma da lei.

Pilotos João Antonio Lima e Augusto Dias da Cunha. — Apresentam derrotas de viagens devidamente authenticadas pelo commandante ou commandantes dos navios em que houverem servido por mais de cinco annos, e de serem que se sujeitam a pagar os emolumentos

legaes para a obtenção da carta de capitão de longo curso, nos termos dos arts. 193 a 200 do regulamento vigente.

Colomba Bezerra de Andrade. — Indeferido.

Manoel Heleodoro de Sant'Anna. — Indeferido, a vista das informações e notas de máo comportamento.

Manoel dos Santos Martins. — A autorização só pôde ser concedida mediante prova de comportamento no Exercito.

Ministerio da Guerra

Por portarias de 9 do corrente, foram nomeados:

O tenente-coronel da arma de artilharia João Antonio da Oliveira Valle chefe do serviço do armamento e material basico do quartel general da inspecção permanente da 12ª região;

Para o Arsenal de Guerra de Matto Grosso, apontador o porteiro da secretaria Antonio Moreira dos Santos e porteiro da secretaria o continuo Francisco Corrêa de Mello.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 2 de fevereiro de 1915

Ao Sr. ministro da Fazenda, solicitan-lo a distribuição dos creditos das seguintes quantias:

De 44:44\$44, outro, á Delegacia do Thesouro Nacional em Londres, por conta da verba 14ª do orçamento de 1914 (aviso numero 132);

De 861\$331 á Delegacia Fiscal em Porto Alegre, para pagamento ao tenente coronel Tristão Baptista N. breza (aviso n. 131).

— Ao chefe do Departamento da Guerra:

Fixa do em 1\$600 o valor da etapa para todas as forças que se acham em operações de guerra no Paraná, durante o corrente anno.

Mandando-a-lhe ao Departamento da Guerra os capitães Gregorio Porto da Fonseca e João da Cruz Zany, senão este, que é deputado á Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, para os effectos de disposto nos arts. 101 e 105 da lei n. 2.934, de 5 de janeiro findo e a contar de 23 do dito mez, data de sua apresentação.

Ministerio da Guerra — Circular as inspecções permanentes Rio de Janeiro, 2 de fevereiro de 1915.

Sr. inspector permanente da 12ª região — Declaro-vos, para os devidos fins, que, nos termos do art. 19 do regulamento para o preenchimento de vagas no primeiro posto do quadro de intendentes, approvado pelo decreto n. 11.459, de 27 do mez findo, no corrente anno deverá ser aberto o respectivo concurso, cuja prova scripta se realizará em maio e a oral em julho, só se effectuando outro concurso em 1916.

Saude e fraternidade. — José Caelano de Faria.

Ministerio da Guerra — N. 133. — Rio de Janeiro, 2 de fevereiro de 1915.

Sr. ministro do Estado do Negocios da Fazenda — Solicito vossas providencias para que os proprios nacionaes que tem estado a cargo desta ministerio, nesta Capital, e constam da inclusa relação, passem a ficar sob a jurisdição do ministerio a vosso cargo, visto não serem necessarios ao da Guerra.

Saude e fraternidade. — José Caelano de Faria.

Departamento da Administração da Guerra—Relação dos próprios nacionaes a cargo deste departamento e que não se acham occupados em serviços do Exército ou repartições militares:

No 4º districto municipal S. José:

1—Casa n. 65, situada no Morro do Castello no lugar denominado Pão da Bandeira, dentro do recinto do antio forte e do lado esquerdo do portão da entrada, construído em nível superior ao exterior do arco do portão do antigo bastião esquerdo.

A casa é assalhada, com quatro janellas de sacada na frente e nas portas e cinco janellas do peitoril no outro lado, sendo dividida em duas salas, uma sala, tres quartos e cozinha. Construção sã e em bom estado de conservação.

Occupada por D. Maria Etelvina de Albuquerque Mello, viúva do capitão Valério de Albuquerque Mello.

2—Casa n. 68, situada no Morro do Castello, no lugar denominado Pão da Bandeira, prédio terreno de chert, com janellas do peitoril, dividido em duas salas tres quartos e cozinha. Achase em um estado de conservação. É occupada por D. Amalia Carlina Ferreira, viúva do capitão Joaquim da Silva Ferreira Filho.

3—Casa n. 69, no Morro do Castello, em frente ao portão da entrada; é dividida em duas salas dous quartos uma alcova e cozinha. Necessita de reparo e está occupada por D. Margarida Badoevmo viúva do alferes Bartolomeu. Nos fundos tem prau e com salda independente occupada por pequenos commodos D. Maria Antonia Carneiro da Fontoura, mãe do fallecido alferes Seraphim Carneiro da Fontoura.

4—Casa n. 70, muito á precedente. É inteiramente igual a ella, occupada por D. Julia de Lira Souza Campos, viúva do capitão João Melillo da Souza Campos.

5—Casa n. 44 da rua do Castello, no morro, prédio de construção antiga, de dois pavimentos, com quatro janellas do peitoril no sobrado e uma porta e duas janellas do peitoril no pavimento terreno. O estado de conservação é péssimo, ameaçando ruina, por ter o proprietário nos predios n. 48 e 50 da ladeira do Castello feito excavações ao lado dos fundos, produzindo o arrastamento dos alferces do prédio de que tratamos. É habitado no sobrado por D. Maria Luiza de Macedo, filha oitenta do fallecido capitão José Theotônio de Macedo e no pavimento terreno por D. Laura Braga da Fontoura, viúva do alferes Seraphim Caminha da Fontoura, e D. Adelia de Araújo Pontes, viúva do alferes Pedro Simões Pontes.

6—Casa n. 1 da rua do Castello, de dois pavimentos, em regular estado de conservação.

O sobrado é habitado por D. Noemia J. de Aguiar e Silva, viúva do capitão Antonio Manoel de Aguiar e Silva. O pavimento terreno, que serviu de corpo da guarda do antigo forte do Castello, é occupado por D. Rosa Nina de Medeiros viúva do alferes Joaquim Manoel de Medeiros Filho.

7—Casa n. 31 da ladeira da Misericórdia; construção antiga, em máo estado de conservação, com duas salas, tres quartos e cozinha. Occupada por D. Luiza Pereira da Silva Araújo, viúva do capitão Raymundo Pennafort de Araújo.

8—Casa n. 35 da ladeira da Misericórdia, construção antiga, terrea na frente e do sobrado nos fundos, ta bem em mas condições de conservação. É dividida em duas salas, quatro quartos e cozinha e quintal. É occupada por D. Maria Santiago e D. Amalia dos Santos, filhas do tenente-coronel Carlos C. dos Santos.

9—Casa n. 40 do beco da Batalha, construção antiquissima, terrea, com um pequeno sótão nos fundos. O pavimento terreno é dividido em duas salas, duas alcovas, cozinha e banheiro e sotão com dous pequenos quartos; occupada por D. Amélia Severo dos Santos Pereira, viúva do major do voluntarios da patria Frederico Savoro de Souza Pereira.

10—Casa do beco da Batalha n. 14 igual á anterior, mas em pessimo estado de conservação. Occupada por D. Candida Orminda de Souza, viúva do capitão Antonio Marques de Souza.

No 14º districto municipal, Andarahy: Construção antiga, Hospital Militar de Andarahy, sito á rua Pinto de Figueiredo n. 55, fazendo esquina com a rua Barão de Meaquina.

O terreno é aforado, tendo sido nelle construídos os seguintes edificios do Ministerio da Guerra:

1. Grande prédio construído de pedra e cal com paredes dobradas e dous pavimentos.

O pavimento superior apresenta cinco janellas do peitoril com caixilhos de correr na fachada principal e 12 janellas, duas portas e dous laços de escadas de alvaria de pedra em cada uma das fachadas lateraes; o pavimento terreno tem na fachada principal uma porta larga ao centro e quatro janellas e nas lateraes quatro portas e oito janellas. Este prédio se acha hoje subdividido por tabiques de madeira em diversas moradias, occupadas pelas seguintes familias:

1. D. Maria Deolinda de Oliveira Braga, viúva do 1º tenente Thomaz Braga;

2. D. Benedita Rabello, viúva do major José Pinto de Araújo Rabello;

3. D. Maria José Corrêa, viúva do sargento Manoel Corrêa;

4. D. Maria Christina de Oliveira, viúva do sargento da Armata Manoel da S. Oliveira;

5. D. Maria Idalina Gomes, mãe do cabo de esquadra Sebastião Gomes;

6. D. Olíndina Catheiros de Souza Castro, viúva do tenente Benedicto de Souza Castro;

7. D. Rita Magenti, filha do fallecido general Magenti;

8. D. Maria Romana Fagundes, viúva do alferes Frederico Fagundes;

9. D. Camilla Vieira Ramos, viúva do tenente Pedro José Ramos;

10. D. Maria Luiza de Lobo Petra, viúva do 1º tenente Agnello Petra;

11. D. Guilhermina Cardoso, viúva do 1º tenente Fernando Augusto Cardoso Junior;

12. D. Maria Torres, mãe viúva do sargento Aristides Carlos Torres;

13. D. Olympia Brazil de Souza, viúva do alferes Pedro Ignacio de Souza.

2. Pavilhão terreno em máo estado de conservação construído junto á parte posterior do edificio precedente, dividido em quatro habitações com accommodações exiguas e onte resolu:

1. D. Constança Torres de Silva Castro, viúva do capitão Olympio da Silva Castro;

2. D. Cecilia Alves de Araújo, viúva do tenente medico Malaquias J. Araújo;

3. D. Maria Pia Veloso, filha do fallecido Augusto Vasconcellos de Souza Bihano. Existem ainda nesses pavilhão dous pequenos quartos que serviam de deposito de materias.

3—Casa assalhada de construção recente e em boas condições de conservação.

Situada á direita do portão da entrada, é dividida em duas salas, dous quartos, cozinha, dispensa, latrina e quintal, occupada por D. Angelica da Fonseca, viúva do tenente Juvenino da Fonseca.

4—Casa de sobrado de alvaria de pedra e de construção relativamente nova.

O pavimento superior tem uma sala, tres quartos e latrina, o terreno, duas salas, um quarto, dispensa e cozinha; occupada por D. Maria Cavalcante de Assumpção, viúva do capitão Augusto Assumpção e D. Adelaide Cavalcante dos Santos, viúva do major José Antonio dos Santos.

5. Um grande pavilhão, construído de paredes de frontal, assalhado, em máo estado de conservação; é dividido em seis moradias onde residem:

1. D. Ermelinda Amancio de Almeida Cunha, viúva do major José Alves da Silva Cunha.

2. D. Deolinda da Conceição Santiago, viúva do amoxarife João Antonio Santiago;

3. D. Anna Moreira Gonçalves, viúva do major Leôti Th maz Gonçalves;

4. D. Fabriciana de Jesus Bahia, viúva do capitão Antonio Gentil Bahia;

5. D. Amélia Geolas, viúva do alferes Francis o Paula Geolas;

6. D. Leonor Maria Henrique Vallença, viúva do capitão Felismino V. Vallença.

6. Edificio do antigo Necrot rio com accrescimento feito para actual inquilina, D. Alcina Ramalho, viúva do 2º tenente Maximiliano Coelho Junior Ramalho.

7. Um grande pavilhão assobradado de pedra e cal; mas condições de conservação; dividido em cinco habitações comprehendendo e duma duas salas, tres quartos, dispensa e cozinha, e onte residem:

1. capitão honorario José Dias de Almeida;

2. D. Ernestina dos Santos Lima, filha do fallecido tenente Lourenço Santos Lima;

3. D. Maria Leonor de Pontes Lassance Cunha, viúva do capitão Pedro Bráulio Lassance Cunha;

4. D. Olympia de Amorim Bezerra, viúva do tenente-coronel Brasilio de Amorim Bezerra;

5. D. Maria de Menezes, viúva do tenente honorario Alexandrino Follas de Menezes.

Além disto ha ainda um pequeno puxado em pessimo estado de conservação, apoiado ao lado direito do pavilhão e onde reside D. Joanna Rosa Garcia Temporal, viúva do tenente Belarmino Moreira Temporal.

8. Pavilhão identico ao precedente; é dividido em tres habitações occupadas por:

1. D. Elviges Diniz, mãe dos tenentes Adalberto e Osvaldo Diniz;

2. D. Paula Leal de Macedo, viúva do general Carlos Antonio Pereira Macedo;

3. D. Leopoldina e Rosa de Figueiredo, filhas do fallecido capitão Ignacio Albuquerque Figueiredo.

9. Pequena casa de sobrado em possimas condições de conservação, occupada por D. Illuminata Lins de Lyra, viúva do alferes Policiano Pereira de Lyra.

Rio do Janeiro, Departamento da Administração, 14 de janeiro de 1915.—1º tenente Benedicto da Silveira

Dia 3

Ao Sr. ministro da Fazenda, solicitando providencias para que:

Seja distribuido á D. legacia Fiscal do Rio Grande do Norte o credito de 5303, por conta da verba 13ª, sub-consignação 28ª do orçamento de 1914 (aviso n. 136);

Seja paga no Theatro Nacional a quantia de 50:985\$76 a Bragança Cia & Comp. (aviso n. 134);

Ao Supremo Tribunal Militar, enviando, para os devidos fins, cópia dos decretos de 27 do mez findo, promovendo, graduando o reformando varios officiaes.

Ao director do Collegio Militar de Porto Alegre, mandando matricular, na classe dos contribuintes, o mono Leonidas Corrêa Netto, si houver vaga, satisfazidas as exigencias regulamentares.

— Ao chefe do Departamento da Guerra:

Concedendo licença aos capitães Firmo José Rodrigues e Heliodoro Sodré e ao 1º tenente Octavio Pitaluga para tomarem posse de seus cargos na Assembléa Legislativa do Mato Grosso, á qual foram eleitos deputados.

Declarando que é dispensado, a partir de 1 do corrente, o capitão Manoel Bourgard de Castro e Silva do cargo de auxiliar da Inspectoria Geral de Fortificações.

Mandando:

— Addir ao Departamento da Guerra o major Manoel da Costa Lobo e o capitão Nestor da Silva Brito, este a contar de 1 do corrente mez, e ao grupo provisório de obuzeiros o major Luiz Maria Xavier de Brito;

Recolher aos corpos a que pertencem o capitão Candido Teixeira Cardoso e o 1º tenente Manoel Severiano Ferreira Marques.

Transferindo, na arma de infantaria, o segundo tenente Tancreto Vieira da Cunha do 14º regimento para o 58º batalhão provisório de caçadores.

Ministerio da Guerra—N. 187 — Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 1914.

Sr. chefe do Departamento da Guerra — No intuito de evitar augmento de despesas com a aggregação de inferiores e praças graduadas e manter o equilibrio dos effectivos das diversas unidades, declaro vos que, por circular desta data, recomendo aos inspectores permanentes que communiquem a esse departamento os nomes das praças que, a juizo medico, precisarem mudar-se de clima, afim de que sejam transferidas para as unidades onde existirem vagas, e que, quando a urgencia do caso não permittir o sa. pratica, enviem as ditas praças, de accordo com o parecer medico, para o Estado mais proximo, onde serão inspecionadas e ficarão a lidas até que esse departamento resolva sobre o seu destino, á vista da cópia da acta de inspecção da saúde.

Saudo o fraternizado. — José Cactano de Faria.

(Expedi-se circular aos inspectores permanentes.).

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 2 de fevereiro de 1915

Ao chefe do Departamento da Guerra, communicando que o Sr. ministro concedeu licença:

Ao 2º tenente Sophonias Galvão Dornellas Pessoa, aspirante a official Raul da Cunha Pinto, Herculano Julio dos Reis Lima, Tristão de Alencar Araripé, soldado Francisco Xavier da Veiga e alumnos do Collegio Militar do Rio de Janeiro Julio Lima da Silva, Salustiano Franklin da Silva, Lauriano Gomes Monteiro e Stenio Caio de Albuquerque Lima para no corrente anno se matricularem na Escola Militar, de conformidade com o regulamento e nas condições que se mencionam;

Ao soldado Eugenio Porto Villanova e Armando Rubem Storinc para no corrente anno prestarem na Escola Militar exame, este de materias necessarias á admissão e aquelle de chimica, fortificação e desenho topographico pelo regulamento de 1903.

Dia 3

Ao chefe do Departamento da Guerra communicando que foi deferido pelo Sr. ministro o requerimento em que o 2º sargento Joaquim Simeão de Oliveira pediu permissão para prestar na Escola Militar exames parcellados de materias que lhe faltam para matricula na dita escola.

Requerimentos despachados

Dia 8 de fevereiro de 1915

Primeiro tenente Demócrito Hernelli'o da Cunha, pedindo que se lhe forneçam passagens de ida e volta do Barbaena e Central, mediante desconto integral em seus vencimentos. — Como requer, fazendo-se-lhe carga da importancia das passagens pedidas, que indemnizará dentro do exercicio.

Antonio do Couto Rosa, requerendo a baixa do seu filho Salviano do Couto Rosa, o qual verificou para sem as formalidades exigidas em lei. — Como pede.

Maria Carvalho da Gusmão, viuva do 1º tenente reformado Thomaz Coelho Barque do Gusmão, solicitando o pagamento dos vencimentos que deixou de receber o seu marido. — Pague-se, devendo a requerente por occasião do recebimento provar a qualidade da viuva do referido official.

Cabo armêto Manoel Severino Ferreira, pedindo 15 dias de dispensa do serviço para ir á Bahia e que se lhe forneça uma passagem de ida e volta aquelle Estado, mediante desconto em seus vencimentos. — Como requer, em vista das informações.

Corintho Castanho, ex-1º sargento amannense, solicitando ficar sem effecto sua exclusão do serviço do Exército. — Indeferido. A protensão do requerente não encontra apoio em nenhuma disposição da lei.

Amannense do Collegio Militar do Barbaena e Central da Motra Guimarães, pedindo uma extensão de tempo que serviu na Fabrica de Polvora sem fumaça. — Declara o fim para que quer a contação e volte, querendo.

Severiano Thomaz da Silveira, ex-2º sargento, requerendo fôrto no Asylo de Invalidos da Patria. — Indeferido em vista das informações prestadas.

Soldado João Mapoel Lopes, solicitando 30 dias de dispensa do serviço e permissão para ir a Pernambuco. — Indeferido por prejudicar a instrução.

Henrique Clemente Rodrigues, requerendo permissão para se inscrever no exame de admissão á matricula na Escola Militar. — Indeferido por não satisfazer a condição do art. 5º do regulamento.

Tercelro official addido da Escola Militar Patrício Manoel Moreira Tavares, pedindo transferência para o Escola Militar do Exército. — Não ha que deferir por já ter sido preenchida a vaga.

Elzi Larrangeira Ferraiga, pedindo matricula na Escola Militar, para o seu filho Carlos Larrangeira Ferraiga. — Indeferido por não satisfazer a exigência do art. 5º do regulamento.

Octavio Gastão Barbosa, pedindo que o seu tempo de serviço no Exército termine no fim do prazo que o Governo concedeu para apresentação dos ex-alumnos das escolas militares envolvidos nos acontecimentos de 14 de novembro de 1904. — Não pólo ser attendido pela forma que requer. Peca, querendo, certificar em que se declara si realmente foi alumno da Escola e della designado a 14 de novembro, o si o Governo concedeu prazo para apresentação dos ex-alumnos amnistiados pela lei de 2 de setembro de 1904 e que haviam sido excluidos por se terem envolvidos nos acontecimentos occorridos naquella data.

Manoel Rodrigues de Souza, ex-sabido da esquadra, r querendo asylo. — Indeferido; o requerente foi expulso do seu regimento por má conducta.

Capitão Salvador de Aguiar Cataldi, solicitando licença para tratar-se nesta Capital. — Como requer.

General da divisão reformado Dr. José Leoncio de Medeiros, pedindo uma certidão. — Certifique-se na forma da lei.

Carlinda Fregina Gonzaga, viuva do soldado Francisco Gutinho de Lucena, solici-

tando permissão para residir fóra do Asylo de Invalidos da Patria, na Villa Militar. — Indeferido em vista das informações.

Segundo sargento telegraphista, rebaixado por falta de vaga, José Raphael de Almeida Bastos, pedindo alta do posto. — Deferido, devendo recolher-se ao corpo na primeira oportunidade.

Primeiro tenente medico do Exército Dr. João Ayard, requerendo uma licença de 30 dias. — Como requer.

Se. unio tenente José Elias de Paiva Filho, pedindo que se lhe forneçam passagens, destinadas a pessoas de sua familia, mediante desconto em seus vencimentos. — Como requer, fazendo-se-lhe carga da importancia das passagens para desconto o exercicio corrente.

Soldado asylo Thomé Felix Ferreira, requerendo permissão para residir fóra do Asylo de Invalidos da Patria. — Deferido, de accordo com as informações.

Dia 9

Generoza Ferraz, viuva de Salvador Alves, servente da Fabrica de Polvora sem fumaça, requerendo o pagamento de uma quantia a que se julga com direito. — Apresente os attestados necessarios, para se julgar do seu direito.

Segundo sargento Manoel Emygdio Caldas, pedindo despacho de um requerimento em que solicita prestar exame de aparelho de telegraphia. — O seu requerimento foi enviado ao Ministerio da Viação para esclarecimentos.

Commissão de Promoções

ATA DA 4ª SESSÃO

Presidencia do Sr. general de divisão Pedro Augusto Pinheiro Bittencourt

Aos vinte e cinco dias do mez de janeiro de mil novecentos e quinze, presentes na sala da Commissão, no Departamento Central, os Srs. generaes da divisão Pedro Augusto Pinheiro Bittencourt, Gubino Besouro, da brigada Alfredo Carlos Müller de Campos, Antonio Netto de Oliveira Silva Faro, Tito Pedro de Escobar, Bello Augusto Brandão, Joaquim Ignacio Baptista Carlos e Idefonso Pires de Moraes Castro e o tenente-coronel João José de Campos Curado, servindo de secretario, no impedimento deste, assumiu a presidencia o Sr. general da divisão Bittencourt e declarou aberta a sessão.

Fez-se a leitura da acta anterior, a qual foi approvada sem debate.

Informando-se o Sr. presidente das alterações occorridas nos quadros do Exército e apontada na arma de cavallaria uma vaga do posto de major, a qual teve ser preenchida pelo principio de merecimento, procede á votação para a indicação dos capitães dessa arma que devem concorrer ao segundo esrutinio afim de ser escolhido dentro elles o que deverá completar a lista triphica a ser apresentada.

Fez-se em seguida o sorteio dos membros da Commissão que devem formar a sub-comissão incumbida de estudar as folhas desses officiaes, a qual foi assim constituída: generaes da brigada Müller de Campos, Tito Escobar e Moraes Riego.

Passa a commissão ao exame das questões affectas ao seu estudo, sendo lido e posto em discussão o parecer do Sr. general da divisão Besouro, sobre o requerimento do capitão Antonio Fróes do Sá Azevedo, opinando pelo seu deferimento.

Unanimemente accedido o parecer do relator, é assignado por todos os Srs. generaes presentes, afim de, com os documentos que o acompanharam, ser enviado ao Sr. ministro.

São tambem lidos os postos em discussão os

pareceres do Sr. general Joaquim Ignacio sobre o requerimento do 1º tenente Justino de Menezes Floresta e do Sr. general Escobar sobre o do capitão Mario Cruz, sendo adiada a discussão de ambos, porque, deste parecer pediu vista o Sr. general Müller de Campos e aquelle voltou ao relator a seu pedido.

Terminados os trabalhos de hoje, o Sr. general presidente encerrou a sessão, lavrando o tenente coronel João José de Campos Curto, esta acta, que vai assignada pelos seus respectivos generaes presentes. — *Pedro Augusto Pinheiro Bittencourt*, general de divisão. — *Gabino Besouro*, general de divisão. — *Alfredo Carlos Müller de Campos*, general de brigada. — *Antonio Netto de Oliveira Silva Faro*, general de brigada. — *Tito Pedro de Escobar*, general de brigada. — *Bello Augusto Brantão*, general de brigada. — *Joaquim Ignacio Bittencourt*, general de brigada. — *Idelfonso Pires de Moraes Castro*, general de brigada. Confere. — Tenente-coronel Campos Curto.

Supremo Tribunal Militar

ACTA DA SESSÃO DE JUSTIÇA EM 13 DE JANEIRO DE 1915

Presidencia do Sr. ministro marechal Argollo

Aos 13 dias do mez de janeiro do anno de 1915, achando-se presentes os Srs. ministros marechal Teixeira Junior, almirante Proença, marechaes Carlos Eugenio, Medeiros, Marques Porto, Vespasiano de Albuquerque e Julio de Almeida, Drs. Arrochellas Galvão, Braz Florentino e Vicente Neiva, o Sr. Presidente abriu a sessão.

Lida e approvada a acta da sessão antecedente o secretario deu conta do expediente que foi lançado no livro competente.

Foram relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. ministro Dr. Arrochellas Galvão: Esperidião José de Almeida, capitão do 1º regimento de infantaria, acusado de inobservancia do dever militar. — Foi reformada a sentença do conselho de guerra que absolven o réo, para condemnar-o a 14 mezes de prisão simples com acrescimo da 6ª parte, como incursão no grão minimo do art. 83, § 3º do Código Penal Militar.

Contra o voto vencido do Sr. ministro relator por ter votado pela absolvição do réo, visto não considerar provado o crime definido no art. 83, § 3º do Código Penal Militar, a vista dos autos.

Euclydes José da Silva, soldado do 13º batalhão do 1º regimento de infantaria, acusado de deserção. — Foi reformada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a seis annos de prisão com trabalho, para condemnar-o a seis mezes de igual prisão, como incursão no grão minimo do art. 117 do Código Penal Militar.

José Francisco dos Santos e Graciliano de Vargas Rodrigues, ambos soldados, este do 4º e aquelle do 3º regimento de cavallaria, accusados de deserção. — Foram confirmadas as sentenças dos conselhos de guerra, que condemnaram os réos a seis mezes de prisão com trabalho, como incursão no grão minimo do art. 117 do Código Penal Militar.

Casimiro Francisco da Silva, soldado da Brigada Policial do Distrito Federal, acusado de deserção. — Foi confirmada a sentença do conselho de guerra, que condemnou o réo a oito mezes de prisão simples e expulsão, grão medio do art. 289, combinado com o art. 287, § 2º ns. 1, 3 e 5 do Regulamento n. 10.222, de 5 de abril de 1889.

Henrique Domingos e Francisco da Rocha, ambos soldados da Brigada Policial do Distrito Federal, accusados de deserção. — Foram confirmadas as sentenças dos conselhos de guerra, que condemnaram os réos a quatro mezes de prisão simples e subsequente expul-

são, como incursão no grão minimo do artigo 289, combinado com o art. 287 § 2º n. 1, ambos do regulamento n. 10.222, de 5 de abril de 1889.

Waldemar Amelio de Oliveira, soldado da Brigada Policial do Distrito Federal, acusado de deserção. — Foi confirmada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a dois mezes de prisão simples, grão minimo do art. 288, do regulamento n. 10.222, de 5 de abril de 1889.

Pelo Sr. ministro Dr. Braz Florentino:

Minuel Epodio da Patrocinio, marinheiro nacional de 2ª classe, acusado de furto. — Foi confirmada por seus fundamentos a sentença absolutoria do conselho de guerra, contra o voto vencido do Sr. ministro Proença, que votou pela condemnação do réo a seis mezes de prisão com trabalho, como incursão no grão minimo do art. 151 do Código Penal Militar.

Ernesto Chaves, soldado do 9º regimento de cavallaria, acusado de deserção. — Foi confirmada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a seis mezes de prisão com trabalho, como incursão no grão minimo do art. 117 do Código Penal Militar.

Mario da Costa Braga, soldado da Brigada Policial do Distrito Federal, acusado de deserção. — Foi reformada a sentença do conselho de guerra, que condemnou o réo a oito mezes de prisão simples e expulsão, para condemnar-o a quatro mezes de igual prisão e expulsão, grão minimo do art. 288, combinado com o art. 183, ambos do regulamento n. 10.222, de 5 de abril de 1889.

Saveriano Martins da Mencionça, marinheiro nacional armete, acusado de deserção. — Foi reformada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a seis mezes de prisão com trabalho, para absolvel-o da accusação intentada, visto constar dos autos já ter o dito réo apresentado symptomas de irreducibilidade e já ter sido julgado irresponsavel pelo conselho de guerra em outra deserção anterior, sendo a sentença confirmada por este tribunal.

João Luiz do Nascimento, soldado do 1º regimento de cavallaria, acusado de deserção. — Foi reformada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a seis annos de prisão com trabalho, para condemnar-o a tres annos e tres mezes de igual prisão, grão medio do art. 117 do Código Penal Militar.

Pelo Sr. Ministro Dr. Vicente Neiva:

Emilio de Azevedo Ribeiro, aspirante a official, ex-intendente do 5º batalhão de caçadores, acusado de peculato. — Vistos, expostos e discutidos os autos, accordou o Tribunal em negar provimento a appealação necessaria interposta da sentença de folhas 103 e que julga incompetente o conselho de guerra para proferir despacho no processo de que se trata. — Como se verifica do accordo deste tribunal de folhas 116, recebidos e julgados privados os embargos oppositos ao accordo de folhas 123 que pelo crime de peculato havia condemnado o réo Emilio de Azevedo Ribeiro, nullo foi julgado o respectivo processo pelos motivos alli declarados, concludo se pela tomada de contas em forma regular, condição essencial a procedimento criminal de tal natureza. De-se modo, de todo o processo, nada, além da parte e diligencias primordiales, restava valido e assim, como no final do mencionado accordo se declarava, o procedimento ulterior de direito dependente ficou da diligencia ordenada e da não entrada da quantia que em as contas regulares se verificasse. Cumprido o accordo, como nelle se contém, como de modo positivo se declara no officio de folhas 151 do coronel comandante do mencionado batalhão ao Sr. general inspector da 9ª região, prestadas as contas, recolhendo-se a importancia verificada e assim como ainda alli se diz — quitas

com a Fazenda Nacional; nada mais sobre o caso tinha a se pronunciar o conselho de guerra que havia servido no processo, porque, além dos principios logaes ao caso referentes, que decorrem do decreto n. 657, de 5 de dezembro de 1819, pela nullidade decretada perdido tinha a sua existencia, não sendo, portanto, conforme o direito e a lei o parecer prastado a folhas 151 v. e que motivou o despacho de folhas 153.

O archivamento a que se refere o art. 313 do Regulamento "Processo Criminal Militar", como de seus precisos termos se vê, diz respeito aos autos finlos, expressão que só pôde ser entendida em confronto com o que estatua o art. 292 do mesmo regulamento.

No caso de que se trata, os autos cumpria a disposição do art. 292, discessam para os fins de direito ex-vi do art. 291; cumprido o accordo, verificando-se a nenhuma razão de ser do procedimento, attento aos preceitos legais, tudo quanto se processou, e equiparado ficou ao caso do art. 313 do dito regulamento, o, então, sem mais formalidade devia ser archivado na secretaria do respectivo corpo.

Assim julgando o tribunal mandou que se devolvam, para os fins indicados, os presentes autos á autoridade competente.

O Sr. ministro marechal Teixeira Junior additou uma observação e o Sr. ministro almirante Proença deu o seguinte voto: vencido por motivo de fouteira. Entendi já por occasião da apresentação dos embargos que houve crime, e, agora, então lo que os conselhos de investigação e de guerra d-veriam ser annulla los para ser o réo submettido a novo processo.

Abel Ayres, soldado a lido ao 25º batalhão do 9º regimento de infantaria, acusado de deserção. — Foi confirmada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a 22 e meio mezes de prisão com trabalho e como incursão no grão submedio do art. 117 do Código Penal Militar.

Benedicto Irineu Ribeiro, soldado do 9º batalhão de artilharia de posição, acusado de deserção. — Foi reformada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a tres annos e tres mezes de prisão com trabalho, para condemnar-o a seis mezes de igual prisão, como incursão no grão minimo do art. 117 do Código Penal Militar.

Antonio Joaquim do Sant'Anna, soldado da Brigada Policial do Distrito Federal, acusado de deserção. — Foi confirmada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a quatro mezes de prisão simples e subsequente expulsão, como incursão no grão minimo do art. 289 combinado com o art. 288, ambos do regulamento n. 10.222, de 5 de abril de 1889.

João Mattos da Oliveira, soldado da Brigada Policial do Distrito Federal, acusado de deserção. — Foi reformada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a dois mezes de prisão simples, para condemnar-o a um mez de igual prisão, grão minimo do art. 283, combinado com o art. 290, ambos do regulamento n. 10.222 de 5 de abril de 1889.

ACTA DA SESSÃO DE JUSTIÇA EM 15 DE JANEIRO DE 1915

Presidencia do Sr. ministro marechal Argollo

Aos 15 dias do mez de janeiro do anno de 1915, achando-se presentes os Srs. ministros marechal Teixeira Junior, almirante Proença, marechaes Carlos Eugenio, Medeiros, Marques Porto, Vespasiano de Albuquerque e Julio de Almeida, Drs. Arrochellas Galvão, Braz Florentino e Vicente Neiva, o Sr. presidente abriu a sessão.

Lida e approvada a acta da sessão antecedente o secretario da conta do expediente, que foi lançado no livro competente.

Foram relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. ministro Dr. Arrochellas Galvão: Antonio Pereira dos Santos, marinheiro nacional do 2º classe, accusado de desobediência e insubordinação. Foi confirmada, por seus fundamentos, a sentença absolutória do conselho de guerra.

Aristides Gonçalves, nome supposto do soldado do 3º regimento de artilharia montada Alcides Lopes de Farias, accusado de deserção. — Foi reformada a sentença do conselho de guerra que se julgou incompetente para proseguir nos termos do processo contra o supposto Aristides Gonçalves, nome com o qual verificou praça no 10º regimento de cavalaria.

O tribunal ordenou que, restituídos os autos á autoridade competente, convoque esta o respectivo conselho de guerra contra o réo Alcides Lopes de Farias.

— Pelo Sr. ministro Dr. Braz Florentino: Armando Augusto Brandes, marinheiro nacional do 2º classe, accusado de deserção. — Foi confirmada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a seis mezes de prisão com trabalho, grão minimo do art. 117 do Código Penal Militar. O Sr. ministro marechal Teixeira Junior, votando pela absolvição do réo additou observação.

José Luiz da Silva, soldado do 12º regimento de cavalaria, accusado de deserção. — Foi confirmada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a seis mezes de prisão com trabalho, como incursão no grão minimo do art. 117 do Código Penal Militar.

Alberto Fernandes dos Santos, soldado da 10ª companhia de caçadores, accusado de fuga de preso. — Foi confirmada a sentença absolutória do conselho de guerra.

Pelo Sr. ministro Dr. Vicente Neiva:

Candido Alves de Almeida, soldado do 52º batalhão de caçadores, accusado de deserção. Foi reformada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a tres annos e tres mezes de prisão com trabalho, para condemnar-o a seis mezes de igual prisão, como incursão no grão minimo do art. 117 do Código Penal Militar.

Alminio Pereira Lima, marinheiro nacional foguista, accusado de deserção. — Foi reformada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a seis mezes de prisão com trabalho, grão minimo do art. 117 do Código Penal Militar, para absolvel-o da accusação intentada.

Amancio José dos Santos, soldado do 33º batalhão do 11º regimento de infantaria, accusado de deserção. — Foi confirmada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a seis mezes de prisão com trabalho como incursão no grão minimo do art. 117 do Código Penal Militar.

Luiz Gonzaga de Brito, soldado da 3ª companhia isolada de caçadores, accusado de deserção. — Foi confirmada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a seis mezes de prisão com trabalho, como incursão no grão minimo do art. 117 do Código Penal Militar.

Arthur Ferreira da Silva e Candido Camillo, esto soldado do 7º batalhão de artilharia de posição e aquelle marinheiro nacional de 3ª classe contractado, ambos accusados de deserção. — Foram confirmadas, sendo a do primeiro destes réos, por seus fundamentos, as sentenças dos conselhos de guerra que condemnaram os réos a seis mezes de prisão com trabalho, como incursões no grão minimo do art. 117 do Código Penal Militar.

ACTA DA SESSÃO DE JUSTIÇA EM 22 DE JANEIRO DE 1915

Presidencia do Sr. ministro marechal Argollo

Aos 22 dias do mez de janeiro do anno de 1915, achando-se presentes os Srs. ministros marechal Teixeira Junior, almirantes Julio de Noronha e Proença, marechaes Carlos Eugenio, Meleiros, Olympio da Fonseca, Marques Porto, Vespasiano de Albuquerque e Julio de Almeida, Drs. Arrochellas Galvão, Braz Florentino e Vicente Neiva, o Sr. presidente abriu a sessão.

Lida e approvada a acta da sessão antecedente, o secretario deu conta do expediente, que foi lançado no livro competente.

Foram relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. ministro Dr. Arrochellas Galvão: Virgilio dos Anjos e Lucas Alvaro Evangelista, ambos soldados da Brigada Policial do Distrito Federal, accusados de deserção.

— Foram confirmadas as sentenças dos conselhos de guerra que condemnaram os réos a dois mezes de prisão simples, grão minimo do art. 288, do regulamento n. 10.222, de 5 de abril de 1889.

José Paulo de Mello, soldado da 4ª companhia isolada, accusado de deserção. — Foi confirmada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a seis mezes de prisão com trabalho, como incursão no grão minimo do art. 117 do Código Penal Militar.

— Pelo Sr. ministro Dr. Braz Florentino: Felix José dos Santos e João de Azevedo, este soldado do 53º batalhão de caçadores e aquelle foguista extranumerario de 3ª classe da Armada, accusados de deserção. — Foram confirmadas as sentenças dos conselhos de guerra que condemnaram os réos a seis mezes de prisão com trabalho, grão minimo do art. 117 do Código Penal Militar.

Luiz Franco de Souza, soldado do 34º batalhão do 12º regimento de infantaria, accusado de deserção. — Foi reformada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a um anno de prisão com trabalho, para condemnar-o a seis mezes de igual prisão, grão minimo do art. 117 do Código Penal Militar.

Mangual Bento de Oliveira, soldado da 5ª companhia da metralhadora, accusado de deserção. — Foi confirmada, por seus fundamentos, a sentença absolutória do conselho de guerra.

João Soares de Oliveira, soldado do 17º regimento de cavalaria, accusado de deserção. — Foi confirmada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a seis mezes de prisão com trabalho, grão minimo do art. 117 do Código Penal Militar. Contra os votos vencidos dos Srs. ministros marechal Teixeira Junior que votou pela absolvição do réo e motivou o seu voto, de accordo com o qual votou o Sr. ministro relator por ser o accusado praça do tempo acabou o.

— Pelo Sr. ministro Dr. Vicente Neiva:

Luiz Villarinho da Silva, 1º tenente engenheiro machinista, accusado de peculato. — O tribunal recebeu e accitou os embargos oppositos pelo réo ao accordo de 4 de dezembro proximo findo que o condemnou a 12 mezes de prisão simples, reformou o mesmo accordo para absolver unanimemente o réo da accusação intentada.

Delphinio da Silva, soldado da Brigada Policial do Distrito Federal, accusado de deserção. — Foi reformada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a quatro mezes de prisão simples e subsequente expulsão, para condemnar-o a dois mezes de igual prisão, como incursão no grão minimo do art. 288 do regulamento n. 10.222, de 5 de abril de 1889.

Normardino Barros da Silva, cabo de esquadra da companhia regional do Acre, accusado de ferimentos em camarada. — Foi

reformada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a dois e meio mezes de prisão com trabalho, para condemnar-o a quatro annos de igual prisão, como incursão no grão minimo do art. 152, § 2º, do Código Penal Militar. contra o voto vencido do Sr. ministro Dr. Braz Florentino, que votou pela confirmação da sentença appellada.

ACTA DA SESSÃO DE JUSTIÇA EM 27 DE JANEIRO DE 1915

Presidencia do Sr. ministro marechal Argollo

Aos 27 dias do mez de janeiro de 1915, achando-se presentes os Srs. ministros marechal Teixeira Junior, almirantes Julio de Noronha e Proença, marechaes Carlos Eugenio, Meleiros, Marques Porto, Vespasiano e Julio de Almeida, Drs. Arrochellas Galvão, Braz Florentino e Vicente Neiva, o Sr. presidente abriu a sessão.

Lida e approvada a acta da sessão antecedente, o Sr. secretario deu conta do expediente, que foi lançado no livro competente.

Foram relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. ministro Dr. Arrochellas Galvão: Cavros Felipe, soldado da Brigada Policial do Distrito Federal, accusado de deserção. — Foi confirmada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a quatro mezes de prisão simples e subsequente expulsão, grão minimo do art. 289, combinado com o art. 287, § 2º, n. 1, ambos do regulamento n. 10.222, de 5 de abril de 1889.

Italo Heitor Brancabon, soldado da Brigada Policial do Distrito Federal, accusado de deserção. — Foi confirmada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a seis mezes de prisão simples, como incursão no grão minimo do art. 288 do regulamento n. 10.222, de 5 de abril de 1889.

José Bento e José Paulino de Oliveira, ambos soldados, este do 1º regimento de infantaria e aquelle do 2º da mesma arma, accusados, respectivamente, de tentativa de homicidio e ferimentos leves. — Accordou o tribunal negar provimento á appellação necessaria da sentença que absolvel o réo José Bento, não pelos seus fundamentos, mas por falta de provas. Quanto ao réo José Paulino de Oliveira, deu o tribunal provimento á dita appellação da sentença do conselho de guerra que o condemnou a sete e meio mezes de prisão com trabalho, para absolvel-o da accusação sustentada, por considerar que o réo praticou a elle delicto em legitima defesa.

Como instrucção: Tratando-se de um só processo, em se refira a dois réos o conselho de guerra devia lavrar uma só sentença e não duas, como fez. E, como o auditor de guerra é o fiscal do processo, o adverte por esta falta.

Guilherme Stevillians, escrevente do 2º classe da Armada, accusado de deserção. — Foi reformada a sentença do conselho de guerra que absolvel o réo para condemnar-o a seis mezes de prisão com trabalho, grão minimo do art. 117 do Código Penal Militar. Votaram pela confirmação da sentença do conselho de guerra os Srs. ministros marechaes Argollo e Teixeira Junior e Dr. Arrochellas Galvão, Braz Florentino e Vicente Neiva.

— Pelo Sr. ministro Dr. Braz Florentino:

José Theotônio da Silva e Lourenço Victorino da Paixão, este marinheiro nacional do 2º classe e aquelle soldado do 3º batalhão do 1º regimento de infantaria, accusados de deserção. — Foram reformadas, quanto á pena, as sentenças dos conselhos de guerra que condemnaram o primeiro destes réos a seis annos de prisão com trabalho e o segundo a seis mezes, para condemnar-os a

22 e meio mezes de igual prisão, grão sub-médio do art. 117 do Código Penal Militar.

Antenor Vieira Pinto e João de Oliveira Bastos, este soldado do 47º batalhão de caçadores e aquelle marinheiro nacional de 3ª classe contratado, accusados de deserção. — Foram confirmadas as sentenças dos conselhos de guerra que condemnaram os réos a seis mezes de prisão com trabalho, grão mínimo do art. 117 do Código Penal Militar. Contra o voto absolutorio do Sr. ministro marechal Teixeira Junior, quanto ao réo Antenor Vieira Pinto.

Adão Fonsaca da Costa, soldado da Brigada Policial, accusado de deserção. — Foi reformada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a dois mezes de prisão simples, para condemnar o a um mez de igual prisão como incurso no grão mínimo do art. 288, combinado com o art. 200, ambos do regulamento n. 10.222, de 3 de abril de 1889.

Pelo Sr. ministro Dr. Vicente Neiva:

Graciliano Ferreira dos Santos, soldado do 55º batalhão de caçadores, accusado de offensas physicas leves em camarada. — Foi reformada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a um anno de prisão com trabalho, para condemnar o a seis mezes de igual prisão, como incurso no grão mínimo do art. 152 do Código Penal Militar.

Ubaldo dos Santos, 2º sargento do 2º batalhão de artilharia de posição accusado de desobediencia a superior. — Condenado pelo acórdão de fls. 119 v. 4, pena de um anno e seis mezes de prisão com trabalho, o tribunal acórdão, conhecendo dos embargos oppositos a fls. 123, rejeitando-os, não julgando provados, e confirmou o acórdão embargado que mandou subsistir em todos os seus effectos. Contra voto vencido do Sr. ministro marechal Teixeira Junior, que aceitou os dits embargos para absolver o réo.

João Ferreira Pinto, soldado do 52º batalhão de caçadores, accusado de aggressão. — Foi confirmada por seus fundamentos a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a 2 annos de prisão com trabalho, grão máximo do art. 98, § 1º, do Código Penal Militar. Os Srs. ministros almirante Proença e marechaes Marques Porto e Vespisiano do Albuquerque votaram pela condemnação do réo a 10 annos de prisão com trabalho.

João Cyrino da Fontoura, soldado do 12º regimento de cavallaria, accusado de deserção. — Foi reformada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a 22 1/2 mezes de prisão com trabalho, para condemnar o a seis mezes de igual prisão, como incurso no grão mínimo do art. 117 do Código Penal Militar. Contra o voto vencido do Sr. ministro Carlos Eugenio, que votou pela confirmação da sentença recorrida.

João Francisco da Luma, soldado do 32º batalhão de caçadores, accusado de deserção. — Foi confirmada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a seis mezes de prisão com trabalho, como incurso no grão mínimo do art. 117 do Código Penal Militar.

José de Almeida, marinheiro nacional de 2ª classe, accusado de deserção. — Foi confirmada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a seis mezes de prisão com trabalho, como incurso no grão mínimo do art. 117 do Código Penal Militar.

Alcides Lopes da Faria, soldado do 3º regimento de artilharia montada, accusado de deserção. — Foi reformada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a tres annos e tres mezes de prisão com trabalho, para condemnar o a 22 mezes e meio de igual prisão, como incurso no grão sub-médio do art. 117 do Código Penal Militar.

Brazilino Antonio dos Santos, soldado do 52º batalhão de caçadores, accusado de de-

serção. Foi reformada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a 22 e meio mezes de prisão com trabalho, para julgar improcedente a accusação contra o réo arguido, o mandou que, cumprida a pena em cuja execução está por effeito do acórdão de 7 de maio de 1913, seja o dito réo posto em liberdade, si por al não estiver preso, deixando-se ordenar que se instaure processo pela fuga, visto estar provado que nenhuma das condições do art. 107 se deu, havendo prova de que o mesmo réo fugiu em companhia do seu guarda.

Francisco Gonçalves da Santos, soldado do 6º regimento de cavallaria, accusado de deserção. — Foi reformada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a seis mezes de prisão com trabalho, para julgar nullo o e nenhum o procedimento intentado contra o referido réo, ordenando o tribunal que seja posto em liberdade, si por al não estiver preso.

Sebastião dos Santos Sarmiento, soldado da 10ª companhia de caçadores, accusado de deserção. — O tribunal acórdão negar provimento à appellação interposta da sentença de fls. 25 e assim nullo e nenhuma a peça pelo réo verificada com a infracção do disposto no art. 6º do decreto n. 6.917, de 8 de maio de 1908, como bem se vê dos autos. Julgou nullo o e nenhum o procedimento criminal contra o dito réo intentado, por faltar o elemento primorhal à existencia do delicto de que se trata, a qualidade militar do réo, que mandou se ja posto em liberdade, si por al não estiver preso.

3ª Região Militar

REUMO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS À COMISSÃO DE COMPRAS DESTA INSPECÇÃO, EM SESSÃO DE 26 DE JANEIRO DE 1915, PARA FORNECIMENTO DE TINTAS, DROGAS, BRONCHAS E VERNIZES, DURANTE O ANNO DE 1915

Designação — Unidade	Laport, Irmãos & Comp.	Meyrink, Veiga & Comp.
Acido sulfurico chimico-puro de 60 a 66 grãos, kilo.....	4\$200	4\$300
Acido sulfurico commum em botijão de 20 kilos, kilo.....	\$900	\$950
Acido nitrico chimicamente puro, kilo.....	5\$200	5\$300
Acido nitrico commum em botijão de 20 kilos, kilo.....	4\$850	2\$000
Acido muriatico chimico-puro, kilo.....	4\$300	4\$300
Acido muriatico commum em botijão de 20 kilos, kilo.....	4\$180	4\$250
Acido phenico commum em botijão de 20 kilos, kilo.....	2\$000	4\$300
Acido ph-nico ou carbonico em botijão de 20 kilos, kilo.....	2\$200	2\$380
Acido picrico, kilo.....	19\$000	18\$000
Agua-raz Pratts, kilo.....	4\$700	4\$750
Alcatrão, kilo.....	\$900	\$880
Alumem em padra, kilo.....	—	\$700
Alumem em pó, kilo.....	—	\$900
Alvalade de zinco n. 1 Vi-einte Montagne, kilo.....	4\$300	4\$600
Alvalade de chumbo de Biundel Spence, kilo.....	—	4\$300
Azul da Prussia, kilo.....	—	4\$440
Azul ultramarino RU, kilo.....	2\$100	4\$950
Azeite de James Plagniol, litro.....	3\$200	3\$350
Azeite de sbo, litro.....	1\$600	1\$700
Azeite de peixe, litro.....	\$480	\$340

Designação — Unidade	Laport, Irmãos & Comp.	Meyrink, Veiga & Comp.
Azeite de amendoim, litro.....	—	2\$300
Azeite doce de oliveira, marca AA, litro.....	2\$800	4\$950
Benzina, litro.....	5\$800	4\$180
Branco de zinco em massa, Vieille Montagne, kilo.....	4\$400	4\$800
Branco de prata, kilo.....	—	4\$000
Breu, kilo.....	4\$310	\$610
Biflantina em pó, lata grande, lata.....	4\$000	\$350
Brilantina liquida, lata grande, modelo n. 3 póto.....	2\$300	2\$000
Brocha de cabelo hermetica, franceza, n. 1, uma.....	4\$000	\$000
Brocha de cabelo hermetica, franceza, n. 2, uma.....	4\$100	4\$000
Brocha de cabelo hermetica, franceza, n. 3, uma.....	4\$200	4\$200
Brocha de cabelo hermetica, franceza, n. 4, uma.....	4\$100	4\$300
Brocha de cabelo hermetica, franceza, n. 5, uma.....	4\$300	4\$500
Brocha de cabelo hermetica, franceza, n. 6, uma.....	2\$000	4\$300
Brocha de cabelo hermetica, franceza, n. 7, uma.....	2\$300	4\$700
Brocha de cabelo hermetica, franceza, n. 8, uma.....	2\$100	4\$300
Brocha de cabelo hermetica, franceza, n. 9, uma.....	2\$300	2\$100
Brocha de cabelo hermetica, franceza, n. 10, uma.....	2\$700	2\$600
Brocha de cabelo hermetica, franceza, n. 11, uma.....	3\$000	2\$300
Brocha de cabelo hermetica, franceza, n. 12, uma.....	3\$100	3\$400
Brocha de cabelo hermetica, franceza, n. 13, uma.....	3\$850	3\$850
Brocha de cabelo hermetica, franceza, n. 14, uma.....	3\$950	3\$250
Brocha de cabelo hermetica, franceza, n. 15, uma.....	5\$300	5\$300
Brocha de cabelo hermetica, franceza, n. 16, uma.....	6\$800	6\$000
Brocha de cabelo encastada, allemã, n. 1, uma.....	\$650	\$400
Brocha de cabelo encastada, allemã, n. 2, uma.....	\$700	\$500
Brocha de cabelo encastada, allemã, n. 3, uma.....	\$750	\$700
Brocha de cabelo encastada, allemã, n. 4, uma.....	\$600	\$300
Brocha de cabelo encastada, allemã, n. 5, uma.....	\$650	\$900
Brocha de cabelo encastada, allemã, n. 6, uma.....	4\$000	4\$000
Brocha de cabelo encastada, allemã, n. 7, uma.....	4\$100	4\$100
Brocha de cabelo encastada, allemã, n. 8, uma.....	4\$100	4\$200
Brocha de cabelo encastada, allemã, n. 9, uma.....	4\$200	4\$300
Brocha de cabelo encastada, allemã, n. 10, uma.....	4\$700	4\$100
Brocha de cabelo encastada, allemã, n. 11, uma.....	4\$850	4\$300
Brocha de cabelo encastada, allemã, n. 12, uma.....	2\$000	4\$800
Brocha de cabelo encastada, allemã, n. 13, uma.....	2\$750	2\$000
Brocha de cabelo encastada, allemã, n. 14, uma.....	2\$800	2\$100
Brocha de cabelo encastada, allemã, n. 15, uma.....	3\$650	2\$500
Brocha de cabelo encastada, allemã, n. 16, uma.....	3\$800	3\$000
Brocha de cabelo de pita, para caiar, n. 0, uma.....	\$300	\$750

Designação — Unidade	Laport, Irmão & Comp.	Mayrink, Veiga & Comp.	Designação — Unidade	Laport, Irmão & Comp.	Mayrink, Veiga & Comp.	Designação — Unidade	Laport, Irmão & Comp.	Mayrink, Veiga & Comp.
Brocha de cabelo de rita, para caiar, n.º 00, uma..	1\$100	\$350	Kerozene Brilhante, litro...	\$308	\$410	Tinta lagalina (diversas cores e aspectos), kilo.....	—	2\$000
Brocha de cabelo de rita, para caiar, n.º 000, uma..	1\$100	\$900	Kerozene refinado, i. explo. sivo, litro.....	\$150	\$480	Tinta esmalte, kilo.....	5\$800	5\$000
Brocha de cabelo de rita, para caiar, n.º 0000, uma..	1\$200	\$950	Kerozene branco, kilo.....	\$320	\$235	Tinta massa branca oiliet, kilo.....	2\$400	1\$800
Brocha de cabelo melza, para caiar, n.º 0, uma..	3\$500	1\$300	Massa branca de zinco para tinta de máquinas, kilo..	1\$900	1\$650	Tinta de cores, preparada em lata, kilo.....	1\$300	1\$350
Brocha de cabelo inglesa, para caiar, n.º 00, uma..	3\$500	1\$600	Naphtalina em pó, kilo.....	4\$600	—	Tinta branca preparada em lata, de A. Ferner kilo.	1\$800	—
Brocha de cabelo inglesa, para caiar, n.º 000, uma..	3\$800	1\$800	Ocre francez claro ou escuro, kilo.....	\$490	\$280	Tincaal kilo.....	1\$600	—
Brocha de cabelo inglesa, para caiar, n.º 0000, uma..	3\$800	1\$900	Ocre nacional claro ou escuro, kilo.....	\$260	\$180	Terra cassel, de E. Hardy, kilo.....	1\$350	—
Brocha de cabelo chata, franceza, até n.º 02540, uma.....	2\$000	—	Óleo de linhaça, cru, de Blandel Spence, genuino, kilo.....	1\$300	1\$680	Terra de sienne calcinada, kilo.....	1\$350	—
Brocha de cabelo chata, franceza, até n.º 05080, uma.....	3\$000	—	Óleo de linhaça servido, claro ou escuro, kilo.....	1\$850	1\$800	Terra de sienne queimada, kilo.....	1\$850	—
Brocha de cabelo chata, franceza, até n.º 07620, uma.....	3\$800	—	Óleo de ricino, kilo.....	1\$450	1\$400	Terra de sienne crua, kilo..	1\$450	—
Brocha de cabelo chata, franceza, até n.º 10160, uma.....	4\$500	—	Óleo de cylindro para machina, kilo.....	\$400	\$790	Trincha até 0 05080, uma..	2\$000	—
Carbonato de sota, kilo.....	—	\$640	Óleo de moztó, kilo.....	1\$800	\$940	Trincha até 0 06360, uma..	2\$000	—
Carbureto de calc. bruto, kilo.....	1\$100	\$650	Óleo Royal cylindar, kilo..	\$750	\$750	Trincha até 0 0760, uma..	3\$600	—
Carbureto de calc. em blocos, kilo.....	—	\$640	Óleo Royal machinery, kilo.	\$650	\$690	Vasolina Branca, americana, kilo.....	4\$800	4\$300
Cera branca, kilo.....	5\$500	—	Óleo de valvoline, kilo.....	\$680	\$675	Vasolina amarela, americana, kilo.....	3\$800	3\$390
Cera virgem, kilo.....	4\$500	—	Óleo de relaparia em vidro, vidro.....	—	1\$550	Verde composto claro ou escuro em pó, de B. uniel Spence kilo.....	1\$300	\$350
Cera amarela, kilo.....	4\$500	—	Óleo fino, vidro.....	\$760	\$740	Verde composto claro ou escuro em massa, de N. J. Ferner, kilo.....	2\$300	2\$300
Colla da Bahia, kilo.....	4\$500	2\$840	Óleo grosso, kilo.....	\$760	\$790	Verde composto claro ou escuro em massa, de E. Hardy, kilo.....	1\$400	—
Colla da pelica, kilo.....	16\$000	—	Óleo patente, lata de 18 kilos, kilo.....	—	\$800	Verde de Londres, de E. Hardy, kilo.....	1\$800	1\$250
Colla de pintura, kilo.....	1\$200	1\$450	Óleo parafina, kilo.....	—	2\$680	Verde nativo, kilo.....	2\$500	1\$350
Colla de peixe, kilo.....	16\$000	9\$000	Pixe nacional, kilo.....	\$350	\$248	Verde Pariz, kilo.....	2\$950	1\$300
Creolina do Paris, kilo.....	2\$500	2\$800	Pixe inglês, kilo.....	\$600	\$300	Vermelho da China, de E. Hardy, kilo.....	10\$000	6\$150
Creolina nacional, kilo.....	1\$200	1\$100	Potassa commun, kilo.....	\$600	\$490	Vermelho de Blandel Spence, kilo.....	4\$900	2\$400
Enxofre em pedra, kilo.....	1\$200	\$650	Potassa caustica, kilo.....	1\$850	1\$600	Vermelho de sapateiro, estrangeiro, kilo.....	\$600	4\$000
Enxofre em pó, kilo.....	1\$400	\$750	Pombagina em pó, kilo.....	—	2\$500	Vermelho de sapateiro, nacional, kilo.....	\$360	\$200
Enxofre em bastão, kilo.....	1\$100	\$650	Pó de sapato em cartucho, kilo.....	\$750	—	Vela Pagnon para magneto de automovel, uma.....	—	7\$190
Espatula, uma.....	—	1\$500	Pincel chato ou redondo até n.º 12, um.....	\$650	1\$380	Vela Pagnon para accumulador de automovel, uma..	—	7\$190
Espirito de vinho de 40 graus, litro.....	\$350	\$800	Pincel chato ou redondo de ns. 13 a 24, um.....	1\$400	\$700	Vela Oleo para magneto de automovel (Tetra-negro), uma.....	—	7\$190
Espirito de vinho de 36 graus, litro.....	\$840	\$750	Pincel de corda de 0 00535, um.....	\$750	\$500	Vela Oleo para accumuladores de automoveis (Tetra-negro), uma.....	—	7\$190
Eponja grossa clara, kilo.....	80\$900	—	Pincel de corda de 0 02540, um.....	\$950	\$700	Velas brasileiras (pacotes de oito), kilo.....	3\$800	3\$300
Eponja grossa escura, kilo.....	38\$000	—	Pincel de corda de 0 04380, um.....	1\$450	1\$030	Velas starina (pacotes de seis) comp. sicao, kilo.....	3\$200	1\$870
Eponja regular em pedaço, pedaco.....	2\$800	—	Pincel de seda chato ou redondo, soruto, um.....	1\$700	1\$300	Verniz permanente, galão..	2\$000	2\$000
Formicida Paschoal, kilo.....	3\$500	3\$000	Pincel de dourar de pelo de castor, um.....	—	\$910	Verniz do Japão, kilo.....	7\$500	4\$200
Formicida Pestana, kilo.....	3\$800	2\$900	Pincel de fileta de pelo de castor, um.....	—	\$900	Vernizes estrangeiros de Nobles & Hoares:	—	—
Formicida Cometa, kilo.....	4\$500	4\$000	Pincel de latras de pelo de castor, um.....	—	\$900	Verniz Black Japan, kilo...	5\$200	5\$300
Gazolina inglesa, 45 litros, Copel Leonards, tambo r.....	45\$000	46\$000	Pincel de traço de pelo de castor, um.....	—	\$910	Verniz coal tar, kilo.....	—	1\$350
Gazolina inglesa, 36 litros, Copel Leonards, tambor.....	38\$000	36\$000	Pincel de pollo de cabra, um.....	—	\$950	Verniz crystal, kilo.....	5\$200	5\$000
Gazolina americana, tambores de 45 litros, tambor.....	3\$500	3\$000	Phosphoros marca Olho, pacote.....	\$740	—	Verniz Dryer, kilo.....	—	4\$950
Gazolina americana, caixa de 34 litros, caixa.....	14\$100	14\$600	Salitre crista lizado, kilo...	—	1\$150	Verniz elastic carriage, kilo.	6\$500	4\$195
Graxa fina, kilo.....	1\$200	1\$300	Sal amoniac em pó, kilo...	—	1\$800	Verniz Flatting, kilo.....	5\$200	4\$990
Graxa do Rio Grande do Sul em bixiga, kilo.....	\$980	\$940	Salarina da Meyer para imp. par metates, ata.....	2\$400	2\$640	Verniz Gold Size, kilo.....	5\$400	5\$150
Graxa grossa, kilo.....	—	\$840	Sombras da cologne, kilo..	1\$950	—	Verniz Hard Body, kilo.....	8\$000	5\$400
Gomma laca amarela, kilo.....	4\$800	3\$080	Sombras de oliveira, kilo...	1\$980	—	Verniz Hard carriage, kilo...	6\$500	5\$500
Gomma laca branca, kilo.....	14\$00	14\$000	Somra de fingimento, kilo...	1\$950	—	Verniz Japan Dryer, kilo...	6\$000	5\$200
Gesso cre. kilo.....	\$650	\$400	Sulphato de cobre, kilo.....	1\$800	—	Verniz Knouting, kilo.....	5\$200	4\$950
Gesso de presa ou estuque, kilo.....	—	\$680	Sulphato de ferro, kilo.....	2\$800	—	Verniz Medium Druck, kilo...	11\$500	—
Jal chrome, kilo.....	1\$950	—	Sabao amarello, kilo.....	\$900	\$680	Verniz copal, kilo.....	5\$210	5\$300
Kaol para limpeza de metates, lata de 250 grammas.....	1\$800	1\$300	Seccant, branco castello, francez, kilo.....	1\$600	1\$640			
			Seccanto branco de castello, nacional, kilo.....	1\$100	1\$200			
			Seccante branco marca Chaiet, nacional, kilo.....	1\$300	1\$250			
			Sapoto, pão.....	\$740	\$700			

Designação - Unidado	Lapoint, Irmão & Comp.	Mayrnek Veiga & Comp.
Verniz de pincel, de cores, sortidos, do Sochudo (vidros grandes), vidro.....	1\$200	1\$100
Zarcão genuino, kilo.....	1\$200	1\$100
Vernizes nacionaes, marca Aguiar:		
Verniz Black Japan, kilo...	—	3\$500
Verniz copal, kilo.....	4\$100	4\$300
Verniz crystal, kilo.....	—	4\$900
Verniz Elastic carriage, kilo	—	4\$500
Verniz Flatting, kilo.....	—	4\$700
Verniz Gold Size, kilo.....	—	4\$800
Verniz Knotting, kilo.....	4\$500	4\$100
Vernizes nacionaes, marca Brillhante:		
Verniz Black Japan, kilo...	—	3\$800
Verniz copal, kilo.....	—	3\$800
Verniz crystal, kilo.....	—	3\$400
Verniz Dryer, kilo.....	—	3\$800
Verniz Elastic carriage, kilo	—	4\$900
Verniz Flatting, kilo.....	—	4\$000
Verniz Gold Size, kilo.....	—	4\$000
Verniz Knotting, kilo.....	—	4\$600

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Viação

PRIMEIRA SECÇÃO

Por portaria do Sr. ministro de 6 do corrente foi exonerado do fiscal junto à Empresa de Navegação Nicolais & Comp. Tito Torres Franco de Almeida, visto não ter accedido a remoção para fiscal ajudante no Rio Grande do Sul.

— Por outra da mesma data, foi nomeado fiscal ajudante, em comissão, da Inspectoria Federal de Viação Maritima e Fluvial, no Rio Grande do Sul, Luiz Azevedo Cunha, actual donatário de 2ª classe da Estrada de Ferro Oeste de Minas, com os vencimentos que lhe competirem.

Expediente de 8 de fevereiro de 1915

Declarou-se a Estrada de Ferro Central do Brazil que o art. 31 da lei n. 2.924, de 5 de janeiro proximo passado, prohibe terminantemente a gratuidade de passagens e transportes nas estradas de ferro da União.

— Por aviso n. 7, desta data, foi pedida ao Ministerio da Fazenda isenção de direitos para diversos volumes destinados à Central do Brazil, vindos da Nova York pelo vapor Rio de Janeiro, contendo seis forjas e uma moenda para areia, si a isto não se oppuzer o art. 3º n. VIII § 4º da lei n. 2.919, de 31 de dezembro do anno proximo passado (aviso n. 11).

SEGUNDA SECÇÃO

Expediente de 9 de fevereiro de 1915

O Sr. ministro declarou ao inspector federal das Estradas que fica autorizado a nomear uma comissão composta do engenheiro chefe do 10º districto, José Gonçalves Barbosa, como presidente; e dos engenheiros da inspectoría Raymundo Floresta do Miranda e José

Clemente Gomes, a fim de examinar o estado de conservação da linha e regularidade dos serviços da Estrada de Ferro de Bauri a Itapira, da Companhia Estrada de Ferro N.º oeste do Brazil (aviso n. 10).

Requerimentos despachados

Companhia Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande, pedindo que, na proxima tomada de contas das despesas feitas com melhoramentos e aquisição do material para a Estrada de Ferro do Paraná, seja addicioada ao total das unidades mencionadas nos capitulos I a VI do decreto n. 3.808, de 15 de outubro de 1900, a porcentagem de 10 % relativa ao serviço tecnico e administração, para os fins da letra c, clausula X do contracto de 13 de dezembro de 1904. — Indeferido.

Estrada de Ferro Oeste de Minas

Requerimentos despachados

Dia 5 do fevereiro de 1915

Pelo Sr. director:

José Maria de Assis, de 13 de janeiro de 1915. — Concedo 30 dias, sem vencimentos.

José Estevão de Almeida, de 23 de janeiro de 1915. — Deferido na forma da lei.

Mário das Chagas Viegas, de 23 de setembro de 1914. — Aceito.

Domingos dos Santos Souza, de 1 de fevereiro de 1915. — Deferido, sem vencimentos.

Roberto Pires de Sá, de 30 de janeiro de 1915. — Certifico-se o que constar.

Saturnino Paulino dos Santos, de 20 de janeiro de 1915. — Deferido, sem vencimentos. Quanto ao passe que pede, providencie ainha.

José Thomaz de Andrade, de 23 de dezembro de 1914. — Deferido, para que a secretaria certifique o que constar.

Reclamação de A. Rodrigues Botelho, de 4 de outubro de 1913. — Pague-se.

Requerimento de Antonio Augusto do Nascimento, de 5 de janeiro de 1915. — Deferido, devendo o material ser entregue parceladamente, como se tem feito em casos identicos.

Rubem José do Carvalho, de 4 de janeiro de 1915. — Deferido.

José Theodoro da Silva Junior, de 13 de janeiro de 1915. — Sello e volte, querendo.

Domingos de Oliveira, de 19 de janeiro de 1915. — Complete o sello e volte, querendo.

Reclamação da viúva Santiago, de 16 de fevereiro de 1914. — Pague-se por conta da Central do Brazil.

Duarte de Oliveira & Comp., de 25 de novembro de 1914. — Indeferido, de accordo com a informação do trafego e contabilidade.

José Caetano Junior, de 14 de maio de 1914. — Junta-se a carta da fiança do requerente.

Reclamação de Francisco Neves, de 7 de julho de 1914. — Pague-se.

Requerimento do Diario de Minas, de 18 de dezembro de 1914. — Apresento as facturas em tres vias, datadas e assignadas pelo proprietario ou gerente do jornal, sendo, a 1ª via estampilhada.

Reclamação de Domingos Fernandes Pires, de 24 de novembro de 1914. — Pague-se.

Francisco da Paula Villela, de 11 de janeiro de 1915. — Não ha o que deferir em face das informações.

Joaquim Carlos de Carvalho, de 3 de janeiro de 1915. — Complete o sello e volte, querendo.

Manoel Cunha Lima, de 26 de janeiro de 1915. — Concedo como pede.

Fabiano de Sá Ladeira, de 27 de janeiro de 1915. — Complete o sello e volte, querendo.

Carolina Angelica do Aguiar, de 10 de janeiro de 1915. — Deferido.

Joaquim Clemente Eleuterio, de 15 de janeiro de 1915. — Não ha nada que deferir em face do inquerito a que se procedeu.

Reclamação da Companhia Oeste de Laticinios, de 21 de setembro de 1914. — Pague-se.

Chucuri Murad & Irmão, de 11 de março de 1914. — Pague-se.

Requerimento do Antonio José Salamao, de 17 de outubro de 1914. — Indeferido.

Reclamação de Estevam Procopio, de 10 de dezembro de 1913. — Pague-se.

Requerimento de Innocencio Candido Riba, de 29 de dezembro de 1914. — Indeferido em vista de existir na estrada denuncia já apurada quanto ao modo de proceder do requerente.

Felippe José Irmão e outros, de 10 de janeiro de 1915. — Archive-se.

Francisco Salos, de 6 janeiro de 1914. — Deferido.

Alcindo Chaltal, de 22 de janeiro de 1915. — Deferido na forma da lei.

Francisco Salgado Guimarães, de 2 de janeiro de 1915. — Deferido.

P. Galdino Ferreira Luiz, de 17 de janeiro de 1915. — Deferido.

Reclamação de João Sampaio & Comp., de 28 de dezembro de 1914. — Indeferido de accordo com as informações do trafego e contabilidade.

Requerimento de Cícero Braga, de 19 de janeiro de 1915. — Não admitto pedidos de emprego de pessoal da estrada feitos em requerimento. Na occasião opportuna promoverei quem tiver direito.

João Martins, de 2 de fevereiro de 1915. — Apresente-se na secretaria, a fim de receber guia para submeter-se a inspecção de saúde.

A. Tertuliano Gonçalves, de 13 de janeiro de 1915. — Sim, de accordo com o chefe da linha.

Reclamação de José Silverio da Silva, de 24 de março de 1914. — Pague-se por conta do responsável.

Requerimento de Antonio Monteiro, de 22 de janeiro de 1915. — Não ha vaga.

José Lino de Oliveira, de 14 de dezembro de 1914. — Concedo a prorrogação pedida.

João Candido, de 3 de janeiro de 1915. — Deferido de accordo com a informação do trafego.

João Baptista Souza, de 22 de janeiro de 1915. — Concedo, sem vencimentos.

Oscorio Costa, de 28 de janeiro de 1915. — Deferido na forma da lei.

Martinho Assis Pereira, de 12 de janeiro de 1915. — Deferido, sem vencimentos.

Directoria Geral de Obras Publicas

PRIMEIRA SECÇÃO

Expediente de 9 de fevereiro de 1915

Comunicou-se à Comissão Federal do Saneamento da Baía de Fluminense que no requerimento do J. Vilmont, representante do Hino & Comp., pedindo prorrogação do prazo para entrega de uma lancha para o serviço daquelle repartição, foi da to o seguinte despacho: «Diga o requerente qual o prazo de que precisa para tornar effectiva a entrega da lancha» (officio n. 29, de 9 do corrente).

Directoria Geral de Correios e Tele-

graphos

SEGUNDA SECÇÃO

Por portaria de 5 do corrente, foram concedidos 60 dias de licença, em prorrogação, em metade da respectiva diaria, ao servente de 2ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil José Francisco Salgado, a fim de tratar da sua saúde.

— Por outra de 8 do corrente, foi concedido um anno de licença, com dous terços da respectiva diaria, para tratamento de saúde, ao guarda-freios da Estrada de Ferro Central do Brazil Manoel Paschoal de Faria, de accordo com o decreto legislativo n. 2.902, de 23 de dezembro de 1914.

Expediente de 9 de fevereiro de 1915

Autorizou-se:

A directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil a considerar como justificada a ausencia do trabalhador da 5ª divisão Antonio Gonçalves Paria, durante os 90 dias seguintes aquelles em que, por título de 17 de novembro ultimo, esteve licenciado, para tratamento de saúde, e, bem assim, a providenciar no sentido de ser o mesmo trabalhador submettido a nova inspecção, de saúde, afim de instruir o requerimento de licença que dirigiu ao Congresso Nacional;

A Repartição Geral dos Telegraphos a considerar como officiaes os telegrammas que, em objecto de serviço, forem apresentados pelos funcionarios da Directoria de Meteorologia e Astronomia do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio o dessa providencia deuse conhecimento ao referido ministerio;

O Sr. director geral dos Telegraphos a providenciar no sentido de serem os serviços de fiscalização da Amazon Telegraph Company, Limited, e das empresas telephonicas da Bahia feitos, respectivamente, pelo engenheiro chefe do districto radio-telegraphico do Amazonas e pelo engenheiro chefe do 1º districto telegraphico da Bahia.

— Declarou-se:

Ao Sr. director geral dos Correios, que o Sr. ministro, tanto provimento ao recurso interposto por Antonio Vicente do Abreu Sampaio, resolveu reconsiderar o despacho de 8 de junho do anno passado, publicado no *Diario Official* de 11 do mesmo mez, para o fim de autorizar o reintegrar o recorrente no lugar de agente postal de Limeira, no Estado de S. Paulo, do qual foi illegalmente demittido por portaria daquella directoria;

A directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil haver sido dado provimento ao recurso do machinista de 3ª classe, aposentado, Americo Rodrigues Peres, para o fim de ser considerada com ordenado a licença que lhe fora concedida pela mesma directoria em janeiro do anno passado, por isso que não era applicavel a esse funcionario a disposição do § 4º do art. 1º do decreto n. 2.756, de 10 de janeiro de 1914, uma vez que não havia ainda esgotado o prazo maximo de que trata o numero 1 do citado artigo;

— Solicitaram-se providencias ao Ministerio da Fazenda, no sentido de ser concedida isenção de direitos para as caixas contendo sellos e formulas de franquias remetidas pela American Bank Note de Nova York á Directoria Geral dos Correios, afim de facilitar o serviço do supprimento de sellos a diversas administrações da União e evitar o pagamento de armazenagem á Companhia Cães do Porto do Rio de Janeiro.

Directoria Geral dos Correios

Requerimentos despachados

Dia 9 de fevereiro de 1915

José Augusto dos Santos, auxiliar de praticante da directoria geral, pediu vistas de processo. — De se vista na 2ª secção do expediente.

Licio dos Santos Silva, praticante de 2ª classe, São Paulo, pedindo 60 dias de licença, para tratamento de saúde. — Concedo na forma da lei.

Eduardo Carneiro, servento de 2ª classe da directoria geral, pedindo 60 dias de licença para tratamento de saúde. — Concedo na forma da lei.

Cunegundes da Alencar Acanã, chefe de secção da extincta Administração dos Correios do Acre, pedindo tres mezes de licença, em prorrogação. — Roqueira, antes, licença para justificação da falta dada após a terminação da licença anterior.

Directoria Geral de Contabilidade

SEGUNDA SECÇÃO

Requerimentos despachados

Dia 9 de fevereiro de 1915

Fausto Werneck Furquim de Almeida, exonerado a pedido do lugar de auxiliar de escripta da 1ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brazil, pedindo para continuar a contribuir para o montepio. — Apresente certidão da qual conste a data em que se inscreveu para o montepio, qual o ordenado simples annual que percebia, com quanto contribuía mensalmente para o montepio, até quando contribuiu, si estava quite do pagamento do joia e contribuições na data em que foi exonerado do referido cargo e qual essa data.

Joanna da Cunha Macedo, pedindo os favores do montepio, na qualidade de filha do finado João da Motta Macedo, ajudante de agente de estação de 1ª e 2ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil. Apresente certidão do pagamento das contribuições mensaes relativas ao anno de 1912 e do termo de tutela em original.

Maria Augusta de Menezes, pedindo os favores do montepio, na qualidade de irmã de José Octaviano de Menezes, carteiro de 2ª classe da administração dos Correios de Pernambuco. — Apresente certidão do pagamento de joia e mensalidades do montepio, desde a data da inscrição do finado como contribuinte até janeiro de 1914, inclusive; complete o sello da certidão de baptismo do contribuinte eavalide o sello da petição inicial, que foi inutilizada por pessoa incompetente para fazê-lo, finalmente, apresente nova justificação, da qual conste que são fallidos os pais do contribuinte e que a requerente é a unica irmã por elle deixada.

Margarida Costa Velho Martins Kallut, pedindo os favores do montepio, na qualidade de viúva de Joaquim Castello Martins Kallut, encarregado do depósito geral da 4ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brazil. — Deferido.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commerci

Directoria Geral de Agricultura

PRIMEIRA SECÇÃO

Expediente de 8 de fevereiro de 1915

Sr. presidente do Estado de Minas Geraes: Havendo sido exonerado, por portaria de 14 de janeiro ultimo, o tenente do Corpo Militar do Estado João Antonio Teixeira Lages, que, com louvavel esforço e dedicação, exercia o cargo de auxiliar extraordinario da Inspectoria do Serviço de Protecção aos Indios e Localização. Trabalhadores Nacionais, nesse Estado, Espírito Santo e Bahia, tenho a honra de agradecer a V. Ex. os reaes serviços prestados por aquelle official a este ministerio.

Outrosim, cumpre-me levar ao conhecimento de V. Ex. que, devido a se achar o referido official na data de sua exoneração, em viagem, a serviço, de Cachoeirinha da Joazeiro para Theophile Ottoni, só poderia ter tido sciencia de sua exoneração decorridos alguns dias, o que justificará a demora na sua apresentação á autoridade competente.

Aproveito o ensejo para apresentar a V. Ex. os protestos da minha elevada estima e distincta consideração. (Aviso n. 31.)

— Sr. ministro das Relações Exteriores: Tenho a honra de accusar o recebimento do aviso de V. Ex. sob n. 2, de 27 de janeiro ultimo, junto ao qual veio um exemplar do (Recueil des Procès-Verbaux de la Conférence Internationale pour la Protection de la Nature).

Agradecendo a V. Ex. a gentileza da remessa e cabendo-me declarar que serão tomados na devida consideração os informes contidos no referido exemplar.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex. os protestos da minha alta estima e distincta consideração. (Aviso n. 32.)

— Sr. Dr. J. Machado de Mello, director da Companhia da Estrada de Ferro Noroeste do Brazil, rua Julio Cesar n. 70, Rio de Janeiro.

Em solução ao caso da acampamento dos indios Kaniakans nas linhas dessa via-ferrea, sob a vossa direcção, e de que trata o engenheiro G. Prevault, cabendo-me declarar que, em sendo insufficiente a verba orçamentaria para o corrente exercicio, S. Ex. o Sr. ministro appella então para os bons officios dessa companhia na participação das despezas que exija aquelle serviço, mediante offerecimento de brinques de roupas, de abrigo, ferramentas e cercas, o qual deverá ser feito por intermedio da Inspectoria do S. Paulo (officio n. 353).

— Sr. director da Directoria de Meteorologia e astronomia:

Incluo vos remetto, de ordem do Sr. ministro, afim de ser attendido no que for possível, o pedido do director da Estação Experimental de Cana de Açúcar de Escada, no Estado de Pernambuco (officio n. 354).

— Sr. director da Camo de Demonstração de Lavras, Estado de Minas Geraes:

Em resposta ao vosso officio sob n. 13, de 13 de janeiro ultimo, em que solicita a autorização para requisitar passagens nas estradas do ferro Central do Brazil, Oeste de Minas e Rêto Sul Min. tra, declaro-vos que as requisições de passagem e despachos devem ser feitas em casos epecies, justificando-se o pedido com as necessidades do serviço (officio n. 355).

— Sr. director do Serviço do Povoamento:

Communico-vos de ordem do Sr. ministro, que, por portaria de 4 do corrente, foi exonerado Adhemar Alvarenga, do cargo de administrador do Nucleo Colonial Visconde de Mauá, no Estado do Rio de Janeiro, sendo nomeado, por igual acto da mesma data, para substituí-lo, Serafim José Gonçalves Bastos, bem assim e ainda por acto da mesma data foi nomeado Adhemar Alvarenga para exercer o cargo de pharmaceutico do mesmo nucleo colonial. (officio n. 356.)

— Sr. director da Despesa Publica:

Communico-vos de ordem do Sr. ministro, que, por portaria de 4 do corrente, foi exonerado Adhemar Alvarenga, do cargo de administrador do Nucleo Colonial Visconde de Mauá, no Estado do Rio de Janeiro, sendo nomeado, por igual acto da mesma data, para substituí-lo, Serafim José Gonçalves Bastos, bem assim e ainda por acto da mesma data, foi nomeado Adhemar Alvarenga para exercer o cargo de pharmaceutico do mesmo nucleo colonial. (officio n. 357.)

— Sr. Henrique da Fonseca Guimarães, ajudante de secção técnica, adido do Posto Zootécnico de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo:

Confirmando meu telegramma de hontem datado e cujo teor é o seguinte: Communico-vos que, por portaria de 27 de janeiro ultimo, foi exonerado Americo de Pinho Leonardo Pereira, chefe da secção de zootecnia veterinaria desse estabelecimento, bem assim declaro-vos que deveis assumir a direcção do Posto Zootécnico até ulterior deliberação. (Officio n. 332.)

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de S. Paulo:

Confirmando meu telegramma de hontem datado e cujo teor é o seguinte: Communico-vos, da ordem do Sr. ministro, para devicos fins, que, por portaria vinta e sete de janeiro findo e de accordo artigo cento e vinte seis lei organica vigente foi exonerado Americo de Pinho Leonardo Pereira, chefe secção zootecnia veterinaria Posto Zootécnico Ribeirão Preto, nesse Estado. Saudações. (Officio n. 363.)

— Sr. director do Campo da Demonstração de Itapicara, Bernardo Dias Ferreira:

Remetto vos, inclusa, a autorização sob n. 2461, que vos autoriza a requisitar, durante o corrente exercicio, na Estrada do Ferro The Leopoldina Railway Company Limited, passagens em primeira classe e transporte de bagagem e material agricola, por conta deste ministerio. (Aviso n. 364.)

— Sr. director do Serviço de Estatística:

Achando-se confiada a typographia annexa a essa directoria a impressão dos originaes do «Anuario para 1915», os quaes foram remetidos pela Directoria do Meteorologia e Astronomia, em officio n. 239, de 4 de julho do anno proximo passado, consulto-vos, de ordem do Sr. ministro, si pó se ser concluido o serviço nessas officinas, attendendo que parte do referido trabalho já se acha composto. (Officio n. 365.)

— Sr. director do Serviço de Protecção aos Indios e Localização de Trabalhadores Nacionais:

Communico-vos, da ordem do Sr. ministro, que, por portaria de 3 do corrente e de accordo com o art. 1.º, n. 1, do decreto n. 2.756, de 10 de janeiro de 1913, foram concedidos tres mezes de licença para tratamento de saude, a contar de 17 de novembro do anno passado, ao escrevente adido do Serviço de Protecção aos Indios e Localização de Trabalhadores Nacionais, no Estado de Matto Grosso, Candido Lopes Teixeira Franco. (Officio n. 366.)

— Sr. delegado fiscal no Estado de Matto Grosso:

Communico-vos, da ordem do Sr. ministro, que, por portaria de 3 do corrente, foram concedidos, de accordo com o art. 1.º, n. 1 do decreto n. 2.756, de 10 de janeiro de 1913, tres mezes de licença para tratamento de saude, a contar de 17 de novembro do anno passado, ao escrevente adido da Inspectoria do Serviço de Protecção aos Indios e Localização de Trabalhadores Nacionais, nesse Estado, Candido Lopes Teixeira Franco. (Officio n. 367.)

— Sr. director do Serviço de Meteorologia e Astronomia:

Communico-vos, da ordem do Sr. ministro, que, por decreto de 3 do corrente, que junto vos remetto, foi nomeado o assistente de 2.ª classe, Oswaldo Weber, para exercer o cargo de assistente de 1.ª classe, da Secção de Meteorologia e Physica do Globo, dessa Directoria. (Officio n. 368.)

— Sr. director da Despesa Publica:

Communico-vos, da ordem do Sr. ministro, que, por decreto de 3 do corrente, foi nomeado o assistente de 2.ª classe, Oswaldo Weber, para exercer o cargo de assistente de 1.ª clas-

se, da Secção de Meteorologia e Physica do Globo, da Directoria de Meteorologia e Physica do Globo. (Officio n. 369.)

Directoria Geral da Industria e Comercio

PRIMEIRA SECÇÃO

Por portaria de 9 do mez corrente foi designado o medico de navio, adido, da extincta Inspectoria de Pesca, Dr. Carlos Martins do Valle, para servir até ulterior deliberação, na Directoria do Serviço de Povoamento.

— Por outra da mesma data foi concedida a Carlos Veiza, engenheiro civil e Jayme Soares Chaubet, advogado, ambos brasileiros, domiciliados em S. Paulo, capital do Estado do mesmo nome, e representados pelo seu procurador Antonio Lopes da Costa, brasileiro advogado, residente nesta Capital, garantia provisoria, pelo prazo de tres annos, contados de 8 de janeiro ultimo, sobre a propriedade da invenção de «um systema combinado de calhas e conductores, denominado Calhas Hygienicas, destinado ao escoamento das aguas dos toldos nos edificios».

— Por outra da mesma data foi igualmente concedida a J. Quadros Junior, brasileiro, industrial, domiciliado em S. Paulo, capital do Estado do mesmo nome, e representado pelos seus procuradores Leclerc & Co. brasileiros, agentes de privilegios, domiciliados nesta Capital, garantia provisoria, pelo prazo de tres annos, contados de 13 de janeiro ultimo, sobre a propriedade da invenção de «um apparelio para introduzir automaticamente um desinfectante liquido em uma caixa de lavagem de latrinas».

Foram depositados nesta secção relatorio e outras peças concernentes ás seguintes invenções:

Dia 5 de fevereiro de 1915

* Applicação de um producto vegetal para a construcção de salva-vidas e flutuação de construcções navaes, do engenheiro Carlos de Miranda da Silveira Lobo;

Um systema de transporte por vehiculos sobre cabos ou cabos suspensos, do mesmo;

Uma machina para beneficiar café denominada «Invicta», de F. Bulcão & Comp.

Dia 6

Um ralo destinado a evitar a passagem da substancia obstruidora dos esgotos e exalção de mau cheiro, denominado «Ralo Hygienico», de Mango & Guimarães;

Um transportador aereo de estrocas continuas, de Eugenio da Lacerda Franco;

Um processo para tratar as folhas e outras partes da herva-matto, da Maschinenfabrik Imperial G. m. b. H.

Dia 8

Um novo e-tribo articulado, de Abramo Eberle & Comp.;

Um processo aperfeiçoado para concertar camaras de ar de ar pneumaticos de rodas de carros, de Faustino de Castro Junior.

SEGUNDA SECÇÃO

Expirantes de 5 de fevereiro de 1915

Agradeceu-se ao embaixador do Brazil em Washington a remessa que fez de varias publicações officinas do Departamento da Agricultura dos Estados Unidos da America do Norte, as quaes foram enviadas ao Serviço de Informaçoes e Divulgação, para os devidos fins.

— Remetteram-se:

Ao director do Serviço de Informaçoes e Divulgação os officios do Escriptorio de Informaçoes do Brazil em Paris, sob ns. D. I. C.

296-915 e D. I. C. 297-915, os quaes foram acompanhados de documentos que deverão ser traçados pelo mesmo Serviço e, em seguida, devolvidos, com as respectivas traducções e citados officios, a esta Directoria Geral;

Ao factor do Serviço de Estatística, para informar, o requerimento em que o Sr. Joaquim da Silva Rocha, chefe de secção do Serviço de Povoamento, pede lha sejam restituídos os originaes da introdução do seu trabalho, intitulado *Esboço de Estatística do Mercado de Carne no Brasil*.

TRIBUNAL DE CONTAS

Ordens de pagamento

Ordens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho do registro, em 9 do corrente, o Sr. Dr. presidente deste tribunal:

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Avisos:

N. 175, de 26 de janeiro, pagamento de 319 927\$535 à Companhia de Viação e Construcções, empreiteira da construcção da Estrada do Ferro Central do Rio Grande do Norte, da medição provisoria dos trabalhos executados na mesma estrada, em novembro ultimo;

Ns. 20, 115, 166, 167 e 187, de 7, 23 e 25 de janeiro, item de 5:5463, 2:2178010, 1:1958440, 3:0085930 e 1:7365825 a diversos, de fornecimentos a este ministerio, no anno proximo passado.

— Ministerio da Agricultura, Industria e Comercio — Avisos:

Ns. 2551 e 231, de 14 de novembro e 29 de janeiro ultimos, pagamentos de 935900 ao servente Antenor Antonio de Andrade, da gratificação a que fez jus no mez de setembro ultimo;

N. 135, de 20 de janeiro, item de 8:6345142 das folhas dos vencimentos dos funcionarios da Directoria do Serviço de Protecção aos Indios e Localização de Trabalhadores Nacionais dispensados em 1914.

— Ministerio da Justiça do Negocios Internos — Avisos:

N. 202, de 18 de janeiro, pagamento de 4095 do aluguel do prelio occupado pelo Laboratorio Bacteriologico, em dezembro ultimo;

N. 208, de 15 de janeiro, item de 2:4416, das folhas do pessoal sem nomeação do Lazareto da Ilha Grande, idem;

N. 305, de 21 de janeiro, item de 5373000 a Gomes Pereira, de fornecimentos ao Tribunal do Jury, item;

N. 307, da mesma data, item de 1:2005, da folha de gratificação concedida a diversos alumnos da Escola Promotoria Quinze de Novembro, do 3.º trimestre do anno proximo passado.

— Ministerio da Fazenda:

Officio n. 2.384, da Alfandega do Rio de Janeiro, de 5 de dezembro, pagamento de 1005 ao porteiro daquelle repartição, para aluguel de casa, em novembro ultimo.

Exercicios finitos:

Requerimentos de Manoel Gonçalves Machado, Lloyd Brazileiro, Jacob Cavalcante e João Baptista Otiz, pagamentos de 137\$500, 525\$600, 1895 e 73\$334, de dividas de exercicios passados.

— Ministerio da Marinha — Avisos:

Ns. 417 e 416, de 27 e 29 de janeiro, pagamentos de 1143368 e 7:4785250 a diversos, de fornecimentos a este ministerio, no anno proximo passado;

N. 111, de 11 de janeiro, item de 10:0003 a Antonio Lucio de Medeiros, de reparos da canalização submarina de abastecimento de agua á ilha das Encostas.

DIARIO DOS TRIBUNAES

Supremo Tribunal Federal

O Sr. ministro Herminio Francisco do Espírito Santo, presidente do Supremo Tribunal Federal, convocou para amanhã, 10 de fevereiro, uma sessão extraordinária afim de serem julgados varios processos de *habeas corpus*.

Secretaria do Supremo Tribunal Federal, 9 de fevereiro de 1915.—O secretario, Gabriel Martins dos Santos Vianna.

EDITAES

Juiz de Direito da Primeira Vara Cível

De citação aos credores de Vetere Gentile, para sciencia da proposta de concordata que o mesmo lhes faz, e bem assim ficam convocados para se reunirem na sala das audiencias deste juizo, no dia 13 de fevereiro do corrente anno, ás 13 horas, afim de assistirem a leitura do referido pedido e do relatório dos commissarios e deliberarem, sob pena de revelia, na forma abaixo

O Dr. Alfredo de Almeida Russell, juiz de direito da 1ª Vara Cível do Districto Federal, etc.:

Faz saber que por este juizo e cartorio do escrivão interino, que este subscrovo, processam-se os autos de concordata em que é supphcante Vetere Gentile, nos quaes lhe foi dirigida uma petição pedindo a convocação de seus credores para deliberarem sobre a proposta de concordata que o mesmo lhes faz, afim de pagar integral, no prazo de dous annos, em prestações de vinte e cinco por cento semestralmente; sendo defrida essa petição, passou-se o presente edital, pelo teor do qual citam-se os credores de Vetere Gentile para sciencia da proposta acima referida e bem assim ficam convocados para se reunirem na sala das audiencias deste juizo, á rua dos Invalidos numero cento e cincoenta e dous, no dia treze de fevereiro do corrente anno, ás treze horas, afim de assistirem a leitura do referido pedido e do relatório dos commissarios e discutirem sobre esses documentos, para o fim de serem de novo approvados, sob pena de, á revelia, se proceder como for de direito, scientes tambem de que foram nomeados commissarios os credores Fensca & Santos, Etablissements Bloch e Salvador Dell'Uso. E, para constar, passaram-se este e outros de igual teor, que serão publicados e afixados na fórma da lei. Dado o passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos vinte e um de janeiro de mil novecentos e quinze. Eu, José da Silva Lisboa, escrivão interino, o subscrovi. — Alfredo de Almeida Russell. — Está conforme. — O escrivão interino, José da Silva Lisboa.

Juiz de Direito da Primeira Vara Cível

Com o prazo de 30 dias, abrindo o concurso para a serventia de escrivão da 6ª Pretoria Criminal.

O Dr. Alfredo de Almeida Russell, juiz de direito da 1ª Vara Cível do Districto Federal etc.:

Faço saber aos que o presente edital virem e a quem interessar possa, que pelo presente fica aberto o concurso, com o prazo de trinta dias, para provimento da serventia vitalicia de escrivão da 6ª Pretoria Criminal, vago

pelo fallecimento do respectivo serventuario João José de Souza Menezes. De accordo com o art. 19 § 3º e 6, do decreto n.º 9.263, de 25 de dezembro de 1911, serão admitidos a concurso os cidadãos maiores de 21 annos, no gozo de seus direitos civis e politicos, que tiverem moralidade e aptidão physica para o desempenho do cargo e apresentarem folha corrida e forem habilitados em exame de sufficiencia. São dispensados do exame de sufficiencia os juristas com dous annos de pratica forense e os serventuarios de igual natureza e de folha corrida, os quaes exercerem funcões publicas por nomeação efectiva, convindo portanto, os pretendentes a apresentarem seus requirimentos dentro do referido prazo, contado da data da affixação deste, tudo na fórma do mencionado decreto n.º 9.263. E para que chegue ao conhecimento de todos, passou-se o presente edital com outro igual, que serão publicados pela imprensa e afixados no logar do costume. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos dez de fevereiro do mil novecentos e quinze. Eu José da Silva Lisboa, escrivão interino o subscrovi. — Alfredo de Almeida Russell. Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1915. — José da Silva Lisboa. Certifico que nesta data affixei na porta do Forum, á rua Menezes Vieira n.º 152, um exemplar do edital pondo em concurso pelo prazo de 30 dias, a serventia vitalicia de escrivão da 6ª Pretoria Criminal, vago pelo fallecimento do respectivo serventuario João José de Souza Menezes. Rio, 10 de fevereiro de 1915. — João Nunes dos Reis, porteiro. Confirme o original seu sr. Rio, 9 de fevereiro de 1915. — O escrivão interino, José da Silva Lisboa.

Juiz de Direito da Quinta Vara Cível

De citação aos credores de A. S. Martins, na forma abaixo

O Dr. Luiz Augusto de Carvalho e Mello, juiz de direito da 5ª Vara Cível do Districto Federal, etc.:

Faz saber que, por este juizo e cartorio do escrivão que este subscrovo, se processam es autos de concordata em que é supphcante A. S. Martins, nos quaes foi preferido o despacho do teor seguinte: Expeca-se o litau para o fim solicitado e com o prazo de 20 dias. Destinado o dia vinte e tres de fevereiro proximo futuro á uma e meia no Forum á rua Menezes Vieira cento e cincoenta e dous. Nomeio commissarios Tecelagem Italo Brasileira, Trindade & Nelsen e José Fernandes Vianna. P. Rio, vinte seis de janeiro de mil novecentos e quinze. — Carvalho e Mello. Em virtude do que se passou o presente edital pelo teor do qual se citam os credores do A. S. Martins para sciencia da proposta que o mesmo lhes faz de pagar trinta por cento por saldo dos respectivos credito, á vista, logo que seja homologada a concordata, e apresentarem as reclamações que entenderem; e bem assim ficam convocados para se reunirem no dia vinte e tres de fevereiro do corrente anno, á uma e meia hora da tarde, na sala das audiencias deste juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira numero cento e cincoenta e dous, para assistirem á leitura da referida proposta e do relatório dos commissarios afim de serem ou não approvados, sob pena de, á revelia, se proceder como for de direito. E para constar se passaram este e outros de igual teor que serão publicados e afixados na fórma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos vinte e sete de janeiro de mil novecentos e quinze. Eu, Jacintho Teixeira Pinto, escrivão interino, subscrovi. — Luiz Augusto de Carvalho e Mello. (Estava devidamente sellada.) Está conforme. — O escrivão interino, Jacintho Teixeira Pinto.

Juiz de Direito da Quinta Vara Cível

De citação, com o prazo de 60 dias, aos herdeiros do Dr. Joaquim de Mattos Faro, na forma abaixo

O Dr. Luiz Augusto de Carvalho e Mello, juiz de direito da 5ª Vara Cível do Districto Federal, etc.:

Faz saber que por este juizo e cartorio do escrivão que este subscrovo se processam os autos de acção ordinaria em que é autor Firmino Cozar Duque Estrada e réos Daniel Duran e sua mulher, nos quaes foram chamados á autoria os herdeiros do Dr. Joaquim de Mattos Faro. E como os mesmos se acham ausentes em logar incerto o não sabido, foi prohibida e julgada por sentença a respectiva justificação. Em virtude do que se passou o presente edital com o prazo de 60 dias, pelo teor do qual ficam citados Joaquim de Mattos Faro Junior e Ary do Mattos Faro e suas mulheres, se casados forem, e os menores James, George, Sylvia e Marietta, filhos da finada Emília do Mattos Faro Bailey, casada com George Bailey e este como representante legal de seus filhos imphores, e assistindo os puberos, todos herdeiros do finado Dr. Joaquim de Mattos Faro, para na primeira audiencia deste juizo, após a terminação do prazo do presente edital, comparecerem a juizo afim de contestarem no prazo de 10 dias a acção ordinaria em que é autor Firmino Cesar Duque Estrada e réos Daniel Duran e sua mulher, ficando desde logo citados para os demais termos da acção até final sentença e sua execução, em virtude de haverem sido chamados á autoria pelos réos da referida acção, sob pena de, á revelia, proseguir o feito os seus devidos termos; scientes de que os audiencias desde juizo terão logar ás terças e sextas-feiras, ás 12 horas, no Forum, á rua Menezes Vieira numero cento e cincoenta e dous. E, para constar, se passaram este e outros de igual teor que serão publicados e afixados na fórma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos nove de dezembro de mil novecentos e quatorza. Eu, Jacintho Teixeira Pinto, escrivão interino, subscrovi. — Luiz Augusto de Carvalho e Mello. (Estava devidamente sellado.) Está conforme. — O escrivão interino, Jacintho Teixeira Pinto.

Juiz de Direito da Setima Pretoria Cível

De praça com o prazo de 10 dias para venda e arrematação dos bens moveis pertencentes ao espolio de Manoel Joaquim de Oliveira, na forma abaixo:

O Dr. José Nodden de Almeida Pinto, juiz em exercicio na 7ª Pretoria Cível do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital de praça, com o prazo de 10 dias, virem, que no dia 10 de fevereiro proximo, após a audiencia do estylo, que terá logar ás 12 horas, no prédio n.º 155, sobrado, á rua Dr. Manoel Victorino, estação do Engenho do Dentro, o official trará a publico praça de venda e arrematação, a quem mais de o maior lance offerecer, acima da avaliação, os bens pertencentes ao espolio de Manoel Joaquim de Oliveira, cujo inventario se processa neste juizo e cartorio do escrivão Ferreira do Araujo, cujos bens vão ser vendidos a requerimento do inventariante José Marques do Almeida, e constam do laudo seguinte: Laudo de avaliação.—Nós avaliadores privativos das Pretorias do Districto Federal, declaramos

NOTICIÁRIO

O Sr. Presidente da República, que se conservou hontem no Palácio Guanabara, estudando diversos papeis a serem assignados na reunião colectiva do ministerio, não recebeu hontem pessoa alguma.

Na 1ª Paga-lor'a do Thesouro Nacional pagam-se hoje as seguintes folhas:

Diversas pensões da Guerra e novos contribuintes de todos os ministerios.

A porta será fechada ás 14 horas.

De accordo com o art. 57 do regulamento vigente, teão logar nos dias abaixo designados, na Escola Militar, as provas escriptas e oraes do exame de admissão para os civis e militares candidatos á matricula.

No dia 4 de março, (segunda-feira) — Do 1º grupo — Portuguez, francez, inglez ou allemão.

A prova oral deste grupo realizar-se-ha nos dias 2, 3, 4 e 5.

No dia 6 de março, (sabbado) — Do 2º grupo — Arithmetica, algebra elemental, geometria e trigonometria rectilinea e desenho linear.

Realizando-se nos dias 8, 9 e 10 a prova oral deste grupo.

No dia 11 de março, (quinta-feira) — Do 3º grupo — Physica, chimica e noções de mecanica e de historia natural.

Sendo a prova oral realizada nos dias 12, 13 e 14.

No dia 16 de março, (terça-feira) — Do 4º grupo — Geographia, historia geral, Chronographia e historia do Brazil.

Tendo logar nos dias 17, 18, 19 e 20 a prova oral deste grupo.

Os candidatos deverão trazer um estojo para prova do desenho linear.

Os exames terão inicio nesta escola ás 10 horas.

O serviço para hoje na Brigada Policial é o seguinte:

Superior do dia, capitão Abilio.

Official do dia á brigada, alferes Camps.

Medico de dia ao hospital, capitão Dr. Goulart e interno de dia, o alferes honorario Marques.

Dia á pharmacia, alferes pharmaceutico Aguiar e pratico Mucio.

Ronda ás patrulhas, alferes Reis.

Ronda no 4º districto, alferes Brazil.

Musica de promptidão no quartel do corpo, a do 1º regimento de infantaria.

Auxiliares do official do dia á brigada, sargentos Santos Porto e Lopes do Araujo.

Promptidão no regimento de cavallaria, alferes Meira Lima e no 1º regimento de infantaria, alferes Paiva.

Guarda: Caixa de Amortização, alferes Martins; Caixa de Conversão, alferes Lopes; Thesouro, alferes Sabino e Casa da Moeda, alferes Jesus.

Estado-maior nos corpos: no 1º batalhão, capitão Hracio; no 2º, capitão Callado; no 3º, capitão Benedito; no 4º, tenente Barros e no regimento de cavallaria, capitão Garcia.

Uniforme, 5º.

Companhia de Loterias Nacionais do Brazil — Loterias da Capital Federal — Lista geral dos premios da 21ª loteria do plano 210, 21ª extracção do anno de 1915, realizada em 9 de fevereiro de 1915, em beneficio das instituições mencionadas no art. 31, § 12, lettra 7, e art. 3º da lei n. 2.321, de 30 de dezembro de 1910, e em virtude do contracto celebrado em 16 de fevereiro de 1911 na Procuradoria Geral da Fazenda Publica:

22.038.....	100\$000
15.986.....	100\$000
23.270.....	200\$000
20.399.....	100\$000
42.197.....	100\$000
33.891.....	200\$000
21.924.....	100\$000
55.910.....	100\$000
42.874.....	100\$000
48.309.....	100\$000
35.023.....	100\$000
5.079.....	100\$000
46.871.....	100\$000
54.400.....	200\$000
28.999.....	100\$000
58.931.....	100\$000
15.831.....	100\$000
27.831.....	100\$000
59.286.....	100\$000
37.574.....	100\$000
15.799.....	100\$000
19.618.....	100\$000
6.518.....	100\$000
26.785.....	100\$000
28.679.....	100\$000
5.104.....	100\$000
51.927.....	100\$000
3.694.....	100\$000
23.914.....	200\$000
25.923.....	100\$000
3.470.....	200\$000
21.589.....	200\$000
16.539.....	100\$000
58.599.....	100\$000
40.368.....	100\$000
39.563.....	100\$000
7.993.....	100\$000
21.407.....	200\$000
1.534.....	200\$000
23.117.....	100\$000
591.....	100\$000
58.887.....	100\$000
27.712.....	200\$000
21.029.....	100\$000
31.263.....	100\$000
58.801.....	200\$000
31.913.....	200\$000
32.823.....	100\$000
21.474.....	100\$000
55.855.....	200\$000

Aproximações

3.469 a 3.471.....	200\$000
58.801 a 58.803.....	100\$000
31.262 a 31.264.....	50\$000

Dezenas

3.461 a 3.470.....	40\$000
58.801 a 58.810.....	20\$000
31.261 a 31.270.....	20\$000

Centenas

3.401 a 3.500.....	6\$000
58.801 a 58.900.....	4\$000
31.201 a 31.300.....	4\$000

Todos os numeros terminados em 70 teem 45 e os terminados em 0 teem 25, exceptuando-se os terminados em 70.

O fiscal do governo, Manoel Cosme Pinto, — O director assistente, Antonio Olyntho dos Santos Pires, vice-presidente. — O escripto, Firmino do Cantuaria.

que, em cumprimento do mandado do Exmo. Sr. Dr. Joaquim Alberto Cardoso do Mello, juiz da 7ª Pretoria Civil, procedemos á avaliação dos bens do espólio de Manoel Joaquim de Oliveira do qual é inventariante José Cananezes de Oliveira (testituito), cujos bens acham-se em poder do inventariante á rua Del-Vecchio n. 56, estação da Penha: uma commoda de 4 gavetas estragada, 15\$; uma commoda de 4 gavetas corrilas, em mão estado, 20\$; uma caixa em mão estado, 2\$; uma mala em mão estado 2\$; uma mesa elastica, estragada, 15\$; uma mesa da cabeceira, sem pedra 3\$; 1 guarda-louças antigo, 130\$; 1 guarda-vestidos, em mão estado, 25\$; 10 quadros diversos, 10\$; 1 guarda-louças, velho, 15\$; 1 relógio de parede, 5\$; diversas ferramentas velhas, 3\$; 1 coque de ferro fundido 60\$; 4 cadeiras velhas 8\$; 1 mesa de cozinha, estragada, 2\$; 6 pratos de granito 560\$; 3 talheres, 300\$; 1 terrina de louça quebrada, 200\$; 1 cagarola, 200\$; 1 calteirão, 300\$; 1 concha, 100\$; 2 espumadeiras, 100\$; 1 chaleira de ferro 200\$; 1 fogão estragado, 10\$. Somma, 227\$300; 1 lancha a vela denominada *Conchita*, de regular tamalha e em bom estado de conservação, a qual foi por nós examinada no Cais Pharoux, e que avaliamos na quantia de 2.600\$, portazendo, assim, um total de 2.227\$300, o valor dos bens do espólio de Manoel Joaquim de Oliveira. Rio de Janeiro, 29 de junho de 1914. — João Ferroira Cavalcante. — Delio Guarani de Barros. (S bre um estampilha de trezentos réis.) E quem os mesmos bens quizer comprar compareça nos referidos dias, hora e lugar, sciente de que a praça se effectuará mediante dinheiro á vista ou fiador idêntico por tres dias. E para constar passouse este que será afixado no lugar do costume o do qual extrahiram-se duas cópias para serem publicadas na imprensa e trasladado para o livro dos autos. Rio de Janeiro, 28 de Janeiro de 1915. Eu José de Oliveira Galvão, escrevente foramentado, o escrevi. E eu, Henrique Ferreira de Araujo escrevi o subscrevi. — José Nollan de Almeida Pinto.

Juizo da Primeira Pretoria Criminal

De citação, com o prazo de cinco dias, a Octavio Silva, na qualidade de fiador do réo Abrahão do Nascimento, para sciente do quebramento da fiança que prestou em favor do mesmo para, solto, se defender em processo de contravenção do art. 3º, 7 do Código Penal e ver passar em julgado a sentença.

O Dr. Edmundo da Oliveira Figueiredo, juiz da 1ª Pretoria Criminal do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem que, correndo por este juizo, o cartorio uns autos do processo de contravenção do art. 367 do Código Penal contra Abrahão do Nascimento e outro e não tendo os réos comparecido em juizo, apesar do intimados editalmente, foram á sua revelia condemnados e julgada quebrada a fiança prestada em favor de Abrahão do Nascimento, pelo que cita a Octavio Silva na qualidade de fiador do referido réo, para sciente do quebramento da fiança que prestou em favor do mesmo para, solto, se defender e ver passar em julgado a sentença no prazo legal, notificando-o de que este juizo funciona no predio n. 46, sito á rua Barão de Ladario. Para constar passaram-se este e mais dous de igual teor, que serão publicados e afixados na forma da lei.

Rio de Janeiro, 9 de fevereiro de 1915. Eu, Francisco Manoel de Moraes, escrevão, o subscrevi. — Edmundo de Oliveira Figueiredo.

A Repartição Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Pelo *Princesa Mafalda*, para Buenos Aires, recebendo impressos até às 7 horas e cartas para o exterior até às 8.

Pelo *Itatinga* para Santos e portos do sul, recebendo impressos até às 8 horas, cartas para o interior até às 8 1/2 e ditas com porte duplo até às 9.

Pelo *Ceará*, para Victoria e portos do norte, recebendo impressos até às 8 horas, cartas para o interior até às 8 1/2 e ditas com porte duplo até às 9.

Pelo *Provença*, para Dakar, Las Palmas e Marselha, recebendo impressos até às 7 horas e cartas para o exterior até às 8.

Pelo *Raparna*, para Florianópolis e Rio Grande do Sul, recebendo impressos até às 8 horas, cartas para o interior até às 8 1/2 e ditas com porte duplo até às 9.

Na ante os 29 dias em que funcionou no mez do janeiro foi a Bibliotheca Nacional frequentada por 5.916 pessoas, a cujo exame

e consulta se submeteram, além de 3.115 avulsos, 5.933 obras impressas em 6.858 volumes, 116 documentos manuscritos, 960 cartas geographicas, 1.329 peças iconographicas e 51 numismaticas.

As obras impressas assim se distribuem por classes: annuarios e revistas geraes, 234; artes e industrias, 64; bellas artes, 25; bibliographia, 1; chorographia do Brazil, 11; direito, legislação e jurisprudencia, 355; economia politica, 33; encyclopedias e polygraphia, 342; geographia, 35; historia, 295; historia do Brazil, 103; instrucção e educação, 61; jornaes, 278; litteratura, 1.631; litteratura brasileira, 538; philologia e linguistica, 224; philosophia, 93; politica e administração, 86; religião, 25; sciencias mathematicas, 367; sciencias medicas, 437; sciencias naturaes, 424; sociologia, 4; occultismo, 5; escriptas em allemão, 52; francez, 1.197; grego, 4; hespanhol, 39; inglez, 89; italiano, 32; latim, 22; portuguez, 1.197; russo, 1; holandez, 1; japonês, 1; e os manuscritos distribuem-se em: bellas-artistas, 1; historia diplomatica, 2; historia militar, 143; sendo em portuguez, 144 e em hespanhol, 2.

O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericórdia, dos hospícios da Nossa Senhora da Saúde, do S. João Baptista, da Nossa Senhora do Socorro e da Nossa Senhora das Dores em Cascajura, foi no dia 6 do corrente o seguinte:

Existiam 857 nacionaes e 1.093 estrangeiros, total, 1.950; entraram 38 nacionaes e 24 estrangeiros, total, 62; sahiram 29 nacionaes e 15 estrangeiros, total, 44; falleceram 8 nacionaes e 1 estrangeiro, total, 9, existiam 858 nacionaes e 1.101 estrangeiros, total, 1.959.

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 283 consultantes para os quaes se aviaram 333 receitas.

Fizeram-se 25 extracções de dentes.

Sepultaram-se no dia 6 de fevereiro 55 pessoas, sendo: nacionaes 5, estrangeiras 50; do sexo masculino 33, do sexo feminino 22; maiores de 12 annos 32, menores de 12 annos 23; indigentes, 18.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio—Directoria de Meteorologia e Astronomia—Secção de Meteorologia e Physica do Globo—Estado do tempo ao meio dia de Greenwich—Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 1915.

Estações	Coordenadas geographicas			Altitude	Pressão ao nível do mar	Temperatura centigrada				Tensão do vapor	Chuva em 24 horas	Vento		Estado do céu	Estado do tempo e phenomenos diversos
	Latitude	Longitude	W. Grv.			A. sombra	Maxima da vespera	Minima da vespera				Direcção	Força		
				ms.	700 +	•	•	•	m/m	m/c					
Turyassu.....	1° 45'	45° 10'		43	61.2	26.7	33.8	22.8	23.5			C	0	10	Mão.
S. Luiz do Maranhão.....	2° 20'	44° 18'		20	59.1	26.9	—	23.7	22.6			NE	4	10	Mão.
S. Bento do Maranhão.....	2° 40'	44° 44'		11	60.1	27.2	31.3	22.2	21.8			NE	4	10	Incerto.
Pertalcaza.....	3° 44'	38° 30'		30	60.8	28.0	32.2	23.5	21.1		5.0	SE	4	5	Orvalho.
Fernando Noronha.....	3° 51'	32° 25'		05	59.7	26.1	27.5	23.8	20.9			S	3	8	Incerto.
Gnaramanga.....	4° 17'	39° 00'		780	—	19.2	26.4	19.6	15.6			E	4	10	
Quixeramobim.....	5° 16'	39° 13'		207	61.3	28.4	32.1	23.8	15.6			SE	2	4	Bom.
Barra do Corda.....	5° 31'	45° 16'		81	61.6	25.2	31.8	21.4	21.4			W	1	9	Incerto.
Imperatriz.....	5° 32'	47° 35'		—	—	21.2	26.8	21.6	20.9			SW	2	10	Mão, nev. ten. orv.
Grapiú.....	5° 49'	46° 27'		—	—	24.2	29.6	—	20.7			SW	2	8	
Iguatú.....	6° 24'	39° 35'		212	59.8	28.6	—	—	16.3			SSE	3	4	Bom.
Parahyba.....	7° 06'	34° 18'		48	61.0	29.4	30.6	21.4	21.2			SE	6	7	
Campina Grande.....	7° 18'	35° 54'		535	63.4	29.6	32.4	18.0	14.4			—	—	6	
Goyanna.....	7° 34'	35° 08'		44	61.8	30.4	32.4	20.2	19.8		0.1	S	3	9	
Nazareth.....	7° 42'	35° 11'		62	60.6	28.4	31.4	20.0	17.9			SE	4	7	Bom, orvalho.
Recife.....	8° 03'	34° 52'		30	61.2	29.0	30.0	25.7	19.3			ENE	2	3	Bom.
Jaboatão.....	8° 10'	35° 02'		50	61.3	26.4	29.2	20.4	19.8		0.6	SE	3	9	Incerto.
Pesqueira.....	8° 26'	37° 14'		603	59.6	23.0	32.4	18.3	13.9			E	5	10	Mão.
Pão de Assucar.....	9° 43'	37° 28'		49	63.1	27.2	34.8	21.5	19.1			SE	3	8	Incerto.
Aracajú.....	10° 55'	37° 04'		4	62.3	26.8	30.2	24.9	20.9			SE	4	7	Incerto.
S. Bento das Lagoas.....	12° 35'	38° 45'		32	62.4	27.0	29.4	20.3	21.3		1.4	SW	3	10	Mão.
Ondina.....	13° 00'	38° 30'		47	62.0	23.2	30.4	23.2	17.9		1.6	E	1	9	Mão.
Castilho.....	14° 03'	42° 37'		900	61.6	21.2	30.5	16.9	14.2			SE	2	8	
Ilhéos.....	14° 48'	39° 03'		3	63.2	28.4	31.4	22.4	20.3			SE	3	4	Incerto.
Guyabá.....	15° 36'	56° 06'		235	66.7	28.4	31.0	26.4	21.5			C	0	2	Bom, orvalho.
Pyreropolis.....	15° 52'	48° 57'		732	64.1	23.4	30.2	20.0	15.8			E	4	0	Bom.
Goyaz.....	15° 55'	50° 08'		500	—	29.4	37.0	15.0	17.3			NE	6	0	Bom.
S. Luiz de Cáceres.....	15° 56'	57° 39'		180	66.8	26.5	29.0	23.4	22.3			NE	1	3	Bom, orvalho.
Pirapora.....	17° 21'	44° 57'		472	62.5	23.4	31.3	23.8	13.8			NE	3	9	
Theophilo Ottoni.....	17° 45'	41° 26'		305	62.7	24.2	27.2	21.6	18.0		5.6	C	0	4	Nevoeiro.
Catalão.....	18° 08'	47° 30'		877	65.2	24.4	29.0	17.3	13.7			E	1	4	Bom, orvalho.
Corumbá.....	19° 0'	57° 39'		133	64.2	26.0	35.0	19.0	22.9			C	0	3	Orvalho.
Bello Horizonte.....	19° 55'	43° 55'		857	63.7	23.2	29.2	16.8	13.8			SE	8	2	Bom.
Ribeirão Preto.....	21° 10'	47° 49'		850	61.5	24.2	31.6	17.7	12.2			E	2	1	Bom, orvalho.
Lavras.....	21° 17'	45° 02'		868	62.7	24.6	28.9	16.0	16.6			C	0	0	Bom, orvalho.
Muzambinho.....	21° 24'	46° 35'		1.030	63.0	23.3	29.9	16.4	15.4			C	0	0	Bom, orvalho.
Palmyra.....	21° 27'	43° 33'		878	63.7	22.0	27.8	17.0	13.6			E	2	5	Bom.
Campos.....	21° 40'	41° 30'		10	63.4	27.6	31.2	20.0	18.3			NE	3	0	Bom, nev. orv.
Juiz de Fôra.....	21° 46'	43° 21'		639	63.4	23.8	32.0	19.3	16.4			—	—	7	Bom, nevoeiro.
Caxambú.....	21° 57'	44° 56'		891	61.7	21.4	30.4	13.4	14.6			C	0	—	Bom, nev.
Della Vista.....	22° 06'	31° 18'		160	59.3	23.3	—	—	22.2			C	0	6	Bom.
S. Carlos do Pinhal.....	22° 02'	47° 50'		842	61.0	21.2	30.8	15.0	11.9			NE	4	2	Bom.
Friburgo.....	22° 17'	42° 32'		846	65.2	22.5	29.0	13.1	14.7			C	0	0	Bom.
S. Paulo dos Agudos.....	22° 18'	43° 35'		602	63.5	25.2	35.1	21.5	18.4			S	1	0	Bom, orv.
Macahé.....	22° 24'	41° 50'		4	60.8	27.0	28.6	20.6	20.7			NE	2	0	Bom, orv.
Passa Quatro.....	22° 24'	44° 58'		937	64.4	22.2	29.4	12.6	13.1			C	0	0	Bom, orv.
Therezopolis.....	22° 23'	43° 00'		910	63.9	23.0	28.7	15.6	14.5			N	4	2	Bom, orv.

Estações	Coordenadas Geographicas			Altitude	Pressão ao nível do mar	Temperatura centígrada				Tensão do vapor	Chuva em 24 horas	Vento		Estado do céu	Estado do tempo e phenomenos diversos
	Latitude	Longitude	W. Grv.			A' sombra	Maxima da vespera	Minima da vespera				Direcção	Força		
Vassouras.....	22° 25'	43° 41'		436	63.3	23.4	31.8	18.0	16.7			NE	3	10	Incerto.
Rio Claro.....	22° 25'	47° 46'		620	64.1	26.0	32.0	19.0	18.3			—	—	0	Bom.
Rezende.....	22° 28'	44° 26'		399	63.4	25.1	33.9	18.5	17.4			NE	2	0	Bom, orvalho.
Pinheiro.....	22° 30'	43° 41'		402	64.0	25.6	32.4	19.0	18.2			C	0	7	Inc., nevoeiro.
Petropolis.....	22° 31'	43° 10'		813	62.3	24.3	30.2	16.3	14.1			E	3	0	Bom, orvalho.
Mendes.....	22° 32'	42° 28'		434	62.6	24.4	32.7	20.6	15.7			NE	4	2	Bom.
S. Pedro.....	22° 35'	43° 28'		179	64.0	28.2	34.4	20.8	16.9			N	4	0	Bom.
Tingüá.....	22° 37'	43° 15'		125	63.6	27.8	35.4	20.4	21.5			C	0	0	Bom.
Rio Douro.....	22° 37'	43° 28'		128	59.4	28.0	35.6	19.9	21.5			C	0	0	Bom.
Piquete.....	22° 37'	45° 09'		662	64.5	24.6	30.6	17.2	16.3			C	0	0	Bom.
Piracicaba.....	22° 50'	47° 42'		550	61.6	26.0	32.0	19.4	17.2			NE	1	1	Bom.
Capital (Rio).....	22° 54'	43° 10'		62	63.7	26.0	31.0	23.9	16.9			NNW	2	1	Bom.
Campinas.....	22° 54'	47° 04'		665	63.8	24.7	31.5	18.0	14.0			C	0	0	Bom.
Angra dos Reis.....	23° 01'	44° 20'		4	63.2	28.2	32.3	23.2	21.6			S	2	1	Bom, orvalho.
Taubaté.....	23° 01'	45° 35'		583	64.8	25.2	31.8	20.0	16.6			NE	1	0	Bom.
Tatubá.....	23° 27'	47° 46'		595	63.0	28.0	34.6	19.4	18.2		4.0	C	0	5	Incerto.
S. Paulo.....	23° 34'	46° 35'		820	62.9	23.8	32.3	17.5	16.4			NE	1	0	Bom, nev.
Santos.....	23° 56'	46° 19'		10	63.3	29.3	33.4	22.3	21.5			SE	2	0	Bom.
Paxina.....	24° 03'	49° 00'		690	65.3	26.2	34.0	19.4	18.2			SE	1	—	Bom.
Iguape.....	24° 43'	47° 33'		10	64.0	27.5	31.8	22.6	22.0			C	0	6	Incerto.
Guarapuava.....	25° 24'	51° 27'		1.116	61.5	50.2	31.2	16.8	19.4			E	3	5	
Curitiba.....	25° 25'	49° 18'		908	63.7	23.1	31.5	19.4	16.0		0.9	SW	1	0	Bom.
Paranaguá.....	25° 31'	48° 30'		3	61.9	26.4	28.5	14.0	22.7			S	2	4	
Blumenau.....	26° 55'	49° 04'		24	61.9	27.0	35.8	24.2	22.3		0.4	N	1	1	Bom.
Camboriú.....	27° 01'	48° 38'		5	63.5	27.0	29.4	23.3	22.3			SE	1	2	Bom.
Brusque.....	27° 05'	48° 59'		25	62.8	24.4	33.8	23.2	21.1			C	0	2	
Florianopolis.....	27° 35'	48° 34'		3	63.1	24.0	31.2	21.6	21.7			N	2	0	Bom.
Cruz Alta.....	28° 37'	53° 36'		—	—	26.2	30.5	18.2	15.7			C	0	0	Bom, orv.
S. Francisco de Paula.....	29° 20'	50° 31'		922	63.7	25.2	27.0	17.3	15.2			NW	1	2	Bom.
Torres.....	29° 21'	49° 43'		25	61.3	24.5	27.0	22.5	19.9		21.4	E	3	0	Bom, orv.
Santa Maria.....	29° 41'	50° 44'		146	60.4	25.4	31.6	18.7	17.2		7.2	C	0	—	Mão.
Uruguayana.....	29° 45'	57° 16'		74	64.9	27.6	32.0	21.6	22.3			C	0	5	Incerto, orv.
Taquary.....	29° 48'	51° 56'		120	—	30.6	33.1	21.8	22.1		0.7	C	0	0	Bom.
Porto Alegre.....	30° 02'	51° 11'		26	63.7	28.0	33.6	23.3	20.9		7.5	C	0	4	Nev. orv.
Cachoeira.....	30° 03'	52° 51'		65	62.6	27.9	31.4	22.9	21.8		21.5	C	0	0	Bom, orv.
S. Gabriel.....	30° 21'	54° 34'		120	59.5	27.7	30.4	21.4	21.5		1.4	SE	2	3	Orvalho.
Sant'Anna do Livramento.....	30° 53'	55° 33'		211	59.9	27.3	30.5	19.7	21.4			C	0	5	
D. Pedrito.....	30° 59'	54° 41'		142	59.9	28.3	29.0	19.6	27.9		8.6	C	0	0	Bom.
Bagé.....	31° 21'	51° 13'		221	59.9	26.5	28.8	20.4	19.5		8.4	SW	1	7	Orvalho.
Pelotas.....	31° 47'	52° 25'		8	61.6	27.6	30.5	22.5	21.2		1.8	SW	1	5	Incerto, nev. ten. orv.
Rio Grande.....	32° 01'	52° 08'		3	62.3	27.5	29.6	22.8	21.9		8.3	—	—	2	Bom.
Jaguarão.....	32° 31'	53° 26'		17	61.0	27.3	30.2	21.2	17.1		2.1	SE	1	2	Orvalho.
Santa Victoria do Palmar.....	33° 31'	53° 23'		25	63.2	24.3	29.9	20.6	18.9			SW	2	4	Orvalho.
Montevideo.....	34° 55'	56° 12'		—	59.4	24.5	25.7	20.0	17.6			N	1	4	Mão.

Ocorrências - Em Pão de Açúcar, S. Bento das Lages e Curitiba, houve esta manhã. Em Goyanna, Ondina e Montevideo chueveou esta manhã. Em Ondina, Tatubá, Guarapuava, Brusque, S. Francisco de Paula, Torres, Santa Maria, Porto Alegre e Rio Grande chueveou hontem. Em Turyassú, Jaboatão, Theophilo Ottoni, Coimbatuba, Florianopolis, Taquary, S. Gabriel e D. Pedrito chueveou hontem.

As temperaturas minimas da vespera verificaram-se: em Passa Quatro com 12°.4 e em Caxambu com 13°.4.

Directoria de Meteorologia e Astronomia - Observatorio Nacional - Resumo meteorologico - Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 1915.

HORAS	BAROMETRO REDUZIDO A 0°	TEMPERATURA CENTIGRADA	TENSÃO DO VAPOR	UMIDADE RELATIVA	DIRECÇÃO E VELOCIDADE DO VENTO EM METROS POR SEGUNDO		NEBULOSIDADE
	mm		mm	%			
0 hora.....	758.2	26.3	18.5	73	NNW	3.5	0, Limpo.
3 horas.....	757.4	26.0	18.3	73	NNW	1.2	0, Limpo.
6 horas.....	757.8	25.0	17.8	76	Calma	0.0	0, Limpo.
9 horas.....	758.4	26.0	16.9	68	NNW	2.0	1, Cu.
12 horas.....	757.4	27.8	17.5	64	SE	3.5	1, Cu, Fr-Cu.
15 horas.....	756.2	27.4	16.8	63	SSE	6.9	1, Cu, Fr-Cu.
18 horas.....	755.6	28.0	17.6	63	SSE	6.9	1, Cu.
21 horas.....	757.1	27.5	17.5	65	SE	2.6	1, Cu.

Temperatura maxima 30.4 às 11 hs. 5 m.; minima, 24.0 às 7 hs. 30 m. Ozono: 7 us., 0; 19 us., 1. Evaporação, 8 m/m, 3. Chuva, 0 m/m, 0. Insolação, 12 hs. 36 m.

Nota - Observações extrahidas da série horaria.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical

CURSO OFFICIAL DO CAMBIO E MOEDA METALLICA

Praças	90 d/v	A' vista
Sobre Londres.....	12 11/16	12 9/16
Sobre Paris.....	\$750	\$766
Sobre Hamburgo.....	\$889	\$890
Sobre Italia.....	—	\$732
Sobre Portugal.....	—	\$868
Sobre Nova York.....	—	\$897
Libra esterlina em moeda	—	4886 18
Apolices geracs minas.....	—	\$20\$000
Apolices geracs de 1:000\$, 5 %..	—	\$20\$000
Apolices do emprestimo nacional de 1903, port.....	—	900\$000
Apolices do emprestimo nacional de 1903, nom.....	—	799\$000
Apolices do emprestimo municipal de 1906, port.....	—	186\$000
Apolices do emprestimo municipal de 1906, nom.....	—	193\$000
Apolices do emprestimo municipal 1914, port.....	—	168\$500
Apolices do Estado de Minas Gerais, 1:000\$, 5 %, nom.....	—	810\$000
Apolices do Estado do Rio de Janeiro, 100\$, 4 %, port.....	—	78\$000
Companhia Docas de Santos, nom.	—	335\$000
Debentures da Companhia de Tecidos Industrial Campista...	—	160\$000
Debentures da Companhia Mercado Municipal.....	—	170\$000
Debentures da Companhia Brazil Industrial.....	—	193\$000

Letras

Banco Credito Real de Minas	
Geraes, 7 %.....	100\$000
Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 9 de fevereiro de 1915.—A. Simonson, syndico.	

Junta dos Corretores

BOLSA DE MERCADORIAS

Mercado do café:

O mercado de café abriu hoje firme, tendo-se realizado vendas de 2.313 saccas, na base de \$500 por arroba, para o tipo 7, desensaccado.

Durante o dia realizaram-se vendas de mais 11.884 saccas ao preço de 65\$00 fechando em posição firme.

Total das vendas conhecidas, 14.197 saccas.

Mercado de algodão:

	Fardos
Entradas em 8.....	—
Saídas em 8.....	278
Existencia em 9.....	13.239

Posição do mercado, firme.

Mercado do assucar:

	Saccos
Entradas em 8.....	160
Saídas em 8.....	5.739
Existencia em 9.....	354.173

Posição do mercado, firme.

Observações — As entradas foram de Santa Catharina.

O syndico, J. Severino.

RENDAS PUBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro

MEZ DE FEVEREIRO DE 1915

Renda arrecadada no dia 9:

Em ouro.....	57:016\$120
Em papel.....	93:119\$380
Total.....	150:135\$700

Renda arrecadada de 1 a 9 do corrente.....	1.231:015\$422
Em igual periodo de 1914...	2.146:772\$693

Diferença a maior em 1914.. 895:757\$271

Recasbadoria do Districto Federal

MEZ DE FEVEREIRO DE 1915

Renda arrecadada de 1 a 8.	863:276\$171
Renda arrecadada em 8....	161:676\$418

1.026:952\$599

Em igual periodo de 1914... 997:129\$704

MARCAS REGISTRADAS

N. 4.394

Turner Brothers Limited, estabelecidos em Rechale, Con ludo de Lancaster, Inglaterra, apresenta a marca supra que consiste na representação de um cachorro correndo. Na parte superior vê-se uma faixa de pontas recadas, contendo a palavra «Veelos» e na parte inferior as palavras «Balata Belting». Esta marca, que pode variar em tipos, cores e dimensões, serve a distinguir correias de transmissão, feitas de balata, para machinas, da fabricação dos depositantes. Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 1914. — P. p., Leclerc & Co. (sobre uma estampilha de 300 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal às 11 horas e 12 minutos do dia 19 de dezembro de 1914. — Isidoro Campos, director.

Registrada sob o n. 4.394, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 13\$200 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1915. — Isidoro Campos, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 4.393

Scovill Manufacturing Company, estabelecida em Waterbury, Estado de Connecticut, Estados Unidos da America, apresenta a marca supra que consiste nas palavras «Queen Anne». Esta marca, que pode variar em tipos, cores e dimensões, serve a distinguir bicos para lampadas, da fabricação da depositante. Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 1914. — Por procuração, Leclerc & Co. (sobre uma estampilha de 300 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal às 11 horas e 12 minutos do dia 19 de dezembro de 1914. — Isidoro Campos, director.

Registrada sob o n. 4.393, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 13\$200 de sello por

estampilhas. Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1915. — Isidoro Campos, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 4.396

Vacuum Oil Company, estabelecida em Rochester, Estado de New York, Estados Unidos da America, apresenta a marca supra que consiste na palavra «Zeta». Esta marca, que pode variar em tipos, cores e dimensões, serve para distinguir óleo lubrificante da fabricação e commercio do depositante. Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 1914. — Por procuração, Leclerc & Co. (sobre uma estampilha de 300 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal às 11 horas e 12 minutos do dia 19 de dezembro de 1915. — Isidoro Campos, director.

Registrada sob n. 4.395, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 13\$200 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1915. — Isidoro Campos, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 10.151

Agostinho José Carqueira, estabelecido nesta praça á rua Uruguayana n. 126, esquina da rua do Hospicio, apresenta a marca acima collada, que poderá variar em cores e dimensões, que adpta para distinguir o café em grão e moído, bem como habillas em geral do seu commercio, consistente de um rotulo rectangular guarnecido de nictes e bordaduras nos quatro cantos, no qual se vê entro duas ordens de borda luras, o nome característico «Café dos Estados». Seguem-se dizeres explicativos. Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 1914. — Agostinho José de Oliveira, (sobre uma estampilha de 300 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal às 11 horas e 33 minutos do dia 17 de dezembro de 1914. — Isidoro Campos, director.

Registrada sob n. 10.151, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$900 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1915. — Isidoro Campos, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 10.163

Victor Corrêa, negociante, estabelecido nesta cidade, á travessa do S. Francisco de Paula n. 24, apresenta a marca supra, que consiste na representação de uma flor, em cujo centro se vê um monogramma formado pelas letras V. C. Acompanhando este desenho vêem-se as palavras «Froteria e Sorveteria Ypiranga». Esta marca, que pode variar em tipos, cores e dimensões, serve a distinguir manteiga, queijos productos lacteos e congelados, da fabricação e commercio do depositante. Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 1914. — Victor Corrêa (sobre uma estampilha de 300 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial às 11 horas e 12 minutos do dia 19 de dezembro de 1914. — Isidoro Campos, director.

Registrada sob o n. 10.163 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 13\$200 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1915. — Isidoro Campos, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

EDITAIS E AVISOS

Ministerio da Justica e Negocios Interiores

Policia do Districto Federal

GABINETE DE IDENTIFICAÇÃO E DE ESTATISTICA

De ordem do Exmo. Sr. Dr. Chefe de Policia do Districto Federal, ficam sem effeito de folha corrida as cartilhas de identidade n.ºs. 19.405 e 18.500 concedidas pelo Gabinete de Identificação e de Estatística, de accordo com o art. 123, letra a, do regulamento anexo ao decreto n.º 6.410 de 30 de março de 1907, aos cidadãos Antonio Nunes de Pina e Antonio da Costa Figueira o visto estarem sendo processados pelo 4.º districto policial e pelo 14.º, respectivamente, e no incursos no art. 303 do Código Penal. — O director interino, *Edgard Simões Corrêa*.

Policia do Districto Federal

GABINETE DE IDENTIFICAÇÃO E DE ESTATISTICA

De ordem do Exmo. Sr. Dr. Chefe de Policia do Districto Federal, ficam sem effeito as primeiras vias das cartilhas de identidade n.ºs. 1.425 e 4.972, emitidas pelo Gabinete de Identificação e de Estatística de accordo com o art. 123, letra a, do regulamento anexo ao decreto n.º 6.410 de 30 de março de 1907, aos cidadãos Joaquim Lourenço de Castro Vieira e Maria Elza da Silva, visto terem sido expedidas segundas vias das citadas cartilhas de identidade. — O director interino, *Edgard Simões Corrêa*.

Policia do Districto Federal

GABINETE DE IDENTIFICAÇÃO E DE ESTATISTICA

De ordem do Exmo. Sr. Dr. Chefe de Policia do Districto Federal, ficam sem effeito de folha corrida a cartilha de identidade numero 15.581, concedida pelo Gabinete de Identificação e de Estatística de accordo com o art. 123, letra a, do regulamento anexo ao decreto n.º 6.410 de 30 de março de 1907, ao cidadão Christovão Alva Azelo, visto estar o mesmo sendo processado pela 6.ª Pratoria Criminal, e no incursos no art. 321 do Código Penal. — O director interino, *Edgard Simões Corrêa*.

Policia do Districto Federal

GABINETE DE IDENTIFICAÇÃO E DE ESTATISTICA

De ordem do Exmo. Sr. Dr. Chefe de Policia do Districto Federal, ficam sem effeito de folha corrida as cartilhas de identidade numeros 11.601, 12.289 e 6.623, concedidas pelo Gabinete de Identificação e de Estatística, de accordo com o art. 123, letra a, do regulamento anexo ao decreto n.º 6.410, de 30 de março de 1907, aos cidadãos Antonio Raymundo, Antonio de Oliveira Pinto e José Maria de Sá, visto com os mesmos estão sendo processados pelo 4.º districto, pelo 5.º districto e pelo 6.º districto, respectivamente, como incurso no art. 303 do Código Penal. — O director interino, *Edgard Simões Corrêa*.

Policia do Districto Federal

INSPECTORIA DE VEICULOS

O 1.º delegado auxiliar da Policia do Districto Federal, de ordem do Sr. chefe de Policia, manda que nos dias 13,

14, 15 e 16 do corrente, das 6 horas da tarde em diante, se observe o seguinte:

Companhia Jardim Botânico

Os bondes desta companhia deverão estacionar na rua 13 do Maio e, entrando pela chave existente, seguirão aos seus destinos pela rua Senador Dantas.

Companhia Carris Urbanos

Os bondes desta companhia que se destinam à Lapa, deverão fazer o trafego pela praça da Republica, lado da Estrada de Ferro Central do Brazil, travessa do Senado, rua deste nome, Avenida Gomes Freire, avenida Mem de Sá, e largo da Lapa; os que do largo da Lapa demandarem à Estrada de Ferro, largo de S. Francisco e Barcas, deverão fazer o trajeto pelas avenidas Mem de Sá e Gomes Freire, e rua Visconde do Rio Branco, estacionando na praça da Republica, de onde regressarão; os que da praia Formosa se destinarem ao largo de S. Francisco, farão a respectiva manobra na rua Camerino, esquina da de Marçal Floriano, de onde regressarão. Dentro do limite estabelecido, da praça 15 de Novembro à Tiradentes, fica expressamente prohibido o trafego de bondes e de qualquer vehiculo de carga. Os vehiculos de praça ou os que aguardarem ordens de passageiros, deverão fazer ponto no largo da Lapa, praça da Republica (lado da Estrada de Ferro Central do Brazil, defronte ao Archivo Publico Nacional), travessa da Barreira, praça 15 de Novembro, entre a rua 1.º de Março e a travessa do Commercio e rua Leopoldina. Todos os vehiculos deverão transitar a passo, não podendo estacionar, conduzam pessoas fantasiadas ou não.

Os vehiculos que, da praça Tiradentes demandarem à da Republica, deverão subir pela rua Visconde do Rio Branco, e os que da praça da Republica demandarem a de Tiradentes, deverão descer pela rua da Constituição, lado do theatro S. Pedro de Alcântara. Pela frente do Derby-Club só poderão passar os vehiculos que tiverem de tomar a direcção da rua Visconde do Rio Branco e pela frente da Secretaria do Interior, os que tiverem de tomar a direcção do theatro S. Pedro; pela rua do Espirito Santo, só poderão transitar os vehiculos vindos da rua do Senado.

E' expressamente prohibido fazer travessias na avenida Rio Branco, das 18 horas em diante, no limite comprehendido entre as ruas de S. Bento e Santa Luzia; nos dias 13, 14 e 15 os vehiculos que tiverem de transitar pela avenida Rio Branco só terão entrada pela avenida Beira Mar e praça Mauá, podendo a saída ser feita por qualquer rua que fique á direita de seu conductor.

No dia 16, das 6 horas da tarde até á terminação da passagem dos prestitos carnavalescos, fica prohibido o transito de todo e qualquer vehiculo na avenida Rio Branco, excepção feita nos cruzamentos existentes nas ruas de Santa Luzia, S. Bento e Conselheiro Saraiva, aquella, para os que vierem da praça 15 de Novembro para o largo da Lapa, e estas para os que da praça da Republica se dirijam para a rua 1.º de Março.

Os conductores de vehiculos deverão trazer consigo os documentos respectivos, como determinam o art. 22, do decreto n.º 931, de 16 de setembro de 1913,

e o art. 2.º do regulamento policial, sob pena de serem recolhidos ao Deposito Publico os que forem encontrados nas citadas infracções.

Aquelles que transgredirem as disposições acima estabelecidas serão punidos de conformidade com o disposto no citado decreto n.º 931. Outrossim, faço publico que, independente dos vehiculos, os clubs e cordões carnavalescos deverão observar em seus itinerarios as designações de mão e contra-mão das ruas abaixo mencionadas, de modo a evitarem encontros e embaracos no respectivo trafego. Assim, são considerados subidas: as ruas General Camara, Hospicio, Ouvidor, Assembléa, Visconde do Rio Branco, Gonçalves Dias, Andradas, Quitanda e Senador Euzébio, e decidas: ruas de S. Pedro, Alfandega, Rosario, Sete de Setembro, Constituição, Espirito Santo, Ourives, Visconde de Itaboraite e Nuncio. As determinações deste edital deverão ser restrictamente observadas, sob pena de serem immediatamente cassadas as licenças dos infractores e impedido o transito de seus prestitos.

Primeira Delegacia Auxiliar, 9 de fevereiro de 1915. — O 1.º delegado auxiliar, *Leon Rousseliere*.

Ministerio da Fazenda

Tribunal de Contas

CONCURSO PARA PROVIMENTO DE LOGARES DE QUANTOS ESCRITURAR OS

Da ordem do Sr. presidente da commissão, convido os candidatos abaixo mencionados a comparecerem no dia cinco do corrente á prova oral de grammatica da lingua nacional, que se realizará em continuação no local e hora do costume.

Turma effeciva

José de Murinelly Carne.
Luiz Gonçalves Vieira.
Laurentino Oliveira Azambuja.
Luiz Gonzaga de Carvalho França.
Maurício Cunha.
Mario Franco.

Turma supplementar

Mario Lopes de Castro.
do Andrado.
Oswaldo Paixão.
Oswaldo Simões Corrêa.

Lacerda.

Paão Gomes Monte Alor.
Rio de Janeiro, 9 de fevereiro de 1915. —
Julio M. da Silva Lima, secretario.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PRAÇA N. 5

Pela 3.ª secção desta alfandega, á vista de ordem do Sr. inspector, se faz publico que, nos dias 2, 6 e 10 de fevereiro de 1915, serão vendidos em hasta publica, de accordo com as disposições do titulo VI, capitulo VI, da Consolidação das Leis das Alfandegas, livres do direitos, a quem melhor vantagem offerecer, e no estado em que se acharem, os volumes e mercadorias adiante mencionados, que estão retardados até o anno de 1912, nos armazens do Cães do Porto, ficando, nada obstante, permittido aos donos ou consignatarios das mesmas mercadorias e volumes, a virem retirá-las no acto dos respectivos pregões, mediante requerimento em termos, pagando, sem perda de tempo, os

direitos devidos com a vantagem da relevação da armazenagem, de accordo com as circulares ns. 33 e 46 de 23 de setembro e 30 de dezembro de 1914 e portaria do mesmo Sr. inspector, de 31 do citado mez de dezembro.

Essa venda será assim realizada pelo presente edital em 1.^a, 2.^a e 3.^a praças, respectivamente, nos dias citados (2, 6 e 10), ás 12 horas, em publicos e francos pregões, nos armazens abaixo indicados, produzindo todos os efeitos legais.

ARMAZEM N. 2

Lote n. 1

AF: Cento e dous fardos, sem numero, de cellulose ou massa para fabricação de papel, pesando vinte e um mil, seiscentos e dez kilos, vindos pelo vapor sueco *Oscar Frederick*, entrado em 15 de dezembro de 1913. Esta mercadoria que veio manifestada á ordem, acha-se em mau estado (avaria por agua do mar).

ARMAZEM N. 3

Lote n. 1 A

Triângulo Brau — DU: Quatro amarrados, sem numero, contendo torradores de ferro para farinha, pesando cento e quarenta e seis kilos, vindos de Liverpool, no vapor *Calceiron*, descarregados em 28 de outubro de 1911, consignados a Hime & Comp.

Lote n. 2

AS: Uma caixa n. 6.517, contendo o seguinte: papel para escrever, pesando bruto sessenta kilos, enveloppes, pesando quarenta kilos, vinda de Nova York, no vapor *Voltaire*, descarregada em 9 de outubro de 1911, consignada a Adolpho Silva.

Lote n. 3

C. A. Basjos: Uma caixa n. 58, contendo leite em conserva, pesando dez kilos, vinda de Nova York no vapor *Voltaire*, descarregada em 9 de outubro de 1911.

Lote n. 4

CMV—BSC: Quatro engradados, sem numeros, contendo gesso em obras, pesando bruto mil e quinhentos kilos, vindos de Santos no vapor *Hamburgo*, descarregados em 29 de julho de 1912, consignados á Camara Municipal de Vassouras.

Lote n. 5

LPC: Duas caixas ns. 1.885/2, contendo o seguinte: duzentas e doze duzias de pares de meias não especificadas, de algodão, curtas de mais de setenta, e uma duzia de pares de meias de algodão não especificadas, compridas, vindas de Santos, no vapor *Hamburgo*, descarregadas em 29 de julho de 1912 e consignadas á ordem.

Lote n. 6

Losango — MCAM: Duas caixas numeros 2 e 2.874, contendo renda não especificada de algodão, pesando setenta e cinco kilos; fio de seda frouxa, para bordar em meçada, pesando doze e meio kilos, vindas de Hamburgo, no vapor *Santos*, descarregadas em 29 de julho de 1912 e consignadas á ordem.

Lote n. 7

Triângulo R: Uma caixa n. 2.300, contendo aparelhos physicos, *ad valorem*, vinda de Hamburgo, no vapor *Santos*, descarregada em 29 de julho de 1912 e consignada a Club Central.

Lote n. 8

K: Duas caixas, sem numeros, contendo obras de ferro fundido simples, pesando duzentos e vinte kilos, vindas de Hamburgo, no vapor *Santos*, descarregadas em 29 de julho de 1912 e consignadas á ordem.

Lote n. 9

JJC: Uma caixa n. 1.000, contendo obras de ferro fundido simples, pesando doze kilos, vinda de Hamburgo, no vapor *Santos*, descarregada em 12 de julho de 1912.

Lote n. 10

MC: Uma caixa n. 33, contendo caixas de papelão vazias, grandes, pesando oito kilos e secentas grammas, vinda de Genebra no vapor *Havre*, descarregada em 22 de novembro de 1912, consignada a Miché & Comp.

Lote n. 11

MAC: Dous barris sem numero, vasis, inteiros, vindos de Genebra no vapor *Havre*, descarregados em 22 de novembro de 1912, consignados a Mesquita, Alves & Comp.

Lote n. 12

Banco Francez Italiano da America do Sul: Cinco volumes ns. 3.001/5, contendo o seguinte: obras não classificadas de cobre, pesando quatro e meio kilos;

Obras não classificadas de ferro fundido, simples, pesando cento e dez kilos;

Alcatifas de linho, pesando duzentos e dezoito kilos;

Tapetes de lá aveludado de pelo curto, macio, apresentando pelo avesso um tecido de linho grosso, pesando cento e quarenta kilos;

Óleo de algodão, pesando trinta e sete kilos;

Couro preparado, envernizado, pesando sessenta e tres kilos;

Linoleo, pesando cento e sessenta e seis kilos, *ad valorem*;

Obras não classificadas de borracha (pneumaticos), pesando setenta e dous kilos, *ad valorem*;

Tres automoveis movidos a gazolina, *ad valorem*.

Lote n. 13

DSQ: Com barris de vinho sem numero, pesando dezoito mil kilos, vindos de Genebra no vapor *Havre*, descarregados em 22 de novembro de 1912, consignados ao agente da companhia Chargeurs Réunis.

Lote n. 14

Triângulo CCP: Uma caixa n. 3.130, contendo o seguinte: capas de papel com letreiro, pesando noventa e oito kilos; Perfumaria em vidro ordinario, pesando dous kilos e quinhentas grammas;

Chapas de cobre assentada sobre madeira, pesando dous kilos e seicentas grammas, vinda de Bordéus no vapor *Johe Hardir*, descarregada em 29 de novembro de 1914, consignada a Azevedo.

Lote n. 15

JRP: Um barril sem numero, vasio, inteiro, vindo de Amsterdam no vapor *Zaaland*, descarregado em 23 de julho de 1912, consignado a João Rodrigues Gomes da Paz.

Lote n. 16

CGC — Casa Valerio: Uma caixa n. 100, com obras não classificadas, de madeira ordinaria: pesando quinhentas grammas *ad valorem*, vinda de Nova York, no vapor *Araigwar*, descarregada em 19 de julho de 1912, consignada á ordem.

Lote n. 17

M.Lee.JKing: Uma caixa n. 170, contendo catalogos, pesando onze kilos, vinda de Nova York no vapor *Araigwar*, descarregada em 19 de julho de 1912; consignada a M. Lee. J. King.

Lote n. 18

AFP: Uma caixa n. 3.442, peso bruto 207 kilos, contendo papel para cigarros, em palhas, peso bruto cento e oitenta kilos, vinda do Havre no vapor *Ville de Rouen*, descarregada em 9 de setembro de 1912, consignada a Ferreira Pinto.

Lote n. 19

ASC: Um barril sem numero, vasio, armado, peso liquido 46 kilos, vindo do Havre no vapor *Ville de Rouen*, descarregado em 9 de setembro de 1912, consignado a Angelino Simões & Comp.

Lote n. 20

ABC: Uma caixa sem numero, vasia, peso bruto sete kilos, sem valor mercantil, vinda do Havre no vapor *Ville de Rouen*, descarregada em 9 de setembro de 1912; consignação não consta.

Lote n. 21

Quadrante — BMC: Uma caixa numero 41.010, peso bruto quarenta e sete kilos, contendo: secante branco, peso bruto, nos pacotes quarenta kilos, vinda do Havre no vapor *Ville de Rouen*, descarregada em 9 de setembro de 1912.

Lote n. 22

CAA: Uma caixa n. 300, peso bruto, oitenta e tres kilos, contendo objectos de vidro branco n. 1, para laboratorio, peso liquido um kilo e quinhentas grammas;

Tresentas e cincoenta grammas, peso bruto, de obras não classificadas, de borracha, *ad valorem*;

Nove kilos, liquido, de tecidos de madeira, simples, para transparentes;

Quatro kilos, bruto, de obras não classificadas de madeira ordinaria, *ad valorem*;

Dous kilos, bruto, nos vidros, de productos chimicos, não classificadas, *ad valorem*;

Amstras e azulejos e ladrilhos, medindo tres metros quadrados, vinda do Havre no vapor *Ville de Rouen*, descarregada em 9 de setembro de 1912; consignada á Companhia Alliança Agricola.

Lote n. 23

CSJ: Quatro fardos ns. 9.335/38, peso bruto mil e cincoenta e cinco kilos, contendo fios de linho, torcido, para fogueteiro, peso liquido mil kilos, vindos do Havre no vapor *Ville de Rouen*, descarregados em 9 de setembro de 1912, consignados á ordem.

Lote n. 24

DWC: Tres caixas ns. 20/22, peso bruto oitocentas e setenta kilos, contendo: pneumaticos e camaras de ar.

para automoveis, peso bruto, nos envoltorios, seiscentos e tres kilos, *ad valorem*, vindas do Havre no vapor *Ville de Rouen*, descarregadas em 9 de setembro de 1912.

Lote n. 25

Dubois: Uma caixa sem numero, vazio, peso bruto cinco kilos, sem valor mercantil, vinda do Havre no vapor *Ville de Rouen*, descarregada em 9 de setembro de 1912.

Lote n. 26

Ferreira Cabral: Um barril de quinto sem numero, vazio, armado, peso liquido quinze kilos, vindo do Havre no vapor *Ville de Rouen*, descarregado em 9 de setembro de 1912.

Lote n. 27

FM, atravessada por uma flecha: Quatro caixas sem numero, peso bruto 276 kilos, contendo fructas verdes (azeitonas), peso bruto, nas latas duzentos e vinte kilos, vindas do Havre no vapor *Ville de Rouen*, descarregadas em 9 de setembro de 1912, consignadas a Fragosi.

Lote n. 28

GD, atravessada por uma flecha: Uma caixa n. 1, peso bruto setenta e um kilos, contendo obras não classificadas de borracha, peso liquido setenta kilos, *ad valorem*, vinda do Havre no vapor *Ville de Rouen*, descarregada em 9 de setembro de 1912.

Lote n. 29

Triangulo — Hortence 246: Uma caixa sem numero, pesando bruto cento e setenta seis kilos, contendo:

Cincoenta kilos brutos nos envoltorios, de pentes de chifre;

Setenta duzias de escovas para dentes, com cabos de osso;

Tres kilos, brutos, nos envoltorios de pentes de borracha;

Tres kilos, brutos, nos envoltorios de bijouterias de qualquer qualidade;

Seis kilos brutos, nos envoltorios, de pentes de celluloides;

Oito duzias de navalhas, de qualquer feitio, com cabo de metal ordinario e chifre;

Doze duzias de afiadores para navalhas, de duas faces;

Uma duzia de afiadores para navalhas, não especificados, *ad valorem*;

Quatorze kilos, brutos, nos envoltorios, de obras não classificadas, de madeira, metal e celluloides, *ad valorem*;

Trese kilos, brutos, nos envoltorios, de estopas para viagem, com preparo de ferro e osso;

Duzenta laminas para navalhas (Gillet);

Tres e meio kilos, brutos nos envoltorios, de esmeril em pó;

Quinhentas grammas, brutas nos envoltorios, de esponjas de borracha, *ad valorem*;

Tres kilos, brutos, nos envoltorios de cartões para outros mistérios, dourados;

Sem marca: Uma caixa n. 5, pesando bruto 212 kilos, contendo cento e cincoenta kilos brutos nos envoltorios, de perfumaria de qualquer qualidade, vinda do Havre, no vapor *Ville de Rouen*, descarregada em 9 de setembro de 1912.

Lote n. 30

Triangulo — Figne: Dez caixas ns. 88 e 97, pesando bruto 1.072 kilos, contendo pontas de Paris, peso bruto nos pacotes,

novecentos e oitenta e dois kilos, vindas do Havre no vapor *Ville de Rouen*, descarregadas em 9 de setembro de 1912, consignadas a Luiz Guimarães.

Lote n. 31

DSC: Quarenta e cinco barris de quinto, sem numero, com vinho commum até 14 grãos, pesando bruto 3.550 kilos liquido legal; dous mil quinhentos e sessenta kilos, vindos do Havre no vapor *Ville de Rouen*, descarregados em 9 de setembro de 1912, consignados a Dias Souza & Comp.

Lote n. 32

VHR: Vinto e dous barris de quinto, sem numero, pesando bruto 1.654 kilos, contendo vinho commum até 14 grãos, peso liquido legal: mil cento e setenta kilos;

Quatro kilos, brutos, nos envoltorios, de rotulos de mais de uma cor, (2.100 rotulos) vindos do Havre no vapor *Ville de Rouen*, descarregados em 9 de setembro de 1912, consignados a V. H. Rei.

Lote n. 33

MS: Uma caixa n. 6, pesando bruto 47 kilos, contendo mil e quatrocentas grammas, liquidas, de plumas e enfeites de penna; dous kilos e cem grammas, liquidos, de tranças de palha, grossas, para chapéus de palha e de feltro, enfeitadas, *ad valorem*;

Duas toucas de tecido de seda e algodão, *ad valorem*, vinda do Havre no vapor *Ville de Rouen*, descarregada em 9 de setembro de 1912, consignada a Machado Silveira.

Lote n. 34

PA: Um barril n. 3.367, pesando bruto 108 kilos, contendo oleo animal, peso liquido setenta e oito kilos, vindo do Havre no vapor *Ville de Rouen*, descarregado em 9 de setembro de 1912, consignado a J. P. Azevedo & Comp.

Lote n. 35

MF — RBT atravessado por uma flecha: Uma caixa n. 1, pesando bruto 32 kilos, contendo duzentos e cincoenta e duas escalas, divididas, de madeira, vinda do Havre no vapor *Ville de Rouen*, descarregada em 9 de setembro de 1912, consignada a M. Fragozo.

Lote n. 36

MI: Um engradado n. 137, pesando bruto 25 kilos, contendo peças de machinas, peso liquido, 15 kilos, *ad valorem*, vindo do Havre no vapor *Ville de Rouen*, descarregado em 9 de setembro de 1912, consignado a Moraes & Irmão.

Lote n. 37

GLC: Um sacco n. 101, pesando bruto 83 kilos, contendo pontas de boi, vindo do Havre no vapor *Ville de Rouen*, descarregado em 9 de setembro de 1912, consignado a Gonçalves Zenha & Comp.

Lote n. 38

AMC: Doze caixas ns. 251/62, contendo estampas não classificadas, pesando cento e oitenta kilos, vindas de Hamburgo no vapor *Rugia*, descarregadas em 5 de dezembro de 1912, consignadas á ordem.

Lote n. 39

CRSC: Duas caixas ns. 736 e 738, contendo o seguinte:

Obras não classificadas, de cobre, simples, para adorno, pesando quatro e meio kilos;

Utensilios manuaes, pesando tres e meio kilos;

Obras não classificadas, de ferro nickelado, pesando vinte e tres kilos;

Obras não classificadas, de aluminio, pesando vinte e seis e meio kilos, *ad valorem*;

Obras não classificadas, de cobre dourado, para adorno, pesando vinte e seis kilos;

Estoupas com preparos ordinarios, pesando dous kilos;

Obras não classificadas, de chumbo, pesando dous e meio kilos;

Obras não especificadas, de ferro batido, envernizado, pesando dous kilos;

Cinco duzias de afiadores para navalhas, de duas faces;

Utensilios manuaes, pesando vinte e oito kilos;

Cincoenta duzias de canivetes, com cabo ordinario;

Vinte e uma duzias de navalhas com cabo ordinario;

Cinco e meia duzias de navalhas (Gillet);

Sacarollhas de ferro, pesando quinze kilos, vindas de Hamburgo no vapor *Rugia*, descarregadas em 5 de dezembro de 1912, consignadas á ordem.

Lote n. 40

Herm Geron: viveiro sem numero, obra não classificada, de madeira ordinaria, pesando duzentos kilos, vindo de Hamburgo no vapor *Rugia*, descarregado em 5 de dezembro de 1912, e de consignação ignorada.

Lote n. 41

J. S. M.: Quatro caixas sem numero, contendo obras não classificadas de madeira, pesando trinta e dous kilos, *ad valorem*, vindas de Hamburgo no vapor *Rugia*, descarregadas em 5 de dezembro de 1912.

Lote n. 42

José Ferreira de Oliveira: Uma caixa sem numero, contendo paio estragado, sem valor mercantil, vinda de Hamburgo no vapor *Rugia*, descarregada em 5 de dezembro de 1912, consignada a José Ferreira de Oliveira.

Lote n. 43

M. I. C.: Duas caixas ns. 106/7, contendo o seguinte: cento e trinta e cinco duzias de tesouras para costura até 16 centímetros;

Duzentas e vinte duzias de canivetes com cabo ordinario, vindas de Hamburgo no vapor *Rugia*, descarregadas em 5 de dezembro de 1912.

Lote n. 44

Dous triangulos — 26, 36—Duas caixas ns. 590/1, contendo caixas de madeira para talheres e semelhantes, pesando duzentos kilos, vindas de Hamburgo no vapor *Rugia*, descarregadas em 5 de dezembro de 1912, consignadas á ordem.

Lote n. 45

W. S. C.: Duas caixas ns. 1/2, contendo bonecas, pesando cinco kilos;

Estampas não especificadas, colladas em papelão, pesando tres kilos;

Botões de cobre, pesando tres kilos;

Diversas amostras, *ad valorem*, vindas de Hamburgo no vapor *Rugia*, descarregadas em 5 de dezembro de 1912, consignadas á ordem.

gadas em 5 de dezembro de 1912, consignadas á ordem.

Lote n. 46

Triangulo ALC: Uma caixa n. 330, contendo uma bicyclette de um assento para adulto, vinda do Havre no vapor *H. Monarch*, descarregada em 21 de outubro de 1911, consignada a Oscar Machado.

Lote n. 47

B. D.: Uma caixa n. 3.386, contendo um quadro reclame da fabrica de relógio Omega, com moldura de madeira ordinaria, pesando nove kilos, *ad valorem*, vinda do Havre no vapor *H. Monarch*, descarregada em 21 de outubro de 1911, consignada a I. Luiz de Castro.

Lote n. 48

J. G. D.: Um barril sem numero, vazio, pesando dezoito kilos, vindo do Havre no vapor *H. Monarch*, descarregado em 21 de outubro de 1911.

ARMAZEM N. 9

Lote n. 49

Triangulo R.: Uma caixa n. 165, contendo botões de madreperola, com furos, pesando bruto 23 kilos e 500 grammas;

Botões de madreperola, pesando bruto 12 kilos e 400 grammas;

Bijouteria de cobre dourado, pesando bruto tres kilos e 200 grammas;

Fitas de seda, pesando nos papeis sete kilos e 800 grammas;

Idem: Uma caixa n. 158, contendo rendas de algodão não especificadas, pesando bruto cinco kilos e 600 grammas;

Lenços de tecido de algodão bordados, pesando liquido um kilo e 670 grammas;

Objectos de moda de tecido de algodão bordado, pesando liquido 350 grammas, *ad valorem*.

Mercadoria apprehendida pelos Srs. escripturarios Manoel de Freitas Arruda e Aurelio Flores no armazem n. 9 do Cães do Porto em 17 de abril de 1914, conforme consta do processo de contrabando n. 118, de 1914.

AVISO

No dia do leilão as mercadorias que tiverem de ser arrematadas ou suas amostras estarão á disposição dos Srs. pretendentes que as quizerem examinar, bastando para isso se dirigirem, antes do leilão, ao fiel do armazem.

Lavrado o termo de arrematação, entregará o arrematante ao escriptão da praça o signal de 20% em dinheiro, recebendo deste um conhecimento extrahido do talão.

Terceira secção da Alfandega do Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 1915. — O chefe, M. Antonino de Carvalho Araujo.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PRAÇA N. 6

Pela 3ª secção desta Alfandega, á vista de ordens do Ilmo. Sr. inspector, se faz publico que nos dias 9, 13 e 17, de fevereiro de 1915, serão vendidos em hasta publica, de accordo com as disposições do titulo VI, do capitulo VI, da Consolidação das Leis das Alfandegas, livres de direitos, a quem melhor vantagem offerecer e no estado em que se

acharem, os volumes e mercadorias ao deante mencionadas, que estão retardadas até o anno de 1912, nos armazens desta repartição, ficando, não obstante, permitido aos donos ou consignatarios das mesmas mercadorias e volumes virem retirar-as até o acto dos respectivos pregões, mediante requerimento em termos, pagando sem perda de tempo os direitos devidos com vantagem da relevação da armazenagem, do accordo com as circulares ns. 33 e 46 de 23 de setembro e 30 de dezembro de 1914, e portaria do mesmo Sr. inspector, de 31 do citado mez de dezembro.

Essa venda será assim realizada pelo presente edital em 1ª, 2ª e 3ª praças, respectivamente nos dias citados (9, 13 e 17), ás 12 horas, em publicos e francos pregões nos armazens abaixo indicados produzindo todos os effectos legais.

ARMAZEM N. 9

Lote n. 1

Lozango — SSMC: Uma caixa n. 785, pesando bruto setenta kilos de quaisquer outras obras não classificadas de madeira ordinaria, *ad valorem*, vinda de Rio Grande do Sul no vapor *Santa Rosa*, descarregada em 20 de novembro de 1912, consignada a Theodor Wille & Comp.

Lote n. 2

Lozango — III: Uma caixa n. 150, pesando bruto sessenta e cinco kilos, contendo quarenta e dois kilos de biscoitos;

Idem — III: Uma caixa n. 151, pesando bruto sessenta e cinco kilos, contendo quarenta e dois kilos de biscoitos;

Idem — III: Uma caixa n. 152, pesando bruto quarenta e oito kilos, contendo vinte e tres kilos de biscoitos;

Idem — III: Uma caixa n. 153, pesando bruto trinta e um kilos, contendo dezesseis kilos de biscoitos;

Idem — III: Uma caixa n. 154, pesando bruto trinta e tres kilos, contendo vinte e dois kilos de biscoitos;

Idem — III: Uma caixa n. 155, pesando bruto cinquenta e seis kilos, contendo trinta e cinco kilos de biscoitos;

Idem — III: Uma caixa n. 161, pesando bruto quarenta e nove kilos, contendo trinta e sete kilos de biscoitos; vindas de Nova York no vapor *Asiatic Prince*, descarregado em 17 de dezembro de 1912, consignadas á ordem.

Lote n. 3

J. F. Freitas: Uma caixa sem numero, pesando bruto sessenta e quatro kilos, contendo quarenta kilos de obras de ferro batido nikelado, vinda de Nova York no vapor *Asiatic Prince*, descarregada em 17 de dezembro de 1912.

Lote n. 4

FMS: Uma caixa sem numero, pesando bruto trinta e sete kilos, contendo vinte kilos de productos chimicos não especificados, *ad valorem*;

Idem — Uma caixa sem numero, pesando bruto trinta e dois kilos, contendo dezesseis kilos de productos chimicos não especificados, *ad valorem*, vindas do Havre no vapor *Corcoran*, descarregadas em 7 de outubro de 1914, consignadas á ordem.

Lote n. 5

HA — 16.105: Uma caixa n. 9, pesando nove kilos, bruto, contendo quatro e meio kilos, de productos chimicos não especificados *ad valorem*, vinda de Hamburgo no vapor *San Nicolas*, descarregada em 29 de novembro de 1906, consignação não consta.

Lote n. 6

JMC: Uma caixa sem numero, pesando bruto duzentos e dezesseis kilos, contendo cento e sessenta e tres kilos, de roupas de algodão, vinda de Havre no vapor *Colombia*, descarregada em 23 de outubro de 1907, consignada a Julio de Moraes.

Lote n. 7

CPC: Uma caixa sem numero, pesando bruto duzentos e sessenta kilos, contendo: duzentos e doze kilos de tecido de algodão tinto, base 10X10 de mais de 60 grammas por metro 2, vinda de Liverpool no vapor *Arcona*, descarregada em 9 de fevereiro de 1909, consignada á ordem.

Lote n. 8

Lozango — GC: Uma caixa sem numero, pesando bruto quatro kilos, contendo dois e meio kilos de quaisquer outros instrumentos physicos, *ad valorem*, vinda de Liverpool no vapor *Orissa*, descarregada em 30 de março de 1910, consignada á ordem.

ARMAZEM N. 10

Lote n. 9

EM: Uma caixa n. 798, pesando bruto oitenta e tres kilos, contendo: dezesseis kilos de feltro da lã, não especificado;

Tres e meio kilos, de pellica;

Um kilo e novecentas grammas de tecido de seda, não especificado;

Vinte e seis kilos de quaisquer outras obras não classificadas de cobre simples, vinda do Havre no vapor *Amiral Ponty*, descarregada em 11 de outubro de 1912, consignada á ordem.

Lote n. 10

PC: Seis caixas ns. 116, pesando bruto setenta e nove kilos, contendo: vinte kilos de *films impressos*;

Trinta e seis kilos de catalogos annuarios, vindas de Southampton no vapor *Asturias*, descarregadas em 18 de outubro de 1912.

Lote n. 11

WCC: Um engradado n. 8.672, pesando bruto cento e vinte kilos, contendo: cinquenta e quatro kilos de quaisquer outras obras não classificadas, de madeira ordinaria, *ad valorem*, vindo do Havre no vapor *Amiral Ponty*, descarregado em 8 de outubro de 1912, consignado á ordem.

Lote n. 12

José Valle Moreno: Onze kilos de molduras de madeira douradas, armadas, seis photographias, vindos de Southampton no vapor *Asturias*, descarregados em 31 de outubro de 1912.

Lote n. 13

P. da P. — 2.658: Uma caixa n. 1, pesando bruto oitenta e sete kilos, contendo cento e sessenta e dois kilos de borracha em laminas.

Idem: Uma caixa n. 2, pesando bruto setenta e dois kilos, contendo cento e quarenta e sete kilos de borracha em laminas, vindas de Southampton no vapor *Asturias*, descarregadas em 17 de outubro de 1912, consignadas ao Dr. director da Presidencia do Estado de Minas.

Lote n. 14

WCC: Um engradado n. 8.671, pesando bruto cento e trinta e seis kilos, contendo quatrocentos e sessenta e tres decimetros de vidros polidos com aço, até tres millimetros de espessura, de mais de 20 decimetros de superficie, até 40.

Idem: Um engradado n. 8.672, pesando bruto cento e setenta e oito kilos, contendo oitenta e oito kilos de obras não classificadas de vidros com aço, *ad valorem*, vindos do Havre no vapor *Amiral Ponty*, descarregados em 8 de outubro de 1912, consignados á ordem.

Lote n. 15

Crashley & Comp.: Um pacote sem numero, pesando bruto vinte e seis kilos, contendo vinte e quatro kilos de quaesquer outras estampas, vindo de Southampton no vapor *Vandyck*, descarregado em 5 de dezembro de 1912, consignado a C. Leal.

Lote n. 16

Teixeira Castro: Um pacote sem numero, pesando bruto onze kilos, contendo: seis kilos de catalogos annuncios. Tres kilos de amostras, vindo de Southampton no vapor *Vandyck*, descarregado em 5 de dezembro de 1912.

Lote n. 17

Triangulo — Carioca: Uma caixa n. 2, pesando bruto cincoenta e seis kilos, contendo trinta kilos de quaesquer outras obras de papel não classificadas, *ad valorem*, vinda de Southampton no vapor *Vandyck*, descarregada em 4 de dezembro de 1912, consignada á ordem.

Lote n. 18

Campos Salles: Uma caixa sem numero, pesando bruto vinte e oito kilos, contendo: seis kilos de quaesquer outras obras não classificadas de cobre;

Dous kilos de obras não classificadas, para qualquer fim, do vidro n. 1, coadilhado, vinda de Southampton no vapor *Vandyck*, descarregada em 4 de dezembro de 1912.

Lote n. 19

Pedro Sabucosa: Uma caixa sem numero, pesando bruto trinta e quatro kilos, contendo quatorze kilos de quaesquer outras obras não classificadas, de ferro batido, pintado, vindo de Southampton, no vapor *Vandyck*, descarregada em 4 de dezembro de 1912, consignada a Pedro Sabucosa.

Lote n. 20

RR: Dous engradados ns. 1 e 4, pesando bruto cento e dois kilos, contendo uma machina para officina, *ad valorem*.

Idem: Uma caixa n. 2, pesando bruto quarenta kilos, contendo tres kilos de quaesquer outras obras não classificadas, de ferro batido, estanhado.

RR: Uma caixa n. 3, pesando bruto, trinta e oito kilos, contendo vinte e sete kilos de moinhos pequenos, vinda

de Southampton no vapor *Vandyck*, descarregada em 4 de dezembro de 1912, consignada a Rodrigues.

Lote n. 21

VD: Uma caixa n. 4, pesando bruto cento e dezenove kilos, contendo cincoenta e oito kilos, de perfumarias;

Quatro kilos, de caixas de papelão varias, pequenas, para botica;

Quatro kilos de cartazes annuncios, vinda de Southampton no vapor *Vandyck*, descarregada em 6 de dezembro de 1912, consignada á ordem.

Lote n. 22

Triangulo — 669—3—CC: Um pacote n. 220, pesando bruto oitocentas grammas, contendo amostras.

Idem: Uma caixa n. 1, pesando bruto treze kilos, contendo dez kilos de quaesquer obras, não classificadas, de ferro batido, simples.

Idem: Uma caixa sem numero, pesando bruto quatorze kilos, contendo nove kilos de parafusos de ferro de quaesquer outras qualidades.

Idem: Uma caixa n. 4, pesando bruto cento e quarenta e seis kilos, contendo quarenta e um kilos de balanças, não classificadas, *ad valorem*, vindas de Bremen no vapor *Allair*, descarregadas em 13 de dezembro de 1912.

Lote n. 23

German S. Johan: Uma caixa sem numero, pesando bruto tres kilos, contendo dous kilos e meio de quaesquer outras obras não classificadas de cobre simples, vinda de Bremen no vapor *Allair*, descarregada em 13 de dezembro de 1912.

Lote n. 24

FPC—DC: Uma caixa n. 5.916, pesando bruto cincoenta e sete kilos, contendo onze kilos de obras impressas de uma só cor;

Idem: Uma caixa n. 5.917, pesando bruto sessenta e tres kilos, contendo sete kilos de papel carbonizado;

Dezoito kilos de papel para escrever, dous kilos de papel mala borrão;

Quatro kilos de livros em branco, proprios para copiadores de cartas;

Cinco kilos de pastas de papelão simples, dous kilos de papelão não especificado, dous kilos de chapas do ferro não especificadas;

Um kilo de filas para machinas de escrever, *ad valorem*, vindas de Bremen no vapor *Allair*, descarregadas em 17 e 19 de dezembro de 1912.

Lote n. 25

MMC—PSM: Uma caixa n. 752, pesando bruto cento e cincoenta e quatro kilos, contendo cento e vinte e seis kilos de papel pautado para escrever;

Idem: Uma caixa n. 750, pesando bruto cento e sessenta oito kilos, contendo cento e trinta e oito kilos de papel pautado para escrever;

Idem: Uma caixa n. 751, pesando bruto cento e sessenta e dous kilos, contendo cento e trinta e cinco kilos, de papel pautado para escrever;

Idem: Uma caixa n. 754, pesando bruto duzentos e vinte e oito kilos, contendo cento e oitenta e seis kilos de papel pautado para escrever;

Idem: Uma caixa n. 755, pesando bruto cento e cinco kilos, contendo oitenta e um kilos de papel pautado para escrever, vindas de Bremen no vapor *Allair*, descarregadas em 13 de dezembro de 1912, consignadas a Pedro S. de Magalhães.

Lote n. 26

Triangulo 41: Uma caixa n. 3.317, pesando bruto duzentos e cincoenta e nove kilos, contendo cento sessenta e nove kilos de copos de vidro n. 1, dourados;

Idem: Uma caixa n. 3.318, pesando bruto tresentos e vinte e dous kilos, contendo cento e cincoenta e nove kilos de copos de vidro n. 1, dourados;

Cincoenta e quatro kilos de obras não classificadas de vidro n. 1, dourado, para qualquer fim, vindas de Bremen no vapor *Allair*, descarregadas em 13 de dezembro de 1912, consignadas a Yazejai & Comp.

Lote n. 27

L. Rio: Uma mala sem numero, pesando bruto cento e dezenove kilos, contendo mil e duzentos e noventa e dous milheiros de palhas preparadas para cigarros, pesando setenta e nove kilos, vinda de Liverpool no vapor *Orcoma*, descarregada em 14 de dezembro de 1912.

Lote n. 28

JRC: Uma barrica n. 1.183, pesando bruto setenta kilos, contendo dez kilos liquido real de obras não classificadas de vidro n. 1, para qualquer fim, vinda de Hamburgo no vapor *Petropolis*, descarregada em 31 de dezembro de 1912.

Lote n. 29

Waldemiro Padilha: Uma mala sem numero, pesando bruto sessenta e um kilos, contendo roupas usadas e diversos objectos meudos *ad valorem*, vinda de Montevideo no vapor *Orion*, descarregada em 6 de dezembro de 1912.

Lote n. 30

LIC: Uma caixa n. 7.781, pesando bruto vinte e cinco kilos, contendo peças de vidro quebrados;

Sem marea: Um sacco sem numero, pesando bruto doze kilos, contendo objectos do uso domestico muito usados.

Idem: Uma mala sem numero, pesando bruto oito kilos, contendo: roupa usada, vinda de Bordões no vapor *Séquana*, descarregada em 2 de dezembro de 1912.

Lote n. 31

José Antonio dos Santos: Uma mala sem numero, pesando bruto vinte e sete kilos, contendo roupa usada, vinda de Hamburgo no vapor *Macedonia*, descarregada em 6 de dezembro de 1912.

Lote n. 32

GI 111.731: Uma caixa pesando bruto quarenta e cinco kilos, contendo quinze kilos de mantas adamascadas de algodão para cama, tres pares de botinas de couro de mais, um par de sapatos de couro de mais;

Cinco kilos de pannos de qualquer outro tecido, de algodão, não especificado;

Vinte e sete pares de meias não especificadas, de algodão, compridas, de mais.

Tres kilos de albums para photographias, com capa de papelão;

Cinco kilos de casemira de lã pura, pesando até 450 grammas por metro quadrado;

Um kilo e quatrocentas grammas de caixas de papelão vazias, pequenas;

Tres kilos de roupa feita de tecido branco de algodão, base 10X10, até 49 com pequenos enfeites, *ad-valorem*;

Dous kilos e novecentas grammas de roupa feita de tecido branco de algodão, base 10X10, até 49, bordada e com pequenos enfeites *ad-valorem*;

Cincoenta e tres camisas brancas de algodão, enfeitadas, *ad-valorem*;

Um kilo e seiscentas grammas de roupa feita de tecido tinto de algodão, base 10X10, de mais de 60.

Quinhentas grammas de lenços de qualquer outro tecido de algodão.

Doze kilos de caixas para talheres;

Dous kilos de tecidos não especificado, de seda;

Um kilo e duzentas grammas de tecido não especificado, de seda e lã, em partes iguaes;

Cinco kilos de roupa feita de tecido não especificado, com enfeites, *ad-valorem*;

Um kilo e meio de roupa feita de filô de algodão com enfeites de vidrilhos, *ad-valorem*;

Um kilo de roupa feita de tecido de fantasia, tinto, de mais de 100 grammas, por metro quadrado;

Um kilo de roupa feita de tecido de lã singela;

Quatrocentas grammas de fitas de seda pura;

Quatrocentas grammas de bolças de couro, de mão, simples, vinda de Southampton no vapor *Vandyck*, descarregada em 6 de dezembro de 1912.

Lote n. 33

Hortence: Uma caixa n. 5.250, pesando bruto cento e sessenta kilos, contendo quatrocentas oitenta e oito duzias de escovas com cabo de osso para dentes e bigodes;

Meia duzia de escovas com cabo de osso para pó de arroz, vinda de Southampton no vapor *Araguaya*, descarregada em 25 de novembro de 1912, consignada a A. Roiz Hortence.

Lote n. 34

SABE: Uma caixa n. 23.865, pesando bruto cento setenta e cinco kilos, de quaesquer outras obras não classificadas, de couro;

Sete kilos de quaesquer outras obras não classificadas, de osso;

Setenta e dous kilos de brinquedos, não classificados;

Trinta e sete kilos de jogos de damas, dominós de madeira, vinda de Southampton no vapor *Araguaya*, descarregada em 27 de novembro de 1912.

Lote n. 35

SL: Uma caixa n. 8.330, pesando bruto noventa e quatro kilos, contendo:

Vinte e um binoculos forrados de couro;

Trinta e dous binoculos de madreperla, tartaruga etc., vinda de Southampton no vapor *Araguaya*, descarregada em 27 de novembro de 1912, consignada a Leuzinger.

Lote n. 36

MSC: Uma caixa sem numero, pesando bruto sessenta e tres kilos, contendo: vinte e nove garrafas com quarenta kilos de vinho não especificado, de mais de 14° até 24°; vinda de Ham-

burgo no vapor *Pernambuco*, descarregada em 25 de novembro de 1912, consignada a Leuzinger.

Lote n. 37

Triangulo — S — EC: Uma caixa n. 722, pesando bruto cento e quarenta oito kilos, contendo: cento e seis kilos, de quaesquer outras ferramentas manuaes, vinda de Glasgow no vapor *Archimedes*, descarregada em 10 de novembro de 1912.

Lote n. 38

CY: Uma caixa n. 22, pesando bruto cincoenta e nove kilos, contendo: quatorze kilos de obras não classificadas de vidro n. 1, tubos para chaminé, vinda de Glasgow no vapor *Archimedes*, descarregada em 5 de novembro de 1912, consignada a ordem.

Lote n. 39

Lozango — HB: Uma caixa sem numero, pesando bruto cento e um kilos, contendo: oitenta kilos de tinta preparada a óleo, para pintura de casas;

Idem: Uma caixa sem numero, pesando bruto cento e trinta e oito kilos, contendo: quarenta e oito kilos de utensilios para machinas, vinda de Glasgow no vapor *Archimedes*, descarregada em 14 de novembro de 1912, consignada a ordem.

Lote n. 40

Henry M. Edye: Um pacote sem numero, pesando bruto tres kilos e duzentas grammas, contendo: tres kilos de carteiras de couro sem aros, vinda do Rio da Prata, no vapor *Asturias*, descarregada em 1 de novembro de 1912.

Lote n. 41

AAB: Uma caixa sem numero, pesando bruto setenta oito kilos, contendo: sessenta e um kilos de livros impressos com capa de papelão, vinda de Southampton, no vapor *Asturias*, descarregada em 1 de novembro de 1912, consignada a ordem.

Lote n. 42

Triangulo — CCP — F: Uma caixa n. 3.409, pesando bruto sessenta e oito kilos, contendo dezoito kilos de flores artificiaes de qualquer tecido, dez duzias de pares de luvas de algodão, de quaesquer outras qualidades, dous kilos de cobertores de algodão para chapéos de sói;

Vinte kilos e meio de roupa feita de tecido branco de algodão base 10X10, de mais de 40 até 49, com pequenos enfeites *ad-valorem*;

Seiscientos e cincoenta grammas de coberturas de seda para chapéu de sói, vinda de Southampton no vapor *Asturias*, descarregada em 1 de novembro de 1912, consignada a casa Colombo.

Lote n. 43

Lozango — SC — L: Um pacote n. 2.478, pesando bruto cincoenta e um kilos, contendo quarenta e nove kilos, de catalogos de annuncios, vinda de Southampton no vapor *Arlanza*, descarregada em 13 de novembro de 1912, consignada a ordem.

Lote n. 44

Fonseca Vaz: Uma caixa sem numero, pesando bruto sete kilos, contendo novecentas grammas de roupas feitas de tecido branco de algodão base 10X10, de mais 40, até 40, bordada e com enfeites, *ad-valorem*, vinda de Southampton, no vapor *Arlanza*, descarregada em 12 de novembro de 1912.

Lote n. 45

Triangulo n. 354 — AJ: Uma caixa n. 107, pesando bruto nove kilos, contendo cinco kilos de tecido não especificado de seda e algodão em pastas iguaes;

Triangulo n. 354 AJ: Uma caixa n. 108, pesando bruto quatorze kilos, contendo dez kilos de tecido não especificado, de seda e algodão, em partes iguaes;

Idem: Uma caixa n. 109, pesando bruto quatorze kilos, contendo dez kilos de tecido não especificado, de seda e algodão, em partes iguaes;

Idem: Uma caixa n. 110, pesando bruto quatorze kilos, contendo dez kilos de tecido não especificado, de seda e algodão, em partes iguaes;

Idem: Uma caixa n. 111, pesando bruto dezesseis kilos, contendo doze kilos de tecido não especificado, de seda e algodão, em partes iguaes;

Idem: Uma caixa n. 112, pesando bruto dezoito kilos, contendo quatorze kilos de tecido de seda, não especificado, e algodão, em partes iguaes, vinda de Southampton no vapor *Arlanza*, descarregada em 13 de novembro de 1912, consignada a ordem.

Lote n. 46

PSP: Uma caixa n. 7.521, pesando bruto quarenta e quatro kilos de gramophones, vinda de Southampton no vapor *Arlanza*, descarregada em 13 de novembro de 1912.

Lote n. 47

Quadrilongo CM: Uma caixa n. 16, pesando bruto cento e vinte e tres kilos, contendo cento e vinte chapéos para cabeça, de feltro, simples, vinda de Southampton no vapor *Arlanza*, descarregada em 13 de novembro de 1912, consignada a ordem.

Lote n. 48

Quadrilongo — HES: Uma caixa sem numero, pesando bruto vinte e tres kilos, contendo dez kilos de quaesquer outras obras não classificadas, de cobre, vinda de Southampton no vapor *Arlanza*, descarregada em 13 de novembro de 1912.

Lote n. 49

LC: Tres fardos ns. 3, 4 e 5, pesando bruto setecentos e dois kilos, contendo seiscentos e vinte kilos de papelão não especificado, vindos de Southampton no vapor *Arlanza*, descarregado em 13 de novembro de 1912, consignados a Leuzinger & Comp.

Lote n. 50

ADC: Uma caixa n. 9, pesando bruto sessenta e dous kilos, contendo cincoenta kilos de saes de aguas mineraes, em pó;

Idem: Uma caixa n. 7, pesando bruto quarenta e dous kilos, contendo trinta e sete kilos de saes de aguas mineraes, em pó;

Idem: Uma caixa n. 8, pesando bruto sessenta e tres kilos, contendo cincoenta

kilos de saes de aguas mineraes em pó;
Idem: Uma caixa n. 10, pesando bruto cento e quinze kilos, contendo cincoenta e seis kilos de elixires medicinaes de qualquer qualidade;

Doze kilos de pós medicinaes compostos;

Cinze kilos de pomadas medicinaes, vinda de Southampton no vapor *Araguaya*, descarregada em 26 de novembro de 1912, consignada a Silva Granado

Lote n. 51

ADC—DP: Uma caixa n. 4, pesando bruto cento quarenta e cinco kilos, contendo quarenta e sete kilos de perfumarias;

Um kilo de bonecas não especificadas;
Tres kilos de catalogos annuncios, vinda de Southampton no vapor *Araguaya*, descarregada em 27 de novembro de 1912, consignada a Silva Granado,

Lote n. 52

ADC—H: Uma caixa n. 15, pesando bruto quarenta kilos, contendo dezeseite kilos de capsulas medicinaes;

Doze kilos de ovulos medicinaes, vinda de Southampton no vapor *Araguaya*, descarregada em 27 de novembro de 1912, consignada a Silva Granado.

Lote n. 53

ADC—V: Uma caixa n. 1, pesando bruto treze kilos, contendo cinco kilos de injeções medicinaes de qualquer qualidade, vinda de Southampton no vapor *Araguaya*, descarregada em 27 de novembro de 1912, consignada a Silva Granado.

Lote n. 54

ADC: Uma caixa n. 30, pesando bruto oitenta e tres kilos, contendo quarenta e seis kilos de productos chimicos não especificados, *ad-valorem*;

Duzentas e cincoenta grammas de obras não classificadas, de vidro para laboratorios;

Diversas amostras, *ad-valorem*, vinda de Southampton no vapor *Araguaya*, descarregada em 23 de novembro de 1912, consignada a Silva Granado.

Lote n. 55

Triangulo—Carioca: Uma caixa numero 1, pesando bruto cento e quatorze kilos, contendo dezoito kilos de papel preparado para confeitiro;

Trinta kilos de caixas de madeira acharoadas;

Cinco kilos de obras não classificadas, de vidro n. 2, para qualquer fim;

Nove kilos de quaesquer outras obras não classificadas de cobre simples, vinda de Southampton no vapor *Araguaya*, descarregada em 28 de novembro de 1912, consignada a Americo Guimarães.

Lote n. 56

L. Rio: Uma mala sem numero, pesando bruto cento e doze kilos, contendo setenta e dois kilos de palhas preparadas para cigarros;

Idem: Uma mala sem numero, pesando bruto cento e vinte e cinco kilos, contendo oitenta e quatro kilos de palhas preparadas para cigarros;

Idem: Uma mala sem numero, pesando bruto cento e dezeseite kilos, contendo setenta e dois kilos de palhas preparadas para cigarros;

Idem: Uma mala sem numero pesando bruto cento e quinze kilos, contendo setenta e quatro kilos de palhas preparadas para cigarros;

Idem: Uma mala sem numero, pesando bruto cento e dezoito kilos, contendo setenta e dois kilos de palhas preparadas para cigarros;

Idem: Uma mala sem numero, pesando bruto cento e quarenta e quatro kilos, contendo cento e dois kilos de palhas preparadas para cigarros;

Idem: Uma mala sem numero, pesando bruto cento e quarenta e tres kilos, contendo cento e um kilos de palhas preparadas para cigarros, vindas de Liverpool no vapor *Oronsa*, descarregadas em 20 de novembro de 1912, consignadas a A. Leuzinger & Comp.

Lote n. 57

NC: Uma caixa n. 11.287, pesando bruto oitenta e sete kilos, contendo um kilo de analgesina;

Um kilo bruto de oxydo de bismutho;

Quatro kilos de bromureto de potassio;

Dous kilos de benzoato de sodio;

Cinco kilos de iodureto de potassio;

Novecentas grammas de oxydo chlorureto de bismutho;

Dez kilos de gomma arabica em pó;

Dous kilos de productos chimicos, não classificados, *ad-valorem*, vindas do Havre no vapor *Amiral Ponty*, descarregadas em 1 de novembro de 1912.

Novecentas grammas de oxychlorureto de bismutho;

Dez kilos de gomma arabica em pó;

Dous kilos de productos chimicos, não classificados, *ad-valorem*, vinda do Havre no vapor *Amiral Ponty*, descarregada em 1 de novembro de 1912, consignada a Navegantes & Comp.

Lote n. 58

Brazil Railway Company: Uma caixa sem numero, pesando bruto vinte e um kilos, contendo quinze kilos de prensas, para marcar papel, vinda de Southampton no vapor *Arlanza*, descarregada em 13 de novembro de 1912.

Lote n. 59

Triangulo 21: Uma caixa n. 300, pesando bruto cento setenta e quatro kilos, contendo cento e vinte e seis kilos de casas de listas de algodão branco de 40 até 100 grammas por metro quadrado, com mescla de seda;

Idem: Uma caixa n. 301, pesando bruto cento e trinta e nove kilos, contendo cem kilos de casas de listas de algodão tinto de mais de 40 até 100 grammas por metro quadrado, com mescla de seda;

Idem: Uma caixa n. 302, pesando bruto cento e cincoenta e oito kilos, contendo cento e dezeseis kilos de tecido, não especificado, de seda e algodão, especificado de seda, e algodão em partes iguaes.

Idem: Uma caixa n. 303, pesando bruto cento e quarenta e seis kilos, contendo cento e seis kilos de cassas de listas de algodão tinto, de mais de 40 até 100 grammas por metro quadrado, com mescla de seda.

Idem: Uma caixa n. 303½, pesando bruto cento e quarenta e cinco kilos, contendo cento e seis kilos, de cassas de listas de algodão tinto, de mais de 40 até 100 grammas por metro quadrado, com mescla de seda, vindas de Glasgow no vapor *Archimedes*, descarregadas em 12 de novembro de 1912, consignadas á ordem.

AVISO

No dia do leilão as mercadorias que tiverem de ser afrematadas ou suas

amostras estarão á disposição dos Srs. pretendentes, que os quizerem examinar, bastando para isso se dirigirem, antes do leilão, ao fiel do armazem.

Lavrado o termo de arrematação, entregará o arrematante ao escrivão da praça o signal de 20 % em dinheiro, recebendo deste um conhecimento extrahido do talão.

Terceira secção da Alfandega do Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1915. — O chefe, M. Antonino de Carvalho Aranha.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspectoría desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e do falta; dovento seus donos ou consignatarios apresentarem se no prazo de 15 dias para providenciar a respeito.

Vapor allemão *Muansa*, descarregado em 1 de fevereiro:

Cães do Porto — Armazem n. 16 — 156 — AKB—B: 4 caixas ns. 6.601/3 e 6.609, repregadas e avariadas.

ACU: 3 ditas ns. 24, 65 e 69, idem, idem.

AT — LTD: 1 barrica n. 9.317, avariada.

AP: 1 caixa n. 8.831, repregada e avariada.

ATL — TD: 1 barrica n. 8.319, idem, idem.

AIC: 1 caixa n. 1.886, idem, idem.

AJC: 1 dita n. 1.692, idem, idem.

A — GMA: 1 fardo n. 3.791, avariado.

AB: 1 caixa n. 8.830, repregada e avariada.

AV—386: 1 dita n. 18, idem, idem.

AIC: 2 ditas ns. 2.071 e 1.826, idem, idem.

IAG: 2 ditas ns. 2.683 e 11.650, idem, idem.

AF: 1 dita n. 870/1, idem, idem.

BG: 2 ditas ns. 5.748 e 5.747, idem, idem.

Idem: 1 dita n. 1.223, idem, idem.

MS—BK: 1 dita n. 4, idem, idem.

BG—AG: 1 dita n. 2, idem, idem.

BK: 1 dita n. 72, idem, idem.

S—C—C: 1 dita n. 470, idem, idem.

CBC: 1 dita n. 3.448, idem, idem.

EK: 1 dita n. 2.230, idem, idem.

CVC—DFX: 10 caixas ns. 5.056/64 e 5.020, avariadas.

Idem: 11 ditas ns. 4.984/96 e 5.014, idem.

Idem: 3 ditas ns. 4.939, 5.000 e 5.001, idem.

Idem: 4 ditas ns. 5.024/26 e 5.016, idem.

Idem: 3 ditas ns. 5.026, 5.005 e 4.059, idem.

Idem: 4 ditas ns. 5.077/9 e 5.018, idem.

Idem: 4 ditas ns. 5.053/55 e 5.016, idem.

Idem: 4 ditas ns. 5.028/30 e 5.010, idem.

Idem: 5 ditas ns. 5.035/38 e 5.059, idem.

Idem: 3 ditas ns. 5.033/34 e 5.011, idem.

Idem: 3 ditas ns. 3.927, 5.006 e 5.036, idem.

Idem: 3 ditas ns. 5.027, 5.012 e 5.001, idem.

Idem: 2 ditas ns 5.032 e 4.982, idem.

Idem: 1 engradao n. 5.056, idem.

CNL: 2 caixas ns. 4.025 e 4.027, repregadas e avariadas.

DSWA—D 63: 1 dita n. 2.486, idem idem.

EDS: 1 dita n. 90.769, idem idem.

EZC—1.829: 1 dita n. 11.654, idem idem.
 O—ERSM—4 132—C: 5 barricas sem numeros. avariadas.
 Idem: 5 ditas idem, idem.
 Idem: 5 ditas idem, idem.
 1—ES/r: 1 caixa n. 36, repregada e avariada.
 FBC: 1 dita n. 15.331, idem idem.
 FCH—LM: 1 dita n. 155, idem, idem.
 CAMA—3.775: 2 ditas ns. 9 e 11, idem idem.
 Idem—3.776: 1 barrica n. 5, idem idem.
 Idem—3.775: 2 ditas ns. 24 e 25, idem idem.
 Idem—3.776: 1 dita n. 10, idem idem.
 GAMA: 1 caixa n. 3.447, repregada e avariada.
 H—2.678 HIB: 3 ditas ns. 603, 592 e 594, avariadas.
 Idem: 3 ditas ns. 612, 613 e 604, idem.
 Idem: 4 ditas ns. 607, 572, 578/78, idem.
 Idem: 4 ditas ns. 598, 570, 599 e 580, idem.
 Idem: 4 ditas ns. 561, 554, 571 e 566, idem.
 Idem: 4 ditas ns. 569, 565, 567/68, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 596/97, idem.
 HC—371: 2 ditas ns. 208 e 202, repregadas e avariadas.
 II 480—2.408: 1 dita n. 15.380, idem, idem.
 II 480—1 dita n. 2.438, idem, idem.
 HFE: 4 ditas ns. 1, 2, 3, 4, idem, idem.
 JP: 1 dita n. 6.015, idem, idem.
 JS: 1 dita n. 1, idem, idem.
 JR—C: 1 dita n. 8.866, idem, idem.
 JKV: 3 ditas ns. 434, 549 e 504, idem, idem.
 Idem: 2 fardos ns. 250 e 274, avariados.
 A J Z: 1 caixa n. 1.741, repregada e avariada.
 JKV: 1 caixa n. 275, idem idem.
 KBC—DM 226: 2 ditas ns. 1 e D, idem, idem.
 KM: 3 ditas ns. 31.408, 31.411/12, idem, idem.
 Idem: 3 ditas ns. 1.443, 1.432 e 1.893, idem, idem.
 KARL: 2 ditas ns. 381 e 382, idem, idem.
 KBC—R D 34: 1 dita n. 2.217, idem, idem.
 KBC—DM 2.226: 1 dita n. 37.511, idem, idem.
 11—2.017 R 1 dita letra C, idem, idem.
 Idem: 1 dita letra C, idem, idem.
 KL: 1 dita n. 37.415, idem idem.
 R: 1 caixa n. 223, repregada e avariada.
 KBC—S—W—2.179: 2 ditas ns. 1.200 e 1.201, idem idem.
 KL: 3 ditas ns. 37.408, 37.400 e 37.409, idem idem.
 Idem: 2 ditas ns. 36.775 e 37.268, idem idem.
 K—WRC: 2 ditas ns. 14.534 e 14.535, idem idem.
 KBGMCV: 1 dita n. 2.230, idem idem.
 LSC: 2 ditas ns. 23.124 e 23.112, idem idem.
 LEIHE—8.931: 1 dita n. 136, idem idem.
 LF: 1 cesta n. 233, aberta.
 LFAH: 1 caixa n. 479, repregada e avariada.
 O—LO—487—N: 1 dita n. 3.961, idem idem.
 O—LBSG 2—N: 1 dita n. 1, idem idem.
 LSC—EA: 1 dita n. 22.981, idem idem.
 O—L 95—N: 1 dita sem numero, idem idem.
 LHH: 3 ditas ns. 1.227/29, idem idem.
 LEFS: 1 barrica n. 2.073, avariada.
 LSC: 1 caixa n. 23.157/8, repregada.
 LME: 1 dita n. 5.466/1, repregada e avariada.
 LVPR: 1 engradado n. 6, avariado.
 MT: 1 caixa n. 2, idem.

MZII: 1 barrica n. 2.051, idem.
 MHC: 2 ditas ns. 872 e 872 a, repregadas e avariadas.
 MB: 1 bahu n. 6, avariado.
 MD—GVQ: 1 caixa n. 10, repregada e avariada.
 AC—3: 12 ditas sem numero, avariadas.
 Idem: 11 ditas idem idem.
 Idem: 11 ditas idem idem.
 Idem: 11 ditas idem idem.
 AC (50): 6 caixas sem numero, avariadas.
 Idem: 6 ditas idem, idem.
 Idem: 5 ditas idem, idem.
 Idem: 5 ditas idem, idem.
 Idem: 5 ditas idem, idem.
 Idem: 5 ditas idem, idem.
 788: 1 dita n. 627, repregada e avariada.
 ES (1.601)—CA: 2 ditas ns. 504.898 e 506.185, idem.
 (743): 10 ditas sem numero, avariadas.
 Idem: 10 ditas idem, idem.
 Idem: 10 ditas idem, idem.
 Idem: 10 ditas idem, idem.
 Idem: 10 ditas idem, idem.
 Idem: 10 ditas idem, idem.
 Idem: 10 ditas idem, idem.
 Idem: 10 ditas idem, idem.
 S 2.877—C: 10 ditas idem, idem.
 JHB: 2 ditas ns. 169 e 170, repregadas e avariadas.
 AC (7): 6 ditas sem numero, avariadas.
 Idem: 6 ditas idem, idem.
 Idem: 5 ditas idem, idem.
 Idem: 5 ditas idem, idem.
 (44)—AS: 3 ditas ns. 2.553/1/3/2, idem.
 ES (1.633) CA: 1 dita n. 506.375, repregada e avariada.
 1.600: 1 dita n. 506.202, idem.
 7.705: 1 dita n. 5, idem.
 O—NTC—C—2.237: 1 barrica sem numero, avariada.
 Q—NK—C—2.007 I: 7 ditas idem, idem.
 Idem: 7 ditas idem, idem.
 J—701—N: 1 barrica n. 8.416, avariada.
 ES—1.604 CA: 1 caixa n. 504.893, repregada e avariada.
 ES—1.633—CA: 1 dita n. 506.374, idem idem.
 U—3.468—EC—JHB: 1 dita n. 11, avariada.
 S—2.201—C: 1 dita n. 4.746, repregada e avariada.
 7.703: 1 dita n. 7, idem idem.
 ES—1.604—CA: 1 dita n. 504.901, avariada.
 Idem: 1 dita n. 504.924, repregada e avariada.
 J—701—N: 1 dita n. 8.453, idem idem.
 Idem: 1 barrica n. 8.408, idem idem.
 Idem: 3 ditas ns. 8.406, 8.415 e 8.411, avariadas.
 836: 1 caixa n. 5.817, repregada e avariada.
 A—44—S: 1 dita n. 255/4, idem idem.
 U—3.468—EC: 2 ditas ns. I e III, idem idem.
 Idem—3.467 JK: 1 dita n. I, idem idem.
 1.740: 1 dita n. 1.740/1, idem idem.
 1.000: 1 dita n. 609, idem idem.
 380—II: 2 ditas ns. 202 e 204, idem idem.
 836: 1 engradado n. 5.815, avariado.
 J—H—701 B: 1 barrica n. 8.412, idem.
 B—191 C: 1 caixa sem numero, repregada e avariada.
 580: 3 ditas ns. 201, 202 e 203, idem idem.
 776: 1 dita n. 805, avariada.
 OAK—62.868: 1 dita n. 11, repregada e avariada.
 OAK—62.792: 2 ditas ns. 3 e 4, idem idem.
 OAK—62.867: 1 dita n. 6, idem idem.
 B—OS—Y—SLO 22: 1 dita sem numero, avariada.

OAK—4 930: 1 dita n. 4, repregada e avariada.
 ONCELM: 1 caixa n. 6.261, repregada e avariada.
 OAK—62.627: 1 dita n. 2, idem idem.
 Idem—4.932: 7 ditas ns. 8, 3, 7, 2, 6, 4 e 1, idem idem.
 KOL: 2 ditas ns. 36.850 e 36.845, idem idem.
 Idem: 2 ditas ns. 36.844 e 36.845, idem idem.
 Idem: 2 ditas ns. 36.851 e 36.843, idem idem.
 OAK—4 930: 1 dita n. 3, avariada.
 PVC: 2 ditas ns. 12.610 e 12.576, repregadas e avariadas.
 Idem: 2 ditas ns. 12.575 e 12.611, idem idem.
 Idem: 2 ditas ns. 29.237 e 29.201, idem idem.
 Idem: 1 dita n. 29.293, idem idem.
 CARS—24: 25 ditas sem numero, avariadas.
 Idem: 25 ditas idem, idem.
 Idem: 25 ditas idem, idem.
 Idem: 25 ditas idem, idem.
 Idem: 25 ditas idem, idem.
 Idem: 25 ditas idem, idem.
 Idem: 27 ditas idem, idem.
 RGS: 2 ditas ns. 29.288 e 29.203, repregadas e avariadas.
 RBVR: 1 fardo n. 225.441, avariado.
 RSLDR—4 601: 1 caixa n. 4, idem.
 RS: 3 ditas ns. 1.464, 1.447 e 1.429, repregadas e avariadas.
 RH: 4 ditas ns. 2.023/25 e 2.025 A, idem idem.
 SBEMA: 1 dita n. 2, avariada.
 SPC: 1 dita n. 618, repregada e avariada.
 Idem: 4 fardos ns. 661/63 e 658, rotos e avariados.
 SSN—61.089: 1 caixa n. U 1, avariada.
 SPC: 1 fardo n. 650, repregado e avariado.
 Idem: 1 mala n. 1, repregada e avariada.
 SALMA: 2 caixas ns. 1.393/1 e 1.154/1, idem idem.
 JKDSW: 1 dita n. 8.738, idem idem.
 D—TL376—N: 2 ditas ns. 2 e 4, idem idem.
 Idem: 3 ditas ns. 6.1 e 5, idem idem.
 VRC: 1 dita n. 8.918, idem idem.
 LEVFP: 1 dita n. 321.24, idem idem.
 WE D: 1 dita n. 1.232, idem idem.
 MG—Z—PS: 1 fardo n. 23.513, avariado.
 GAMA—3.775: 1 caixa n. 1, repregada e avariada.
 Idem—3.776: 1 dita n. 7, idem idem.
 AIC: 1 dita n. 1.829, idem idem.
 LSC—23.159: 3 ditas ns. 5, 6 e 1.819, idem idem.
 MG: 1 dita sem numero, idem idem.
 K—O—L: 2 ditas ns. 38.848 e 36.840, idem idem.
 M—R—R: 1 dita n. 4.028, idem idem.
 Vapor tranzez Plata descarregado em 1 do fevereiro.
 Armazem n. 3—ALC: 13 caixas sem numero, avariadas.
 Idem: 2 ditas idem, repregadas e avariadas.
 VTO: 2 ditas ns. 1.642 e 1.645, idem idem.
 Idem: 2 ditas ns. 1.641 e 1.644, idem idem.
 AF: 1 dita n. 19, avariada.
 AGC: 4 ditas ns. 494, 495, 496 e 497, repregadas e avariadas.
 C: 3: 2 ditas sem numero, idem idem.
 Idem: 2: 4 ditas sem numero, avariadas.
 Idem—4: 11 ditas sem numero, avariadas.
 Idem: 1 dita sem numero, repregada e avariada.

IFCC: 2 fardos ns. 7.483 e 7.493, avariados.

Armazem n. 3 — Granado: 2 caixas ns. 2 e 9 repregadas e avariadas.

Idem: 2 ditas ns. 21 e 35, avariadas.

IM: 3 ditas ns. 300, 315 e 316, repregadas.

Indo: 1 dita n. 23.863, repregada e avariada.

Idem: 1 dita n. 23.828, avariada.

Idem: 1 dita n. 23.853, idem.

MM: 2 ditas ns. 376 e 382, repregadas e avariadas.

Idem: 4 ditas ns. 376/77 e 380/81, repregadas.

P. checo: 1 dita n. 20, avariada.

Vapor inglês Darro, descarregado em 1 de fevereiro de 1915:

Armazem n. 5 — Antonio J. Reis Junior: 1 caixa sem numero, repregada.

AWR: 1 dita n. 1, idem.

B: 1 dita n. 3, idem.

C: 2 barricas ns. 11 e 13, repregadas e avariadas.

Idem: 5 caixas ns. 28, 26, 35, 36 e 1, idem.

Chas Jackson: 1 dita sem numero, repregada.

Dr. J. de Paiva Oliveira: 1 dita idem, idem.

FSC: 1 dita n. 1, idem.

G: 4: 3 barricas ns. 266/68, repregadas e avariadas.

Idem: 2 ditas ns. 231/62, avariadas.

Granado: 5 barricas ns. 5.403 e 5.403, vasando.

HPC: 1 caixa n. 86, repregada.

JRS: 4 caixas ns. 697/700, repregadas e avariadas.

ALSC: 1 dita n. 4.452, repregada.

KFC: 1 dita n. 308, idem.

EG: 1 dita n. 931, idem.

ESC: 2 ditas ns. 1.313 e 31.296, idem.

Idem: 2 ditas ns. 31.299 e 31.297, idem.

Granado: 7 barris ns. 5.406/11 e 5.407, vasando.

Idem: 4 barril n. 5.402, idem.

Mitchell: 1 caixa sem numero, repregada.

ESC: 1 dita n. 1.343, idem.

Vapor inglês Holbein descarregado em 1 de fevereiro:

Armazem n. 17—AST: 31 caixas sem numeros, repregadas e avariadas.

CRK: 4 ditas idem, avariadas.

CME: 3 ditas idem, repregadas.

CZ: 7 ditas idem, avariadas.

JCC: 2 ditas idem, idem.

MSC: 4 ditas idem, idem.

NMC: 1 dita n. 4.031, repregada e avariada.

OLSC: 4 ditas sem numeros, avariadas.

TC: 4 ditas idem, idem.

CRK: 2 ditas idem, repregadas e avariadas.

CNC: 2 ditas idem, idem, idem.

CZ: 4 ditas idem, repregadas.

JCC: 2 ditas idem, idem.

MSC: 2 ditas idem, idem.

OLSC: 4 ditas idem, repregadas.

TC: 2 ditas idem, repregadas e avariadas.

Vapor francês Guadeloupe, descarregado em 1 de fevereiro:

Armazem n. 18—Armazem Rodrigues: 3 cestos sem numeros, avariados.

Idem: 2 ditas idem, idem.

ASIFF: 1 caixa n. 4588, repregada.

AVC: 1 barrica n. 1.420, idem.

BDC: 3 cestos sem numeros avariados.

BR: 1 caixa n. 59, avariada.

Bazar America—BF: 1 barrica n. 2.106/4, repregada e avariada.

Bazar America: 1 dita n. 7.107, avariada.

Casa Sucena: 1 caixa n. 4.367, repregada.

Cast. Carvalho: 1 cesta sem numero, avariada.

CRK: 1 dita sem numero, idem.

JI - AX: 1 caixa n. 2.402, repregada.

Idem: 1 barrica n. 2.399, avariada.

Japoneza: 1 caixa sem numero, repregada.

LC: 3 cestas sem numero, avariadas.

MFB: 1 caixa n. 6.970, repregada.

OLC: 2 barricas ns. 2.101/1-2, idem avariadas.

Idem: 1 dita n. 7.103, avariada.

SM - EF: 1 caixa n. 477, repregada.

Vapor francês Amiral Fourichon, descarregado em 1 de fevereiro:

Armazem externo A — Ferreira Cabral: 2 quintos sem numero, vasando.

JFC: 3 ditas idem, idem.

ATC: 7 ditas idem, idem.

Figueiredo Marinho: 1 dito idem, idem.

ATC: 1 dito idem, vasio.

Fernandes Mourão: 2 ditas idem, vasando.

Vapor nacional Minas Gerais, descarregado em 1 de fevereiro:

Armazem n. 3 — AREAS: 1 caixa n. 1.123, repregada.

BM: 1 dita n. 1, idem.

CD: K: 2 ditas ns. 1 e 2, idem.

CS: 1 dita n. 4.024, idem, avariada.

FP: 1 dita n. 820, repregada.

GW: K: 1 sacco sem numero, roto.

KNS - 1.512: 1 dito sem numero, idem.

KWS: 1 barril n. 2.415, vasculo.

Idem: 1 dito n. 2.417, idem.

T: 1 caixa n. 2.223, repregada.

Idem: 1 dita n. 2.232, idem, avariada.

Idem: 1 dita n. 2.233, repregada.

Primeira secção. 8 de fevereiro de 1915.

— O inspector, J. F. de Paula e Silva;

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspectoría desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avaria e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciarem a respeito.

Vapor alemão Muansa, descarregado em 2 de fevereiro:

acos do Porto—Armazem n. 16—AVC: 2 caixas ns. 29 e 23, repregadas e avariadas.

ABC: 4 barricas ns. 8.995/95-8.992/92, idem idem.

AV: 336: 1 caixa n. 11, idem idem.

AIC: 2 ditas ns. 1.582 e 1.882, idem, idem.

AJC: 1 dita n. 1.192, idem idem.

MS - BK: 2 ditas n. 3 e 5, idem idem.

Letreiro: 1 dita n. 15, idem idem.

Idem: 1 baliú n. 572, avariado.

O Belgia: 1 caixa n. 121, repregada e avariada.

CWC—BFX: 2 ditas ns. 5.045 e 5.031, avariadas.

Idem: 2 ditas ns. 5.022 e 5.037, idem.

Idem: 2 ditas ns. 5.017 e 5.009, idem.

Idem: 2 ditas ns. 5.013 e 5.013, idem.

Idem: 2 ditas ns. 497 e 5.031, idem.

Idem: 2 ditas ns. 5.010 e 5.003, idem.

Idem: 2 ditas ns. 5.011 e 5.003, idem.

Idem: 2 ditas ns. 5.007 e 5.003, idem.

Idem: 2 ditas ns. 5.047 e 5.085, idem.

Idem: 1 engradado n. 5.067, idem.

CNL—DSWA: 2 caixas ns. 4.013 e 4.026, repregadas e avariadas.

EL: 1 dita n. 8.010, idem idem.

(Continúa)

Inspectoria de Seguros

Do ordem do Sr. Dr. inspector de Seguros, fac sciente para conhecimento dos interessados que em cumprimento ás disposições do

artigo 2º, ns. 3 e 9, do regulamento que baixou com o decreto n. 5.072, de 12 de dezembro de 1903, todas as sociedades de seguros de vida, de seguros terrestres e marítimos, nacionais e estrangeiras, quer operem sob a forma anônima, quer sob o regime de mutualidade, devem, sob as penas dos arts. 66 e 67, fornecer á Inspectoria do Seguros, dentro dos primeiros 60 dias seguintes ao semestre findo em 31 de dezembro, a relação dos seguros effectuados durante esse semestre, com o numero de apolices emitidas, ou dos recibos de renovação, o capital segurado e o respectivo premio e tambem dos sinistros pagos, das commissões e mais despesas.

As relações sobre os contratos dos seguros, os sinistros, as commissões e mais despesas a que se refere esta aviso, devem ser discriminados para que seja executado e devidamente attendido este serviço publico.

Inspectoria de Seguros, 24 de dezembro de 1914.—O 1º escriptuario, João Vieira de Seixas Vianna.

Ministerio da Marinha**Inspectoria de Engenharia Naval****CONCURSO PARA ESTUDO DE ESPECIALIDADES DE ENGENHARIA NAVAL**

De conformidade com o disposto nos artigos 11 e 12 do regulamento do Corpo de Engenheiros Navaes, approved pelo decreto numero 10.643, de 14 de janeiro de 1914, fica aberta nesta inspectoría, a contar da presente data e pelo prazo de 30 dias, a inscripção para concurso, entre 1ºs alumnos da Armada que tiverem tempo de embarque completo, para estudar as especialidades de machinas, obras civis e hydraulicas e construção naval.

Inspectoria de Engenharia Naval, 9 do janeiro de 1915.—Agenor Vidal, adjunto.

Escola Naval

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra, director, está aberta, na secretaria desta escola, até 15 de fevereiro proximo a inscripção aos candidatos á matricula, como aspirantes no primeiro anno do curso da mesma escola, para preenchimento dos 10 unicos lugares fixados pela lei orçamentaria do presente exercicio.

Os candidatos deverão satisfazer ás condições especificadas no capitulo IV do regulamento approved pelo decreto n. 10.739, de 23 de fevereiro de 1914, menos quanto á idade, que será a de 15 a 18 annos, conforme determina a lei de fixação de Força Naval para 1915.

Os requerimentos deverão ser dirigidos ao mesmo Sr. director desta escola, formulados de accordo com o que preceitua o referido capitulo e acompanhados dos documentos alli exigidos.

Acha se igualmente aberta a inscripção, a encerrar-se no alludido dia, para a matricula de alumnos paisanos nos cursos annexos da pilotagem e machinas, de que trata o mesmo capitulo e na sua conformidade.

Na Imprensa Naval os interessados poderão adquirir exemplares do regulamento da escola e dos programmas para os exames.

A inspecção de saude dos candidatos inscriptos terá lugar no dia 18 do corrente na Escola Naval de Guerra, onde, em seguida, serão effectuados os exames.

Escola Naval, Enseada Almirante Baptista das Neves, 5 do fevereiro de 1915.—Amador Bueno de Andrade, 1º official, secretario, interino.

Superintendência de Navegação

Concurrença para o fornecimento do seguinte:

- 1º grupo — Oleo mineral.
- 2º grupo — Petroleo.
- 3º grupo — Petroleo bruto.
- 4º grupo — Kerosene.

Por ordem do Sr. contra-almirante Americo Brazilio Silvado, superintendente do Navegação, faço publico que serão recebidas e abertas nesta repartição, na Ilha Fiscal, no dia 20 de fevereiro do corrente anno, á 4 hora da tarde, as propostas para o fornecimento constante dos grupos acima mencionados destinados ao abastecimento dos pharões durante o exercicio de 1915.

Condições

1.º O oleo deve ser preparado por meio de distillações feitas em uma temperatura sensivelmente uniforme, com o fim de obter-se um liquido tão homogêneo quanto possível, tendo a composição e as propriedades desejadas.

É absolutamente inaceitavel a realização dessas propriedades por meio de misturas de oleos de diversas naturezas ou por qualquer outro processo indirecto.

2.º O oleo a fornecer será da melhor qualidade, perfeitamente claro, purificado e refinado, satisfazendo, além disso, ás seguintes condições:

a) ser quasi inodoro na temperatura de 15º centigrados;

b) ter a densidade nunca menor de 0,810, nunca maior de 0,820, na indicada temperatura;

c) o grão de inflammabilidade do seu vapor não deverá produzir-se sinão em uma temperatura superior a 70º centigrados;

d) o oleo será acondicionado em vasilhame de ferro de forma cylindrica, de chapa de 2 1/2 milímetros de espessura ou em qualquer outro mais aperfeiçoado, com a capacidade que for prevista no contracto.

3.º O petroleo deverá ter a densidade nunca menor de 0,792 e nunca maior de 0,808, na temperatura de 15º centigrados. O grão de inflammabilidade do seu vapor não deverá produzir-se sinão em uma temperatura comprehendida entre 50º e 60º centigrados;

a) o petroleo será acondicionado em vasilhame de ferro galvanizado de forma cylindrica, de chapa de 2 1/2 milímetros de espessura ou de qualquer outro mais aperfeiçoado, com a capacidade que for prevista no contracto.

4.º O petroleo bruto deve ser apropriado á produção do gaz Pintsch.

5.º O kerosene deve ser inexplorativo.

6.º A entrega das artigos será feita, de conformidade com o determinado pelo Sr. contra-almirante superintendente, nos depósitos do Governo.

7.º Com as respectivas propostas, os proponentes entregarão nesta repartição cinco litros de oleo e cinco de petroleo, como amostras, para serem examinados.

8.º O fornecedor pagará a multa de 20 % do valor do genero em caso de demora de entrega, ou 30 % de alta ou rejeição por má qualidade, indemizando a Fazenda Nacional da diferença que se der entre o preço ajustado e o pelo qual for comprado o não fornecido ou rejeitado, salvo si a substituição for immediatamente feita por outro da qualidade contractual.

9.º Os concorrentes para o fornecimento de oleo mineral, petroleo, petroleo bruto e kerosene, garantirão a assignatura do seu contracto com um deposito feito na Paradoria de Marinha de um conto de réis (1:000\$), cuja guia de deposito apresentarão no acto de entrega das propostas nesta repartição.

Observações

1.º, não serão acceptas as propostas em que os signatarios não declararem expressamente que se sujeitam ao pagamento das multas acima e mais 10 % do valor provavel do fornecimento, si não comparecerem na Directoria Geral do Contabilidade da Marinha para assignar o contracto no prazo de tres dias, contados daquelle que for notificado pelo *Diario Official*, como determinam varias disposições do Ministerio da Marinha;

2.º, conforme o recommendado em aviso de 11 de maio de 1880, não serão admittidas as propostas dos negociantes ou firmas socias que não apresentarem documento de sua idoneidade;

3.º, nenhuma proposta será recebida sem que o respectivo proponente nolla declare por extenso, com clareza, alguma, emenda, entrellinha ou rasura, o preço do oleo, petroleo e demais artigos constantes desta concorrência;

4.º, as propostas serão escriptas com tinta preta;

5.º, não se receberá proposta alguma depois do dia e hora designados nesta edital;

6.º, os documentos de que trata a observação segunda serão apresentados conjuntamente com as propostas;

7.º, diariamente das 2 horas em diante serão attendidos os senhores interessados; aos quaes se ministrarão todos os esclarecimentos na sede da enartição, na Ilha Fiscal.

Superintendencia de Navegação no Rio de Janeiro, 20 do Janeiro de 1915. — Armando Augusto Gonçalves, capitão-tenente, assistente

Inspeção do Arsenal de Marinha

CONCURSO

De ordem do Sr. vice-almirante inspector deste arsenal, faço publico que fica aberta nesta secretaria, até 23 do corrente inclusive, a inscripção para o concurso a realizar-se por autorização verbal do Sr. almirante ministro da Marinha, assim de ser preenchida uma vaza de escrevente da Directoria de Construções Navaes deste estabelecimento, observadas as disposições regulamentares sobre o assumpto, a saber:

Art. 252 Os escreventes das officinas só poderão ser nomeados por concurso em que proveyem:

§ 1.º Boa lettra e conhecimento de grammatica nacional.

§ 2.º Conhecimento da arithmetica até proporções.

§ 3.º Noções de desenho geometrico.

Art. 253. Para inscripção no concurso os candidatos deverão apresentar documentos provando:

1º, ser cidadão brasileiro;

2º, ter bom comportamento moral e civil;

3º, ter prestado serviço na Armada.

Secretaria da Inspeção do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1915. — O secretario, Eugenio Candido da Silveira Rodrigues.

Deposito Naval

SECÇÃO DE COSTURAS

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra director, previne-se ás Sras. costureiras que no dia 13 do corrente termina o prazo para entrega das matriculas e assignaturas no respectivo livro, perdendo o direito as que não o fizerem até aquella data.

Secção de fundamento do Deposito Naval do Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1915. — O encarregado, Francisco R. Barreto, capitão-tenente commissario.

Conselho de Compras da Marinha

SEGUNDA SECÇÃO DO DEPOSITO NAVAL

De ordem do Sr. vice-almirante presidente, faço publico que a 13 de fevereiro, ás 12 horas, serão recebidas e abertas as propostas para o fornecimento dos artigos constantes dos grupos 30, 31, 32 e 33 — Madeiras, ferro e outros metaes, cera, material, areia, barril, telhas, etc. As propostas devem ser em duplicata para cada grupo, selladas as primeiras vias, escriptas a tinta, sem emenda e assignadas pel s proponentes que deverão comparecer ou se fazer representar legalmente na occasião de sessão, não senão tomados em consideração os artigos propostos por dous ou mais preços.

A caução a ser depositada na Directoria Geral do Contabilidade da Marinha será de 5:000\$00.

Na occasião de apresentar as propostas exhibirão os concorrentes o recibo da caução feita na Directoria Geral do Contabilidade da Marinha, caução que revertera para os cofres publicos, si o concorrente preferido se recusar a assignar o contracto.

Os concorrentes sujeitar-se-hão a todas as disposições que regem as concurrencias deste ministerio e ás contidas nas lotras A. G. do art. 54 da lei n. 2.221, do 30 de dezembro de 1909 ficando o Governo com o direito de annullar as caso os preços mais baratos sejam ainda elevados.

Secretaria do Conselho de Compras da Marinha, 8 de fevereiro de 1915. — M. Pessoa de Mello, secretario.

Ministerio da Guerra

Departamento de Administração da Secretaria da Guerra

De ordem do Sr. coronel chefe deste Departamento, faço publico, que a Commissão de Compras recebe propostas no dia 25 de fevereiro proximo futuro até ás 12 horas, para fornecimento de artigos dos grupos — «Materia Prima» — «Equipamento e calçado» — «Peças manufacturadas», durante o corrente anno.

As pessoas que pretenderem concorrer a estes fornecimentos verão previamente, habilitar-se em requerimento dirigido ao Sr. coronel chefe desta repartição, até ás 14 horas do dia 22 de fevereiro, apresentando nessa occasião documentos que provem ser negociantes matriculados, certidão do contracto social passado pela Junta Commercial, recibo de imposto de Industrias e Profissões relativo ao actual semestre e alvarás de licença da Prefeitura Municipal, provando ser negociantes dos artigos que se propõem a fornecer.

Os concorrentes habilitados depositarão na Directoria do Contabilidade da Guerra a caução de 1.000\$, para garantia da assignatura do contracto e apresentarão no acto da assignatura, para garantia da fiel execução do mesmo contracto, documento que prove terem feito naquella directoria o deposito na razão de 10 % até o valor de 5:000\$, e de 5 % sobre qualquer excessos, lo mes na importancia do valor provavel do fornecimento a ser feito, de accordo com as ordens contidas em aviso n. 169, de 28 de junho de 1912.

As propostas devem ser em duplicata, selladas as primeiras vias, sem rasuras e assignadas pelos proponentes, que deverão comparecer ou fazer-se representar legalmente na occasião da sessão.

Previne-se que os representantes dos Srs. negociantes não poderão apresentar-

se na sessão nem assignar o respectivo contracto sem que exhibam procuração legal.

Todo o fornecimento obedecerá aos tipos existentes nesta repartição.

Os proponentes sujeitar-se-hão a todas as disposições que regem as concorrências deste Departamento e às contidas no art. 51 da lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909.

Quarta Divisão do D. A. da Secretaria da Guerra, 9 de janeiro de 1915. — O chefe, tenente-coronel **Manuel Ferreira Neves Junior**.

Inspecção Permanente da 9ª Região Militar

Edital publicando as relações de alistados e excluídos

DECIMO MUNICIPIO

O capitão **Alfredo Accioli Goston**, presidente da Junta do Alistamento Militar.

Faz saber que, estando concluídos os trabalhos de alistamento no anno de 1914, vão ser os mesmos remetidos á Junta de Revisão, acompanhados de todos os documentos apresentados pelos interessados.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, seguem-se abaixo as relações dos alistados e excluídos. Aquelles que tenham reclamações a fazer deverão apresentá-las, convenientemente documentadas, até o dia 14 de fevereiro, ainda a esta junta; dahi em diante, porém, só as poderão fazer á Junta de Revisão e directamento. E em 2º tenente **Leovigildo Alvares dos Prazeres**, secretario, lavrei o presente edital, que assigno e vae pelo presidente rubricado. — 2º tenente **Leovigildo Alvares dos Prazeres**, secretario. — Capitão **Alfredo Accioli Goston**, presidente.

Relação dos cidadãos alistados

Miguel Pereira da Silva.
Hermozones José Fernandes.
Damasio José Gonçalves.
Ismael Rodrigues Sobrinho.
Alvaro Maximo da Almeida.
Bento Lopes Motta.
João Damasceno Freitas.
Luiz Bianco.
Mancel Moraes de Almeida.
Manoel Gomes.
Jeremias Pereira.
Rompen dos Reis Freire.
José Francisco da Silva.
Felinto Antonio Seixas.
José Garcia.
João Cosmo da França.
Nelson Accioli Vasconcellos.
Frederico Tavares.
Alfredo Donato.
Zacharias de Castro.
Basilio Evangelista.
Carlos Bastiães.
Luiz de França.
Alvaro Pereira Maia.
José Mesquita Teixeira.
Julio Ferreira dos Santos.
Alvaro Francisco Nogueira.
Francisco Antonio Loyola.
João Moura Carvalhinho.
Rodolpho Argollo de Castro.
Gustavo José Rodrigues.
João Mathias de Jesus.
Joaquim Pereira Laranjeiras.
João da Siqueira Cavalcanti.
Alfredo Saraiva dos Santos.
José Maria.
José Vicente da Silva.
Jorge Alves da Fonseca.

Joaquim da Silva.
Cotezipa Canido de Moura.
José Francisco dos Santos.
Adhemar Corrêa Dias.
Ignacio Fozza Pereira.
Fellemino Tavares de Oliveira.
José da Silva Rocha.
Norberto Gomes Montezzeno.
Izalas de Mello.
Joaquim Gomes de Souza.
Anthero Teixeira.
Alfonso Avelino Cardoso.

Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 1915. — Capitão **Alfredo Accioli Goston**, presidente.

Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar

CONCURRENCIA PUBLICA EFFECTUADA EM 29 DE OUTUBRO DE 1914

Rectificação

Os preços das propostas do dynamogenol, publicados no *Diario Official* de 1 de novembro de 1914, devem ser lidos na seguinte forma: V. Silva & Companhia \$5000 — Brazuca Cid & Companhia \$5100 o n.º como foi publicado.

Commissão de compras do Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar, 9 de fevereiro de 1915. — **Enéas Penaforte de Araujo**, escripturario e secretario da commissão.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral dos Correios

SUB-DIRECTORIA DO TRAFEGO

Correspondencia cahida em refugio

De ordem do Sr. sub-director do trafego, convido os remetentes ou os destinatarios abaixo, da correspondencia que contém valores, cahida em refugio, dos 1º e 2º trimestres de 1913, a comparecer na thesauraria desta repartição, assim de lhes serem entregues, dentro do prazo de um anno, preenchidas as formalidades regulamentares e após o pagamento da multa respectiva.

Numero do registrado, procedencia, destinatario e remetente:

N. 8.261 — Largo do Santa Rita — Antonia M. Faria Souto — Augusto J. Rodrigues.
N. 11.508 — Largo do Santa Rita — Bernardo R. Dias Martins — Ignorado.
N. 690 — Praça Quinze de Novembro — Francisco Pelisaro — Ignorado.
N. 8.030 — Largo do Santa Rita — Hyllarino Manoel Santos — Athayde & Comp.
N. 11.390 — Praça Quinze de Novembro — Ignacia Nascimento — Ignorado.
N. 23.243 — Largo do Santa Rita — Julia Marietta — Ignorado.
N. 4.245 — Praça Quinze de Novembro — Luiza Monteiro — Ignorado.
N. 4.307 — Praça Quinze de Novembro — Maria Celestina dos Anjos — Laudelino F. Mendonça.
N. 5.318 — Largo do Santa Rita — Maria Juliana — Maria Juliana.
N. 2.328 — Praça Quinze de Novembro — Samuel Teixeira Siqueira — Souza Lopes.
N. 88 — Alto da Boa Vista — Sebastião Dias da Silva — Benedicto da Costa.
N. 171 A — S. Francisco Xavier — Antonio Laurindo — Hortencia M. Conceição.
N. 2.676 A — Avenida Rio Branco — Alberto & Comp. — Octavio S. Cypriano.
N. 595 — Praça Sete de Março — Alberto Liomons — Domingos Barbosa.
N. 19.556 — Setima secção — Adolina B. da Conceição — Ignorado.

N. 3.923 C — Setima secção — Antonio Justiano — Emilio.

N. 7 — Rua da Passagem — Antonio Campos de Siqueira — Conceição.

N. 30.432 A — Setima secção — Dionysia M. da Conceição — Francisco L. Forraz Salles.

N. 4.403 A — Avenida Rio Branco — Emilio Penacino — Joaquim C. Ferreira.

N. 120 A — Villa Isabel — Emiliana F. da Conceição — Ignorado.

N. 37.412 C — Setima secção — Francisco M. Lacerda — Nazareth & Comp.

N. 3.319 A — Avenida Rio Branco — José Bonifacio Mesquita — Paes Hortigão & Comp.

N. 2.636 A — Avenida Rio Branco — Joaquina T. Sotto Pesse — Adolpho Lima.

N. 332 A — Avenida Rio Branco — José Martins Pinto Lima — Ludovina.

N. 31.210 — Setima secção — José de Oliveira — Anna de Jesus.

N. 29.740 C — Setima secção — Joanna Maria Costa — Didimo Lopes.

N. 46.112 C — Setima secção — José Pinheiro Freire — Nazareth & Comp.

N. 97 A — S. Francisco Xavier — Lydio Pinheiro Martins — Ignorado.

N. 28.681 — Setima secção — Luiz Alves Filgueiras — Nazareth & Comp.

N. 36.173 V — Setima secção — Petronilha Barros — Antonio.

N. 61 — São Christovão — Rosa Joaquina Paes — Joaquina M. da Conceição.

N. 96.950 — Setima secção — Gutomar C. Sant'Anna — Vital da Rocha Araujo.

N. 78.057 — Setima secção — Magdalena M. da Conceição — Elias J. dos Santos.

N. 234.241 — Setima secção — Aida Pianosi Zordan — Giovanni Pianosi.

N. 5.449 — Praça Tiradentes — José Carneira — Ignorado.

N. 119.317 — Setima secção — Julio do E. S. Monteiro — Ignorado.

N. 111.055 — Setima secção — Anna Glebank — Ignorado.

N. 2.023 — Ignorado — Theophilo Zananz — Pedro Silva.

N. 10.383 — Avenida Rio Branco — Zéca Sara Mandeija — Peisa.

N. 124.228 — Setima secção — Cossoniel — Clement (Paul).

N. 15.630 — Praça Tiradentes — Francisco Zettieri — Ignorado (rua da Carioca n. 60).

N. 37.793 — Setima Secção — Antonio José dos Santos — Manoel M. dos Santos.

N. 115.479 — Avenida Rio Branco — Maria da Conceição — Perpetua F. Almeida.

N. 848 — Rua da Passagem — Maria Luiza — Felicia Maria.

N. 131.540 — Setima Secção — Bernard Reston Cacicne — Paul.

N. 219.154 — Setima secção — F. Bandeira — Arnaldo Pontes.

N. 1.024 — Praça 11 de Junho — Victoria Pinna — Sarah Ruezzo.

N. 8.206 — Praça Municipal — Francisco S. Ferreira — Ramalho.

N. 6503 — Todos Santos — The Brevet Company — Waldemar Meira.

N. 2.259 V — Deodoro — Jovina Lauretina — Maximiano Corrêa.

N. 8.165 VP — Setima secção — The Brevet Company — Paulino Gomes Flores.

N. 1.023 V — Estação Central — C. Maria Conceição — Ignorado.

N. 1.859 — Estação Central — Joanna M. Conceição — Gregorio Biliz.

N. 2.418 — Praia Vermelha — José B. Dias da Silva — João Z. Carneiro Campello.

N. 430 — Bordo do Bahia — Antonio da Silva Gomes — Ignorado.

N. 298 — São Christovão — Maria Rosa Conceição — Aristides F. Santos.

N. 613VP — Praça Duque — Maria Clara Guimarães — Starnapa.

N. 177 — Botafogo — Joanna Florencia Conceição — Antonio J. Ignacio Bittencourt.

N. 288 — Bordo do Bahia — Helona da Fonseca — Ignorado.

N. 209 — Avenida Rio Branco — Georgina Idares — Sarita.

N. 119.763 — Avenida Rio Branco — Maria da Silva — Guilhermino Silva.

Rio — Alfalfa — Chemical Comp. — J. Mardiant.

Engenho de Dentro — Romão F. de Souza — José E. de Souza.

Rio — Rosalina Moutinho — José Santos Ferreira.

Piedade — Judith Pereira Borges — Delphina Mattos.

Ignorado — Mario Nunes — Alzira Carvalho Ribeiro.

Rio — Augusta G. Dias — Ignorado.

Praça Duque — Dr. Theodomiro Vaz — Ignorado.

Rio — H. Verleg — Anna Bungart.

Praça Municipal — Jina Tamar — Camillo.

Ignorado — Hippolyto, Capelli — Ignorado.

Rio de Janeiro, 1ª secção da sub-directoria do Tráfego Postal em 26 de agosto de 1914.

— Servindo de secretario, Godofredo de Abreu e Lima, chefe de secção. (.

Repartição Geral dos Telegraphos

De ordem do Sr. Dr. director geral, convidando o praticante Elizar Borges Guimarães a comparecer nesta repartição, no prazo de tres dias, a fim de prestar informações sobre serviço que estava a seu cargo.

Rio de Janeiro, 9 de fevereiro de 1915. — H. D. da Fonseca, sub-director do expediente. (.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE 61.500 DORMENTES DE MADEIRA DE LEI, BITOLA ESTREITA

De ordem da directoria, faço publico que, ás 12 horas do dia 22 do corrente mez, na intendencia desta estrada, na estação Maritima, serão recebidas as propostas para o fornecimento de 61.500 dormentes de madeira de lei, bitola estreita, de 1,85x0,18x0,13.

Os dormentes serão das seguintes qualidades de madeiras:

1ª classe: Aroeira do sertão, Brazil, canella capitão morto, canella preta, canella preta, canella sassafraz, guaratuna parda, guaratuna preta, ipê tabaco, jacarandá rosa, jacarandá roxo, jacarandá tam, jacarandá catigua, oleo pardo, oleo vermelho, peroba rosa, pinna, sapucaia vermelha, sebraiz, sucupira amarela, sucupira preta, tapinhoan, ubatan vermelho e urucurana.

2ª classe: Angelim pedra, arapaca amarela, araribá rosa, angico rajado, canella amarela, canella parda, cangerana, capetano, gibatão, grapiunha ou garapa amarela, grossahy azule, guaratuna, ipê, jatobá roxo, mangalô, massaranduba vermelha, mo rindiba, oiti, oleo jatobá, peroba vermelha, sapucaia vermelha e taruman.

Para os dormentes apresentados na zona comprehendida do Lafayette e Contrias e de Cachoeira a Norte, serão excluidas todas as canellas do 2ª classe constantes da relação supra, e, bem assim, a peroba rosa.

Os dormentes são perfeitamente sãos, de quinas vivas e sementos de branco, fendas, ventos, nós careados e outros defeitos.

Serão rectos e de secção rectangular e com os topos cortados em quadrado.

As facos serão serradas, perfeitamente lavradas, salvo a que recebe o trilho, que será sempre serrada.

Serão admitidas as tolerancias indicadas nas condições gerais que existem nesta secretaria.

Os dormentes serão depositados á margem da linha em tráfego e na estação Maritima, obrigando-se os proponentes a entregar 10% dos dormentes em ponto da linha da estrada onde houver bitola estreita em tráfego.

A descarga dos dormentes, assim como o auxilio durante a malacção e empilhamento immediato, serão feitos por pessoa do fornecedor e á sua custa, ou por pessoal da estrada, quando assim o reclamar o fornecedor, devendo a importancia dos salarios desse pessoal ser paga antes do processo dos certificados dos pagamentos, mediante nota remettida pelo Escritorio da Via Permanente á Contabilidade.

O marca for é empregado da estrada e por ella pago.

Os prazos para os fornecimentos e o numero dos dormentes a entregar em cada um serão fixados nos contractos.

Final do prazo estipulado e si, dentro de 30 dias que se seguirem, o fornecedor não apresentar a mureação dos dormentes necessarios para completar a quantidade do prazo anterior, será imposta a multa de 50% por centena ou fracção e por mez de atraso.

Não serão aceitas propostas para fornecimento inferior de 30.000 e menor de 5.000 dormentes.

Os proponentes obrigam-se a fornecer 50% dos dormentes de 1ª classe, podendo elevar esse percentagem a 70% do total do fornecimento.

No caso de não ser cumprida essa condição, por deficiência de madeiras da 1ª classe a estrada poderá aceitar dormentes de 2ª classe para completar a quantidade da 1ª classe, mediante, porém, o desconto de cinco por cento no preço fixado.

As propostas deverão mencionar:

1ª, preferencia e lugar donde serão retirados os dormentes e onde serão apresentados;

2ª, as qualidades de madeiras que fornecerá em maior quantidade;

3ª, preço por classe e por unidade de dormente depositado dentro das cercas da estrada;

4ª, quantidade que será fornecida por mez.

O fornecimento deverá começar 15 dias depois do registro do respectivo contracto pelo Tribunal de Contas.

O prazo para o fornecimento total será até 3 de outubro proximo futuro.

A concorrência versará apenas sobre o preço em lei, por unidade, cabendo a preferencia do direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a diferença entre ella e qualquer outra.

As propostas, que devem estar devidamente seladas, datadas, assignadas, com indicação das respectivas residencias, serão entregues, em duas vias, em envolvero fechado, com a declaração, por fora, do assumpto e nome do proponente.

Esse envolvero deve ser acompanhado de um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente.

No acto da entrega da proposta o proponente deverá exhibir o recibo da caução de 500\$, previamente feita á thesauraria desta estrada, para garantir a assignatura do contracto, caução que reverterá para os cofres da mesma estrada si o proponente preferido recusar-se a assignar o respectivo contracto, o qual só tornará effectivo depois do approvado pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e registrado pelo Tribunal de Contas.

A questão da idoneidade dos proponentes será julgada e examinada previamente antes de abertas as propostas. As propostas cujos

autores não tiverem sido considerados idoneos não serão abertas.

Depois de julgada a idoneidade dos proponentes, serão annunciados o dia e hora para abertura e leitura das propostas que, antes de qualquer decisão, serão publicadas. A estrada reserva-se o direito de annular a concorrência, caso os preços pedidos sejam muito altos, declarando, antes de abertas as propostas, que os preços maximos acima dos quaes não accetará nenhuma.

As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço em réis, por unidade, que o proponente offercer.

Não se tomarão em consideração quaesquer ofertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offercimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, fica a estrada com o direito de decidir a quem cabe a preferencia.

Accepta qualmar proposta, antes de ser assignado o respectivo contracto e para garantir o seu cumprimento, o contractante cautionará no Thesouro Nacional oito por cento da importancia total do fornecimento, calculada ao preço medio das duas classes de dormentes. Essa caução só poderá ser retirada depois de liquidadas as contas finais.

Todos os outros esclarecimentos serão encontrados nas Condições Gerais, existentes nesta secretaria, e condições que farão parte integrante de todos os contractos.

Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accordo com este edital será rejeitada.

Secretaria da Estrada do Ferro Central do Brazil, em 8 de fevereiro de 1915. — O secretario, José Ricardo d'Albuquerque.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE 200 TONELADAS DE 1.000 KILOS DE CREOSOTO PARA INJECCAO DE DORMENTES

De ordem da directoria, faço publico que ás 12 horas do dia 13 do proximo mez de fevereiro, na Intendencia desta Estrada, na Estação Maritima, serão recebidas as propostas para o fornecimento de 200 toneladas de 1.000 kilos de creosoto para injeccão de dormentes de madeiras brancas, durante o anno de 1915, de accordo com as seguintes bases:

a) ser extrahido dos oleos pesados, provenientes da distillação do alcatrão da hulha;

b) a densidade a 15 graus cent. variar entre os limites: 1,01 e 1,10;

c) o maximo na naphthalina a imittido ser 5 %;

d) não conter acidos minerais provenientes do modo de tratamento;

e) a 15 graus cent. ser fluido e inteiramente solavel no benzol;

f) conter no minimo 15 % de phenols, cresols, etc., solaveis na lixivia da soda;

g) o oleo do creosoto objecto á distillação deve dar em fracções distilladas: 3 % no maximo até 150 graus cent.; 30% entre 150 e 235; 85% no minimo entre 150 e 335.

A concorrência versará apenas sobre o preço em libras esterlinas para a tonelada do peso liquido entregue na Intendencia, correndo os direitos aduaneiros por conta da estrada, cabendo a preferencia do direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a diferença entre ella e qualquer outra, devendo na proposta ser mencionada em réis a importancia das despezas do Cais do Porto, a qual poderá ser, quando convier á administração da estrada, paga directamente pela mesma ao Cais do Porto.

As propostas que devem estar devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação das respectivas residencias, serão entregues em duas vias, em envoltório fechado, contendo por fóra o assumpto e o nome do proponente.

Esse envoltório deve ser acompanhado de um outro, em sonarado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente.

No acto da entrega da proposta o proponente deverá exhibir o recibo da caução de 1:000\$, previamente feita na thesauraria desta estrada, para garantir a assignatura do contracto, caução que revertirá para os cofres da mesma estrada si o proponente preferido recusar-se a assignar o respectivo contracto, o qual só se tornará effectivo depois de aprovado pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e registrado pelo Tribunal de Contas.

Os proponentes devem apresentar amostras do material que pretenham fornecer com a designação da procedencia e modo de acondicionamento.

Essas amostras devem ser fornecidas e entregues na Intendencia desta Estrada, na Estação Maritima, em vidros completamente arrolhados e lacrados, contendo de 200 a 1.000 grammas de cerosoto, tendo em cada vidro o nome do proponente em uma tira do papel preta ao mesmo vidro.

A questão da idoneidade dos proponentes, da accitação da qualidade de cerosoto será julgada e examinada previamente, antes de abertas as propostas. As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos ou a qualidade de cerosoto não tenha sido julgada em condição de ser aceita não serão abertas.

Depois de julgadas a idoneidade dos proponentes e a qualidade de cerosoto apresentado, serão annunciados o dia e hora para abertura e leitura das propostas que, antes de qualquer decisão, serão publicadas.

A Estrada reserva-se o direito de annullar a concorrência caso os preços pedidos sejam muito altos, declarando, antes de abertas as propostas, quaes os preços máximos acima dos quos não aceita nenhuma.

As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço, em libras esterlinas, para a tonelada de peso líquido, entregue na Intendencia, que o proponente offerecer.

Não se tomarão em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas neste edital nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, fica a estrada com o direito de decidir a quem cabe a preferencia.

Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accordo com este edital será rejeitada.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 21 de janeiro de 1915. — O secretario, José Ricardo d'Albuquerque.

Estrada de Ferro Central do Brazil

De ordem da directoria, faço publico que attendendo ao espaço reduzido de que dispõe a estrada no trecho comprehendido entre as estações Central e S. Dizio, onde são concentradas as manobras que affectam a circulação dos trens e para garantir a esta maior segurança, resolveu a mesma directoria fazer partir do Alfoz de Maia e a esta destinarem todos os trens do passageiros da Linha Auxiliar, permitindo-se a correspondência com os trens de bitola larga nas estações de Lavro Müller e S. Christovão.

Esta providencia será posta em pratica a partir do dia 14 do corrente em consequencia

do movimento extraordinario de trens nos tres dias dos festejos carnavalescos.

Na Estação Central continuarão a ser vendidos bilhetes para as estações da Linha Auxiliar até Pavuna e Andradão Araújo, os quaes darão direito a referida correspondencia, assim como os que forem emitidos por qualquer daquellas estações.

Secretaria da Estrada do Ferro Central do Brazil, 8 de fevereiro de 1915. — O secretario, José Ricardo d'Albuquerque.

Repartição de Aguas e Obras Publicas

De ordem do Sr. Dr. director geral ficam intimados a colocar hydrometros os proprietarios dos predios nas 186 da rua do Lavradio 107 da rua da Misericordia, 135 da rua do Rosario, 178 da rua S. Pedro, 250 e 340 da rua de S. Pedro, 60 da rua Alzira Valdear, 13 da rua Camerino, 87 da rua Candelaria, 35 da rua dos Arcos, 34 da rua Evaristo da Veiga, 22 da rua dos Arcos, 77 da rua João Rodrigues, 8 da rua Saldanha da Gama, 106 da rua Barão do Bom Retiro, 43 da rua Miguel Angelo, 300 da avenida Mem de Sá, 44 da avenida Passos, 19 da rua Theophilo Ottoni, 55 e 218 da rua Santa Luzia 168 da rua Barão de S. Felix, 305 da S. Pedro, 12 da rua Cardoso, 460 A da rua D. Anna Nery, 21 da rua Vasco da Gama, 166 e 188 da rua Barão de S. Felix, 20 da rua Paulo Januario, 26 da travessa Costa Velho, 155 da rua America, 435 da rua Dr. Manoel Victorino, 188 da rua Senador Euzébio, 125 da rua do Lavradio, 75 da rua Santa Anna, 102 da rua do Lavradio, 71 da rua Barão de Catigipe, 170 da Estrada de Santa Cruz, 182 da rua dos Invalidos, 160 da rua Alzira Valdear, 340 da rua S. Pedro, 12 da avenida Mem de Sá, 73 da rua da Quitanda, 242 da rua S. Pedro, 253 da rua America, 76 da rua Anna Leonidia, 217 da rua Cardoso, 172 da rua Achamby, 265 da rua General Camara, 19 da rua Barão de Ladário, 35 da rua dos Arcos, 176 da rua Sete de Setembro.

Do 1º ao 31º predios citados, 14 se acham os respectivos proprietario multados em 100\$ e do 32º ao 52º em 200\$ e a um.

Ficam tambem intimados os proprietarios dos predios nas 205 da rua General Caldwell e 18 da rua Visconde da Maranguape a concertar a torneira de boia dos depositos para agua, 53 da rua Marechal Floriano Peixoto para substituir o local em que se acha o hydrometro installado, 154 da rua da Quitanda para permitir que o hydrometro ali installado seja retirado para concerto, 403 da rua Dr. Manoel Victorino para substituir o hydrometro o 198 da rua Santa Anna para concertar a torneira do tanque; achando-se já multado em 100\$000.

R. J. da Fonseca Braga, secretario.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria do Serviço do Povoamento

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE RAÇÕES E DIETAS AOS IMMIGRANTES RECOLHIDOS A HOSPEDARIA DA ILHA DAS FLORES, DURANTE O ANNO DE 1915

De ordem do Sr. director faço publico que, no dia 10 do corrente proximo futuro, ás 13 horas, serão recebidas nesta directoria e abertas em presenca dos interessados, propostas para o fornecimento de rações e dietas aos immigrantes recolhidos a hospedaria da Ilha das Flores, durante o anno de 1915.

Nas propostas, que deverão vir acompanhadas do conhecimento do deposito de 500\$, no Thesouro Nacional, como garantia da assignatura do contracto, e mediante guia expedida por esta directoria, deverão os proponentes declarar que se sujeitam ás seguintes clausulas:

1ª

O contractante obrigar-se-ha a fornecer generos alimenticios de primeira qualidade, a juizo do medico da hospedaria, sendo:

Para a hospedaria: pão de fabricação mecanica, de 100, 150 e 500 grammas, kilo; carne verde, kilo; bacalhão, kilo; carne seca, kilo; assucar de 2ª qualidade, kilo; arroz nacional, kilo; feijão preto, kilo; feijão de cores, kilo; banha, kilo; toucinho do Minas, kilo; café moído, kilo; batatas nacionais, kilo; macarrão, kilo; matte, kilo; farinha fina, kilo; sal, kilo; vinagre, litro; alhos, cento; cebolas, cento; azeite doce, litro; leite condensado, lata.

Para a enfermaria: a) caldo de galinha simples, por pessoa, preço; b) caldo de galinha engrossado com farinha de biscoito, macarrão fino ou farinha de aveia, por pessoa, preço; c) caldo de carne simples, por pessoa, preço; d) caldo de carne com um ovo fresco, por pessoa, preço; e) canja de galinha simples, por pessoa, preço; f) canja com um quarto de galinha, por pessoa, preço; g) arroz, bife com batatas fritas, por pessoa, preço.

2ª

Os generos que não estiverem incluídos na condição anterior e que forem precisos para a enfermaria, serão fornecidos pelo contractante ao preço do mercado, acrescidos de 10%, no caso de terem de ser preparados pelo contractante.

3ª

No preço dos generos mencionados na clausula 1ª, ficará incluído o preparo dos mesmos em rações e dietas para as refeições dos immigrantes e pessoal assalariado, e excluído quando forem os generos destinados ao pessoal marítimo desta directoria, obrigando-se o contractante:

a, a adquirir pelo preço de um conto duzentos e oitenta e sete mil setecentos e sessenta réis (1:287\$760), os utensilios e vasilhame existentes na hospedaria e constantes das relações que em seguida vão publicadas, sendo a respectiva importancia descontada do primeiro pagamento a que tiver direito o contractante e dos pagamentos subsequentes, si o primeiro for inferior á referida importancia;

b, a responsabilizar-se pela conservação e reparação da cozinha e do respectivo material, bem como dos refeitórios;

c, ao fornecimento dos utensilios e vasilhame para as refeições dos immigrantes, na base de um prato, uma colher e uma caneca, para cada pessoa, além das travessas precisas para a comida destinada a cada familia, bem como para as refeições servidas na enfermaria;

d, ao fornecimento do cozinheiro, dous ajudantes e serventes necessarios para o serviço, de accordo com a approvação do director da hospedaria quanto á admissão o dispensa desse pessoal.

Fica subentendido que o preparo das rações e dietas será feito na referida hospedaria da Ilha das Flores e bem assim que as despesas com o combustível para a cozinha e condimentos necessarios ao preparo das rações, correrão por conta do contractante.

4ª

Os generos que tiverem de ser empregados no preparo das rações e dietas de cada dia serão requisitados, de vespera, pelo encarregado do almoxarifado, e os pedidos visados pelo director da hospedaria ou por quem suas vezes fizer. Na falta da requisição, as rações e dietas serão fornecidas na quantidade do dia anterior, do sorte que, sob qualquer pretexto, o contractante não deixe de fazer o fornecimento diário. Quando os generos forem para o preparo das rações destinadas á chegada ou saída de imigrantes, a requisição será feita a qualquer hora. Quando os generos forem destinados ao pessoal marítimo, serão fornecidos por quinzena.

5ª

O contractante obriga-se a apresentar ao exame do medico da hospedaria o á pesagem e verificação do encarregado do almoxarifado, todos os generos requisitados antes do entrega-los ao preparo das rações e dietas, sujeitando-se á rejeição daquelles que forem julgados em máo estado ou de qualidade inferior á estipulada na clausula 1ª.

6ª

O contractante deverá sujeitar-se á multa de 80\$ a 200\$, imposta por esta directoria, nos seguintes casos:

a) quando houver demora na entrega das refeições diarias;

b) quando os generos forem rejeitados por não serem da qualidade estipulada no contracto;

c) quando o contractante deixar de satisfazer os pedidos do fornecimento;

d) quando as rações ou dietas estiverem mal preparadas;

e) em todos os casos não previstos no contracto e nas instrucções que posteriormente forem expedidas, mas que importarem na violação das clausulas do contracto. Em caso de reincidencia, ficará o contractante sujeito á pena de rescisão, imposta pelo Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio.

7ª

As contas do fornecimentos serão extrahidas, mensalmente, em quatro vias, acompanhadas das requisições diarias e capeadas de requerimento dirigido a esta directoria pedindo o respectivo pagamento, o qual será effectado no Thesouro Nacional, depois de cumpridas as formalidades legais.

8ª

O contractante, para garantia do contracto e das multas em que incorrer, depositará no Thesouro Nacional a quantia de 3:000\$, a qual será restituída depois de findo o contracto e si se achar isenta de todo e qualquer onus.

9ª

O contractante não poderá transferir a outrem o contracto sem prévia autorização do Governo.

10ª

O Governo poderá rescindir o contracto, quando o contractante deixar de cumprir, por tres vezes em um mez, qualquer de suas obrigações.

11ª

No caso de rescisão do contracto, por faltas commetidas pelo contractante ou por

abandono, perderá elle a caução de que trata a clausula 8ª.

12ª

O contractante obriga-se a não reclamar do Governo, em qualquer tempo ou sob qualquer pretexto, a temnização de espaço alguma, por prejuizos ou augmento dos preços dos generos consignados na clausula 1ª.

Na presente concorrência serão rigorosamente observadas as disposições de art. 54 da lei n. 2 221, de 30 de dezembro de 1910.

Directoria do Serviço de Povoamento, 26 de janeiro de 1915. — *Eduardo Mendes Limoeiro*.

Relação do vasilhame e utensilios a que se refere a clausula 3ª do presente edital, existentes na cozinha e refeitório dos imigrantes da Hospedaria da Ilha das Flores

Quantidade — Especie — Total

33	jarros de agatho.....	72\$000
14	chaleiras de ferro estanhado...	35\$000
303	pratos de agatho.....	151\$000
504	pratos Japy.....	151\$000
46	canecas de agatho.....	23\$000
353	taças Japy.....	103\$600
333	colheres de ferro.....	163\$200
9	conchas de agatho.....	4\$500
13	conchas de ferro esmaltado....	7\$800
2	espumadeiras de agatho.....	1\$000
9	ditas de ferro estanhado.....	6\$300
18	tachos de ferro estanhado.....	54\$000
6	caldeiras de ferro.....	60\$000
2	caçarolas grandes.....	16\$000
4	ditas pequenas.....	16\$000
2	assadeiras.....	10\$000
2	frigideiras.....	5\$000
1	garfo grande.....	1\$000
5	facas.....	1\$300
2	palmaletas para fazer bifes....	4\$000
1	passadeira.....	\$500
1	concha da cozinha a vapor....	3\$000
1	espumadeira.....	3\$000
1	machado para café.....	50\$000
1	dita para matte.....	50\$000
1	machado para carne.....	2\$500
1	serra para carne.....	2\$500
Total.....		849\$220

Contabilidade da Directoria do Serviço de Povoamento, 26 de janeiro de 1915. — *Carlos V. Zamith*, 1º official. — Visto, *E. Limoeiro*, chefe da 3ª secção.

Relação do vasilhame e utensilios a que se refere a clausula 3ª do presente edital, existentes no almoxarifado da Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores, para o serviço da cozinha e refeitório dos imigrantes

Quantidade — Especie — Total

6	tridentes de ferro.....	4\$200
260	taças Japy.....	208\$000
1.014	colheres de ferro.....	608\$400
4	frigideiras de ferro esmaltado	80\$000
3	travessas de ferro esmaltado..	9\$000
2	forquias de ferro esmaltado..	8\$000
1	machina para picar batatas..	3\$000
8	buíes de folha de Flandres..	7\$300
4	jarros de ferro esmaltado....	16\$000
84	pratos de ferro Japy.....	42\$000
Total.....		438\$540

Contabilidade da Directoria do Serviço de Povoamento, 26 de janeiro de 1915. — *Carlos V. Zamith*, 1º official. — Visto, *E. Limoeiro*, chefe da 3ª secção.

Observatorio Nacional do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. director e em cumprimento ao art. 57 do regulamento interno desta repartição o ás instrucções para concurso publicadas no *Diario Official* de 8 do corrente, torno publico que se acha aberta nesta secretaria e pelo prazo de 60 dias a inscripção ao concurso para a vaga de assistente de 2ª classe da secção de astronomia e geodesia.

A inscripção se realizará mediante requerimento ao director acompanhado de certidão de idade, de folha corrida e do attestado medico de robustez e declararão não soffrer o candidato de molestia contagiosa.

No caso dos candidatos não possuirem algum diploma scientifico ou litterario, deverão prestar exame de sufficiencia antes de serem admitidos ao concurso.

Os candidatos que se julgarem com direito á isenção do exame de sufficiencia instruirão seu requerimento com documentos justificando suas allegações.

A inscripção para o concurso será requerida ao mesmo tempo que a do exame de sufficiencia ou de isenção deste.

Os candidatos que já forem funcionarios ficam dispensados da folha corrida.

As materias que constituem o assumpto das provas do exame e do concurso estão especificadas nas referidas instrucções.

Os requerimentos com os documentos que os acompanharem serão entregues ao secretario, que delles passará recibo, em todos os dias uteis das 11 ás 16 horas.

Secretaria do Observatorio Nacional do Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 1914. — *Laurindo Macedo*, secretario.

SOCIEDADES ANONYMAS

Companhia Brasileira de Imoveis e Construcções

ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA REALIZADA EM 1 DE FEVEREIRO DE 1915

A 1 do fevereiro de 1915, nesta cidade do Rio de Janeiro, na sede da Companhia Brasileira de Imoveis e Construcções, á Avenida Rio Branco n. 48, 1º andar, ás 14 horas, presentes os Srs. accionistas Antonio Eugenio Richard Junior representando 50 acções, Jacques Pouzet representando por si cinco acções, por procuração do Sr. Edmond Claude 50 acções, e por procuração da Caissa Commercial & Industrielle de Paris representando 1 514 acções, José Pires do Carvalho e Albuquerque representando cinco acções, Gentil Pinheiro Machado representando cinco acções, Albert Zahar representando cinco acções, e Ernesto Bernardes da Silva representando cinco acções, que compareceram em virtude do annuncio de terceira e ultima convocação para reunião de assembleia geral extraordinaria, publicados no *Diario Official* de 28 e 30 de janeiro proximo findo e annuncio de adiamento da reunião publicado no *Jornal do Commercio* de 1 de fevereiro corrente. O director Eugenio Richard assumiu a presidencia, e, de accordo com o paragrafo 2º do art. 25 dos estatutos, e com a assembleia, convidou para presidir aos trabalhos o accionista Ernesto Bernardes da Silva, que por sua vez convidou para primeiro secretario o Sr. José Pires do Car-

ralho e Albuquerque e para legando secretario o Sr. Gentil Pinheiro Machado. O presidente declarou aberta a sessão e expoz que a reunião fora convocada por iniciativa da directoria, afim de serem propostas algumas modificações nos estatutos vigentes.

Relatou e foi concedida a palavra ao director Eugenio Richard. Este, declarou que, em virtude da terrivel crise financeira que assoberba o mundo inteiro e cujos reflexos se fazem sentir com a mesma intensidade na vida economica da companhia o para melhor funcionamento e marcha dos trabalhos e negocios da mesma, a directoria havia se reunido e continuado algumas modificações nos estatutos, modificação que propõe a assembléa podendo sua aprovação e que são as seguintes: no titulo terceiro da administração, o artigo dozo passará a ser redigido do seguinte modo: «A companhia será administrada por uma directoria composta no minimo de dois membros e no maximo de cinco, eleitos pela assembléa, sendo um para presidente e outro para gerente». O paragrapho terceiro do mesmo artigo, passará a ser assim redigido: «A directoria poderá tomar propostos para auxilia-la, mediante prévio consentimento». No artigo quinze onde se diz «sessenta dias» diga-se «oitenta dias». O artigo dez nove passará a ser assim redigido: «Os directores perceberão os vencimentos annuaes de tres contos e sessenta mil réis cada um, tendo o gerente mais a gratificação de vinte contos e quatrocentos mil réis annuaes, e cada membro o comissão fiscal de tres mil réis annuaes». No titulo quinto da assembléa geral, no paragrapho unico o 1º se diz «quinze dias» diga-se «oitenta dias». No titulo sexto, artigo trinta e um, alinea terceira, onde se diz «um terço» diga-se «quinte por cento» e onde se diz «dois terços» diga-se «oitenta e cinco por cento».

Posta em discussão a proposta feita e como ninguém mais puzesse a palavra o senhor presidente submetto a aprovação, tendo sido por unanimidade aprovadas as modificações propostas nos estatutos, acima annunciadas.

Em seguida annunciou o senhor presidente que ia se proceder a eleição para director presidente e para director gerente e assim convitou os senhores accionistas a se munirem das respectivas chapas, devendo cada um votar em um para um cargo e noutro para outro cargo.

Passados cinco minutos foram recolhidos os votos, sendo nomeados scrutadores os dois secretarios. Feita a apuração verificou-se terem sido recolhidas seis cédulas ou chapas, com o seguinte resultado: para director presidente o senhor Edmond Claude por mil quinhentos e oitenta e quatro votos e outras seis chapas com o seguinte resultado: para director gerente Antoni Eugenio Richard Junior com mil quinhentos e oitenta e quatro votos, tendo sido também votados outros com maior numero de votos. Em seguida o presidente acclamou os dois oitentos que foram logo e propostos.

Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente ardeceu a comparecimento dos accionistas e a honra que lhe foi conferida de presidir os trabalhos da assembléa, declarando encerrada a sessão e mandando lavrar a presente acta que vai por todos assignada. E eu, José Pres de Carvalho e Albuquerque, secretario da assembléa geral extraordinaria, escrevi a presente e a subscrevo. — Ernesto Bernardes da Silva. — José Pres de Carvalho e Albuquerque. — Jacques Pouzet. — Edmond Claude. — Por procuração da Caixa Commercial e Industrielle de Paris Jacques Pouzet. — Eugenio Richard. — Albert Zuhar. — Gentil Pinheiro Machado.

Certifico, que por despacho da Junta Commercial de 4 de fevereiro, vigente, archivou-se nesta repartição sob o n. 4.163, a acta da assembléa geral extraordinaria da Companhia Brasileira de Imoveis e Construcções realizada em 1 deste mez, que approvou a reforma de seus estatutos. E eu Ilustre Pestana do Aguiar, 3º official da Secretaria desta Junta, passei a presente. — Rio de Janeiro 9 de fevereiro de 1914. — Eitoro Campos, director.

Banco do Brazil

BALANCETE EM 29 DE JANEIRO DE 1914

Debito	
Accções a emitir.....	25.000:000\$000
Apolices em garantia do fundo de reserva....	4.406:539\$80
Contas correntes garantidas.....	36.722:334\$832
Letras descontadas.....	33.704:240\$282
Letras a receber.....	4.354:624\$316
Valores caucionados.....	62.803:124\$230
Valores depositados.....	56.810:737\$007
Agentes no Brazil e na Europa.....	73.350:053\$074
Titulos do banco £ 1.180.000 a 27 10.490:200\$000	
Outros titulos.....	2.158:954\$905
Titulos em liquidação....	4.211:441\$355
Edificio e mobilia do banco.....	1.430:000\$000
Diversas contas.....	8.536:742\$931
Caixa.....	27.126:742\$355
	353.114:793\$686
Credito	
Capital.....	70.000:000\$000
Fundo de reserva.....	4.407:173\$700
Contas correntes sem juros.....	46.462:623\$013
Contas correntes com juros.....	51.575:616\$370
Contas correntes do exterior.....	312:451\$891
Contas correntes a prazo fixo.....	211:453\$110
Agentes no Brazil e na Europa.....	25.326:029\$781
Letras a premio.....	5.226:671\$880
Depositos judiciais.....	5.223:421\$816
Depositantes de titulos e valores.....	119.615:836\$246
Thesouro Nacional, c/corrente.....	902:571\$691
Thesouro Nacional, c/cambias £ 1.000.000 a 27.	8.888:888\$880
Bonns.....	58:172\$300
Dividendo do Banco.....	1.718:361\$000
Diversas contas.....	6.973:485\$992
Lucros e perdas.....	3.231:991\$553
	353.114:793\$686

Rio de Janeiro, 9 de fevereiro de 1915. — Homero Baptista, presidente. — A. Mesquita, chefe da Contabilidade.

Companhia Estrada de Ferro e Minas de S. Jeronymo

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA REALIZADA EM 26 DE JANEIRO DE 1915

Aos vinte e seis dias do mez de janeiro do mil novecentos e quinze, ás quatorze horas, na sede social, á rua da Alfândega numero dez, primeiro andar, estando presentes, por

si e por procuradores, quarenta e tres (43) accionistas, possuidores de setenta e sete mil seiscentas e dezanove (77.619) accções a portador e novecentas e setenta e cinco accções nominativas, perfazendo um total de setenta e oito mil quinhentas e noventa e quatro (78.594) com sete mil oitocentos e trinta e dois (7.832) votos, reunidos em segunda convocação, conforme se verifica pelo livro de presença, o Sr. Dr. Julio Benedicto Ottoni, director presidente da Companhia E. F. e Minas de S. Jeronymo, declarou constituida a assembléa, visto se acharem representadas mais de tres quartas partes do capital da companhia, o pediu que fosse escolhido o presidente que devia dirigir os trabalhos e indicou o Dr. Joaquim Gonçalves Ramos, que foi acceito e acclamado unanimemente. Este assumiu a presidencia e convidou para 1º secretario o Sr. Jonathas Alves Campello e para 2º secretario o Sr. Amadeu Augusto Teixeira Alves, que tomaram assento na mesa. Em seguida, depois de proceder á chamada dos accionistas presentes pelo livro respectivo, o 1º secretario foi convidado pelo Sr. presidente a fazer a leitura da acta da sessão anterior, a qual deixou de ser feita por ter o Sr. accionista Theodoro Rhodó proposto que fosse ella dispensada, visto ter sido publicada no *Diario Official* e *Jornal do Commercio* e acreditar que os accionistas já della tomaram conhecimento. Consultada a assembléa, foi dispensada a leitura da acta. Em seguida, o Sr. presidente, referindo-se aos assumptos de que tem a assembléa de tratar, de accordo com a convocação publicada por vezes no *Diario Official* e no *Jornal do Commercio*, cujos numeros exhibe, suspendeu a sessão para que os Srs. accionistas confeccionassem as chapas para a eleição do director secretario. Reaberta a sessão, foram recolhidas quarenta e duas (42) cédulas com sete mil oitocentos e vinte e dois (7.822) votos, dados ao Sr. Cyprino Bruno Ribeiro, e uma cédula em branco com dez (10) votos. O Sr. Presidente proclamou eleito o Sr. Cyprino Bruno Ribeiro, director secretario, com sete mil oitocentos e vinte e dois votos (7.822) e em seguida o dá por empossado no referido cargo. Passando-se ao assumpto da convocação, o Sr. presidente conviou ao senhor Dr. Julio Benedicto Ottoni para dar conhecimento á assembléa do resultado da liquidação da Companhia Minas Sul-Riograndense. O Sr. Dr. Julio Benedicto Ottoni pediu a palavra e declarou que, para completo conhecimento dos Srs. accionistas da Companhia E. F. e Minas de S. Jeronymo, ia ler a acta da assembléa da liquidação amigavel e partilha da Companhia Minas Sul-Riograndense e mais documentos attinentes á liquidação da mesma companhia. Terminada a leitura da acta, balanço, parecer do conselho fiscal, relatório e avaliação dos bens da Companhia Minas Sul-Riograndense, pelos liquidantes, o Sr. Dr. Julio Benedicto Ottoni que tinha feito, como muitos dos Srs. accionistas sabiam, uma viagem de inspecção ás minas da companhia liquidada, ás de S. Jeronymo e com grande prazer declarou á assembléa que encontrou os serviços muito em ordem e bem feitos, tendo tido optima impressão de tudo, e por achar de inteira justiça propunha que fosse consignado em acta um voto de louvor aos Srs. coronel Alberto Rorigues de Sá, administrador geral das minas, Cassiano Coelho, agente geral da companhia em Porto Alegre, o Alvaro Azambuja, agente geral em Xarquezadas, pelo tino, competencia e interesse com que cuidam dos negocios da companhia. O Sr. presidente poz em discussão todos os documentos relativos á liquidação da Companhia Minas Sul-Riograndense, que foram lidos e apresentados pelo Dr. Julio Benedicto Ottoni e, ninguém podendo a palavra, pôe a

votos e são todos elles approva los unanimemente. Immediatamente, o Sr. presidente poz em discussão e votação a proposta do Dr. Ottoni para que fosse inserido na acta o voto de louvor aos senhores acima citados, proposta essa que é unanimemente approvada. Pede a palavra o Sr. accionista M. de Mattos Fonseca e apresentou a seguinte proposta: «Fica a directoria desta companhia autorizada; 1º, a incorporar aos seus bens todos os que lhe couberam em partilha na liquidação da Companhia Minas Sul-Rio-grandense; 2º, a incluir to los esses novos bens na totalidade dos bens da Companhia São Jeronymo, qua devein serda tes em hypotheca aos debentures a emitir para execução do accôrdo de 5 de setembro de 1914, approvado pela as mblêa geral extraordinaria desta companhia em 10 de setembro de 1914; 3º, a ratificar a escriptura dessa hypotheca e emitir os titulos dos debentures nas condições estabelecidas no accôrdo, já accêito e autorizado em 10 de setembro de 1914.» (Assignado) M. de Mattos Fonseca. Posta em discussão esta proposta, tingu m pãiu a palavra e, posta a votos, foi unanimemente approvada. O Sr. Dr. Julio Benedicto Ottoni pediu em seguida a palavra e leu um officio á assemblêa, em que lhe communica ter feito o pagamento autorizado pela assemblêa geral extraordinaria de trinta e o um de dezembro, na importância de dez contos de réis (10:000\$00), e pãia ser credida da dita importância, da qual a companhia só effectuará o pagamento depois que distribuir um dividendo, vencendo essa divida o juro legal de seis por cento (6%) ao anno. O Dr. Souza Bandeira pediu a palavra e propoz que essa quantia fosse paga, logo que houver esse somma na caixa da companhia com os juros correspondentes até então. O Sr. presidente submetteu á consideração da assemblêa a exposição documentada do Dr. Ottoni com a proposta da forma de pagamento, juntamente com a emenda substitutiva do Dr. Souza Bandeira, em relação a essa ultima parte. Posta em discussão, diversos Srs. accionistas se manifestaram a respeito e, sujeita a votos, a assemblêa reconheceu a divida e accêitou a forma de pagamento proposta pelo Dr. Souza Bandeira. Não havendo nada mais a tratar, o Sr presidente declarou que ia levantar a sessão para quo se confeccionasse a acta e pediu aos Srs. accionistas que se conservassem na sala para assignarem-na. O Sr. Dr. Souza Bandeira propoz quo a acta fosse assignada pela mesa, a directoria da companhia e os Srs. accionistas. Dr. Aristides Gabaglia Correia Nunes, Dr. Ernesto Otero e Theodoro Rohde, por ser esta muito longa e ser necessario muito tempo para confecciona-la. Consultada a assemblêa, foi approvada unanimemente esta proposta e levanta-la a sessão, depois do Sr. presidente agradecer á assemblêa o auxilio que prestou á mesa na direcção da mesma. Retorba a sessão, for pelo 1º secretario lida a presente acta e posta em discussão pelo Sr presidente. Não havendo quem pedisse a palavra, foi posta a votos e unanimemente approvada. O Sr. presidente declara que, achando-se presentes todos os que compareceram á sessão da assemblêa, apesar da autorização por esta approvada, convidava a todos para assignarem a acta, o qua foi feito. Eu Jonathas Chaves Campello, 1º secretario, fiz esta, que assigno. — Dr. Joaquim Gonçalves Ramos, presidente da assemblêa. — Jonathas Chaves Campello, 1º secretario. — Amadeu A. T. Alves, 2º secretario. — Julio B. Ottoni, Luiz Botim Paes Leme — Cypriano Bruno Ribeiro. — Aristides Gabaglia Correia Nunes — Ernesto Otero. — Th. Rohde. — Por procuração do Dr. João Alves Afonso Junior, Ernesto Otero. — Por procuração do Sr. Thomaz de Araujo Almeida, Ernesto Otero. — Por pro-

curação do Sr. visconde de S. João da Madeira, Ernesto Otero. — Por procuração do Sr. João Pinto Rodrigues, Ernesto de Otero. — Pedro Percevalle da Camara — João Moreira de Souza. — Gostafelo Nascimentos da Silva. — Antonio H. de Souza Bandeira. — João Pereira. — Joaquim Gomes de Andrade. — Affonso Berger. — Augusto Dias. — Por procuração do major Carlos Theodoro Guimarães, Amaleu A. T. Alves. — José Manoel Lopes. — Braz Carneiro Nogueira da Gama. — João Fernandes Alves Tebar. — Freitas & Oliveira. — Paul Heilbron. — Por procuração de José Antonio Martins, Coelho Martins & Comp. — Coelho Martins & Comp. — Antonio Gonçalves de Carvalho. — R. Branco Mendes. — Dr. Crissiani. — Manoel Martins. — Manoel Louca de Gouveia. — Por procuração do Dr. Francisco Pinto da Fonseca Marques, José P. de P. Marques. — José Pinto da Fonseca Marques. — M. de Mattos Fonseca. — João Pedro Xavier da Camara. — Salcador José Pereira. — Juizario A. Marques da Cunha. — Cesar Rabello como inventariante dos bens do Dr. Silva Rabello. — Ramiro Petrasa.

O accionista José Pinto de Azevelo, possuidor de treze acções ao portador, deixou de assignar esta acta por se ter retirado, do que foi feito como secretario da sessão da assemblêa, qua concorre a lista de assignaturas. — Jonathas Chaves Campello. — Dr. Joaquim Gonçalves Ramos, presidente. — Amadeu A. T. Alves. — Jonathas Chaves Campello.

Certifico que, por despacho da Junta Commercial de 8 de fevereiro vigente, archiou-se nest. repartição sob o n. 4.168, a acta da assemblêa geral extraordinaria da Companhia Estraja de Ferro e Minas do S. Jeronymo, realizada em 28 de janeiro expirante, que approvou a eleição de membros da directoria e incorporação de outra sociedade. E eu, Horacio Postana de Aguiar, 3º offical da secretaria desta junta, passei a presente. Rio de Janeiro, 9 de fevereiro de 1915. — Isidoro Campos, director.

ANNUNCIOS

Companhia de Seguros «Novo Mundo»

Nos termos do art. 47 dos estatutos sociais, approvados pelo decreto n. 10.864, de 29 de abril de 1914, ficam convocados para o dia 25 do corrente maz, ás 17 horas, na sede social da Companhia de Seguros «Novo Mundo», á rua Uruguayana n. 96 (3º andar), todos os respectivos accionistas, para a 2ª assemblêa geral ordinaria, que tem de tomar conhecimento do relatório da directoria, sobre os negocios relativos ao exercicio findo, do balanço geral e do parecer do conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 9 de fevereiro de 1915. (.

Vetere & Gentile

Na forma do art. 151, § 1º, n. 1, da lei n. 2.024, de 1908, os abaixo assignados, nomeados commissarios da concordata de Vetere & Gentile, communicam aos interessados que são encontrados diariamente, das 9 ás 11 da manhã, na avenida Rio Branco n. 103, 4º andar.

Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 1915. — Antonio Santos. — Maurício Klusko. — Salcador Dell'Osso.

«A Noticia»

Sociedade em commanlita por acções Oliveira Rocha & Comp.

São convidados os Srs. accionistas da Sociedade em commanlita por acções Oliveira Rocha & Comp. a se reunirem em assemblêa geral ordinaria no dia 7 de março proximo, ás 3 horas da tarde, no escriptorio da empresa, á rua do Ouvidor n. 153, afim de lhes serem presentes o relatório e contas da directoria, relativos á sua gestão no anno proximo findo e tambem para elegerem o conselho fiscal que tem de servir no corrente anno.

Os documentos a que se refere o art. 147, do decreto n. 431, de 4 de julho de 1911, acham-se desde já á disposição dos Srs. accionistas, no referido escriptorio.

Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 1915. — Oliveira Rocha & Comp.

LOTERIAS

DA

Capital Federal

Companhia de Loterias Nacionais do Brazil

Extracções publicas, sob a fiscalização do Governo Federal, ás 2 1/2 e, aos sabados, ás 3 horas á rua Visconde de Itaboraay n. 45.

HOJE

298 - 21ª

20:000\$000

Por 15600, em meios

DEPOIS DE AMANHÃ

303 - 48ª

16:000\$000

Por 15600, em meios

Sabbado, 13 do corrente

AS 3 HORAS DA TARDE

Grande e extraordinaria Loteria NOVO PLANO - 250 - 3ª

200:000\$000

Esta loteria é composta de 6.000 bilhetes, divididos em inteiros a 110\$, quintos a 22\$ e quadregesimos a 2800\$, inclusive o sello do consumo; e será extrahida pelo systema de urnas e espheras.

VB. Accetam-se encomendas de numeros certos até 31 de janeiro

NB. Os premios superiores a 200\$ estão sujeitos ao desconto de 5 %.

Os pedidos de bilhete do interior devem ser acompanhados de mais 600 réis para o porte do correio e turgidos aos agentes gozaes NAZARETH & C., rua do Ouvidor n. 94. Caixa n. 817. Entrego telegraphico, Lasvel e casa F. GUIMARÃES, Rosario, 71, esquina do becco das Cancellas. Caixa do Correio 1.273.